



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Diretoria Legislativa

AVULSO Nº 003

DA 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

7ª Sessão Extraordinária

Pareceres e Emendas

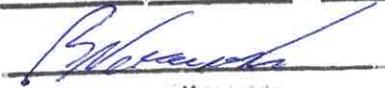
Belém, 17 de 12 de 2025

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCESSO Nº. 2765/25 (Mensagem nº 027/25)

AUTOR (A): PMB

ASSUNTO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Belém para o exercício de 2026.

Aprovado o Parecer Unanimidade
Em Sessão de 16 | 12 | 2025


PARECER FAVORÁVEL

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea “a” e “d”, inciso II do art. 42, devendo esta Comissão opinar “sobre proposições referentes à matéria tributária municipal e/ou que possam alterar despesa ou receita do Município que tramitam nesta Casa de Leis e encaminhar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual...”

Observa-se que o projeto atende as prerrogativas contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno tendo a proposição no que tange ao seu âmbito econômico e orçamentário, cumprida todas as normas quanto da apresentação dos anexos discriminando receitas fiscais e da seguridade social, programação de trabalho das unidades orçamentárias do orçamento fiscal e da seguridade social, e outros, conforme dispõe artigo 12 da matéria, como também estima a receita e fixa a despesa no valor conforme explana o autor da propositura, em sua Mensagem.

Em virtude desses aspectos apresentados, cabe a esta Comissão de Economia analisar o Projeto e deliberar sobre a proposição no que tange ao seu âmbito econômico e orçamentário. Observando o conteúdo da propositura e dada a sua devida relevância e contribuição para o município, não foi encontrado óbice que impedisse a sua tramitação.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.


**Vereador
Relator**


Neio Rogério



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Comissão de Economia e Finanças

Aprovado o Parecer unanimidade
Em Sessão de 16 / 12 / 2025

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LOA 2026 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Em apreciação às emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores, tenho a destacar as seguintes avaliações:

Vereadores: Adalberto Junior - **Emendas:** 125, 126, 127 e 128

Vereador: Augusto Santos - **Emendas:** 129, 130, 131, 132

Vereador: Alfredo Costa - **Emendas:** 048, 049, 050, 051

Vereador: Bioco - **Emendas:** 113, 114, 115

Vereador: Felipe Vinagre - **Emendas:** 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124

Vereador: John Wayne - **Emenda:** 015

Vereador: Jorge Vaz - **Emendas:** 185, 186, 187

Vereador: Josias Higino - **Emendas:** 133, 134, 135, 136

Vereador: Lulu das Comunidades - **Emendas:** 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104

Vereador: Moa Moraes - **Emendas:** 052, 053, 054, 055, 056, 057, 059

Vereadoras: Marinor Brito / Vivi Reis - **Emendas:** 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219

Vereadora: Neia Marques - **Emendas:** 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 038, 039, 040, 041, 042, 202, 203, 204, 205

Vereadora: Raquel dos Animais - **Emendas:** 045, 047

Vereador: Renan Normando - **Emendas:** 078, 079, 080, 081



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Comissão de Economia e Finanças

Vereador: Rodrigo Moraes - **Emendas:** 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 223, 224, 225, 226

Vereador: Roni Gás - **Emendas:** 137, 138, 139, 140

Vereadora: Pastora Salete - **Emendas:** 105, 106, 107, 108

Vereador: Vitor Sales - **Emendas:** 109, 110, 111, 112

Vereador: Zeca do Barreiro - **Emendas:** 060, 061, 062, 063

Vereador: Zezinho Lima - **Emendas:** 232 e 233

Parecer: As propostas apresentam-se tecnicamente incorretas, pois as emendas apresentam o acréscimo e a anulação com a mesma funcional programática.

Vereadora: Agatha Barra - **Emenda:** 220

Vereador: Moa Moraes - **Emenda:** 058

Vereadora: Raquel dos Animais - **Emenda:** 046

- **Parecer:** As propostas apresentam-se tecnicamente incorreta, pois a funcional programática da anulação orçamentária poderá comprometer a programação de trabalho do órgão, ocasionando prejuízos na prestação do serviço público à sociedade.

Vereadora: Agatha Barra - **Emenda:** 221

- **Parecer:** A proposta apresenta-se tecnicamente incorreta, pois o total do valor do acréscimo é superior ao total da anulação.

Vereadora: Agatha Barra - **Emendas:** 222 e 231

- **Parecer:** As propostas apresentam-se tecnicamente incorretas, pois só especificam o acréscimo orçamentário, necessitando da indicação da funcional programática da anulação orçamentária.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Comissão de Economia e Finanças

Vereador: André Martha - Emenda: 043

Vereador: André Martha - Emenda: 044

- **Parecer:** A proposta apresenta-se tecnicamente incorreta, pois a emenda apresenta o acréscimo e a anulação com a mesma funcional programática, além da unidade orçamentária constante na emenda está incorreta.

Vereador: Bieco - Emenda: 116

- **Parecer:** A proposta apresenta-se tecnicamente incorreta, pois a emenda apresenta o acréscimo e a anulação com a mesma funcional programática, além da modalidade de aplicação contida na natureza da despesa está incorreta em relação a PLOA 2026.

Vereador: Mayky Vilaça - Emendas: 227, 228, 229, 230

- **Parecer:** As propostas apresentam-se tecnicamente incorretas, pois a codificação da unidade orçamentária apresentada na anulação está incorreta, além do que a fonte orçamentária da anulação é diferente da fonte do acréscimo.

Vereadora: Marinor Brito / Vivi Reis - Emendas: 155, 156, 159, 163, 179

- **Parecer:** As propostas apresentam-se tecnicamente incorreta, pois a funcional programática informada tanto na anulação quanto no acréscimo não estão de acordo com apresentado no PLOA 2026.

Vereadora: Neia Marques - Emenda: 023, 024, 027, 036, 037,

Vereador: Pablo Farah - Emendas: 001, 016

Vereadora: Nay Barbalho - Emendas: 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077

Parecer: As propostas apresentam-se tecnicamente incorretas, pois as informações constantes na funcional do acréscimo e da anulação divergem da PLOA 2026.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Comissão de Economia e Finanças

Vereador: Patrícia Queiroz - **Emenda:** 017

Vereadora: Nay Barbalho - **Emenda:** 065, 066, 067, 068, 069

Vereadora: Silvane Ferraz - **Emenda:** 064

- **Parecer:** A proposta apresenta-se tecnicamente incorreta, pois não atende os requisitos técnicos legais, conforme transcrito abaixo:

Art. 106. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento interno.

§ 3º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados, caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida.

III - sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

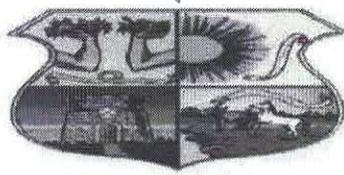
§ 4º. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas, quando incompatíveis com o plano plurianual.

Sala das Comissões Técnicas, em 16 de dezembro de 2025.


Relator

 Vereador





EMENDA Nº 001

EM, 26 11 25

AS: 12 16 H

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah - MDB

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

Emenda ao Projeto de Lei do Orçamento
Municipal 2026

Adite-se a presente Emenda aos Anexos do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Belém para o Exercício de 2026, observada a fonte de anulação para o referido acréscimo:

Objetivo:

É assegurar a continuidade do atendimento prestado aos pacientes e melhorar a qualidade da assistência e do funcionamento do Hospital Maradei (Clínica dos Acidentados):

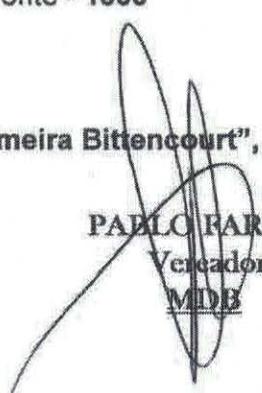
ACRÉSCIMO

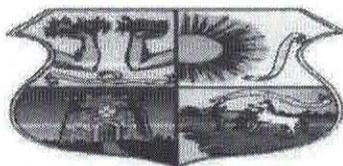
Órgão - 2.09
Secretaria Municipal de Saneamento - SESMA
Unidade Orçamentária: 22 - SESMA
Programa: 103010001 - Saúde, Educação e Segurança
Projeto/Atividade - 1.169 - Ampliação e Manutenção da Cobertura de Atenção Primária à Saúde (Rede Belém de Saúde nas Comunidades)
Natureza da Despesa - 3.3.90 - Fonte - 1600
Valor: R\$-1.000.000,00

ANULAÇÃO

Órgão - 2.09 - Secretaria Municipal de Saneamento - SESMA
Unidade Orçamentária: 22 - SESMA
Programa: 103010001 - Saúde, Educação e Segurança Ambiente
Projeto/Atividade - 1.169 - ampliação e Manutenção da Cobertura de Atenção à Saúde (Rede Belém de Saúde nas Comunidades)
Natureza da Despesa - 3.3.90 - Fonte - 1600
Valor: R\$-1.000.000,00

Salão Plenário, "Lameira Bittencourt", 26 de Novembro de 2025.


PABLO FARAH
Vereador
MDB



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah - MDB

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Parlamentar, tem por objeto ampliar o Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas a ser executada pela Associação Pro-Trauma - APT. Desta forma assegurar a continuidade do atendimento prestado aos pacientes e melhorar a qualidade da assistência e do funcionamento deste Hospital.

Salão Plenário, "Lameira Bittencourt", 26 de Novembro de 2025.


PABLO FARAH
Vereador
MDB

EMENDA Nº 002

EM, 27 11 25

ÀS: 11 : 13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Bom Jesus**, especialmente no trecho compreendido da **São Domingos até a Cipriano Santos**, localizado no Bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 700.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de novembro de 2025.

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 003

EM, 27 11

ÀS 11 17 H

m

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Canaã**, especialmente no trecho compreendido entre a **Avenida Tucunduba e Santa Helena**, localizada no bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 004

EM, 27 11

ÀS 11 25 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

m

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem 24 de dezembro**, especialmente no trecho compreendido entre **Canaã e Celso Malcher**, localizada no bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de **trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas**.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 005

EM, 27 11 25

ÀS - 11 . 26 H

M

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem São Jorge**, especialmente no trecho compreendido, começando na **Rua Lauro Sodré**, localizado no Bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de **trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas**.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 150.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 006

EM, 27 11 25

AS 11 27 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Progresso**, região que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 007

EM, 29 18 25

ÀS: 18 30 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Canaã**, especialmente no trecho compreendido **da São Domingos até a Avenida Cipriano Santos**, localizado no Bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

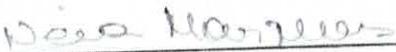
Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.


NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 008

EM, 27 11 25

ÀS: 11 . 32 H

2

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem União**, especialmente no trecho compreendido da Rua Kadjás até a Roso Danin, localizado no Bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Setembro de 2025.


NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 009

EM, 27 11 25

ÀS 11 33 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Alameda Bom Jesus**, especialmente no trecho compreendido **entre Canaã e Pracinha**, localizado no bairro da Terra Firma, região esta que apresenta sérios problemas de **trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas**.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.



NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 030

EM, 27 11 25

ÀS 11 33 H

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **passagem Gaspar Dutra**, especialmente no trecho compreendido entre a **entre João Paulo e Estrada da Ceasa**, localizado no Bairro do Curió Utinga, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

~~As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente idosos, pessoas com deficiência e crianças, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.~~

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 033

EM, 27 11 25

ÀS 11 34 H

u



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na Alameda Pau de Arara, compreendido na esquina da Lalon Mota, localizado no Bairro de Mosqueiro, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 150.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 032

EM, 27 11 25

ÀS 13 43 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Libertação**, especialmente no trecho compreendido entre a **Lauro Sodré e Progresso**, localizado no bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 033

EM, 22 11 25

ÀS 11.46H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem liberal**, especialmente no trecho compreendido entre a **entre Cadjas e Roson Danin**, localizada no bairro da Terra Firma, região esta que apresenta sérios problemas de **trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas**.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 014

EM, 27 11 25

ÀS 11 50 H

m

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Santo Antônio**, especialmente no trecho começando na Progresso, localizado no bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 150.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 015

EM, 02 12 25

AS: 8 42 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador(a): John Wayne

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o § 9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 3.262.127,43

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

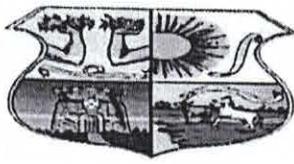
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 3.262.127,43

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador John Wayne



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah - MDB

EMENDA Nº 016

EM, 02 12 25

AS: 9 : 00 H

M

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

Emenda ao Projeto de Lei do Orçamento
Municipal 2026

Adite-se a presente Emenda aos Anexos do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Belém para o Exercício de 2026, observada a fonte de anulação para o referido acréscimo:

Objetivo:

É assegurar a continuidade do atendimento prestado aos pacientes e melhorar a qualidade da assistência e do funcionamento da **Estratégia Saúde da Família - ESF, Bairro do Ariramba, no Distrito de Mosqueiro**, para a Comunidade Local:

ACRÉSCIMO

Órgão - 2.09

Secretaria Municipal de Saneamento - SESMA

Unidade Orçamentária: 22 - SESMA

Programa: 103010001 - Saúde, Educação e Segurança

Projeto/Atividade - 1.169 - Ampliação e Manutenção da Cobertura de Atenção Primária à Saúde (Rede Belém de Saúde nas Comunidades)

Natureza da Despesa - 3.3.90 - Fonte - 1600

Valor: R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais)

ANULAÇÃO

Órgão - 2.09 - Secretaria Municipal de Saneamento - SESMA

Unidade Orçamentária: 22 - SESMA

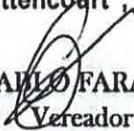
Programa: 103010001 - Saúde, Educação e Segurança Ambiente

Projeto/Atividade - 1.169 - ampliação e Manutenção da Cobertura de Atenção à Saúde (Rede Belém de Saúde nas Comunidades)

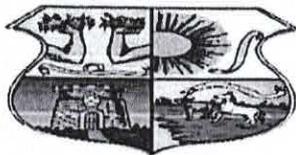
Natureza da Despesa - 3.3.90 - Fonte - 1600

Valor: R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Salão Plenário, "Lameira Bittencourt", 01 de Dezembro de 2025.


PABLO FARAH
Vereador
MDB

Travessa Curuzu, 1755 - Bairro do Marco - CEP 66.093-540 - Belém-Pará - Fone: (91)4008-2234
E-mail: vereadorpablofarah@gmail.com



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah - MDB

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Parlamentar, tem por objeto ampliar o Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas a ser executada pela **Estratégia Saúde da Família - ESF**, no Bairro do Ariramba, no Distrito de Mosqueiro. Desta forma assegurar a continuidade do atendimento prestado aos pacientes e melhorar a qualidade da assistência e do funcionamento para a Comunidade Local.

Salão Plenário, "Lameira Bittencourt", 01 de Dezembro de 2025.


PABLO FARAH
Vereador
MDB

Travessa Curuzu, 1755 – Bairro do Marco – CEP 66.093-540 – Belém-Pará – Fone: (91)4008-2234
E-mail: vereadorpablofarah@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

EMENDA Nº 019

EM, 02 12 25

AS: 11 : 37 H

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a destinação dos recursos de emenda impositiva no valor total de **R\$ 3.257.142,85** (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) destinados ao Instituto Jesus de Nazaré e o valor restante dividido igualmente entre Unidades Municipais de Saúde.

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda à destinação dos valores referente à **emenda impositiva individual** deste mandato legislativo da seguinte forma:

1 - Destinação para Unidades Municipais de Saúde

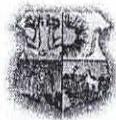
Valor restante após a destinação ao Instituto Jesus de Nazaré: R\$ 2.657.142,85 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Este montante deverá ser **dividido igualmente** entre as seguintes unidades de saúde:

1. **Unidade Municipal de Saúde da Marambaia**
2. **Unidade Municipal de Saúde da Pedreira**
3. **Unidade Municipal de Saúde do Marco**
4. **Unidade Municipal de Saúde da Sacramenta**
5. **Unidade Municipal de Saúde da Vila da Barca**

Cada unidade receberá sua fração proporcional para investimentos em:

- Infraestrutura,
- Equipamentos,
- Insumos,
- Ampliação de atendimento,
- Melhorias nos serviços prestados à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRÍCIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

Destinação ao Instituto Jesus de Nazaré

Valor total: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais)

Para execução de **projeto de qualificação profissional direcionado às mulheres**, visando:

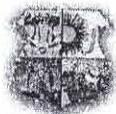
- Inclusão socioeconômica,
- Geração de renda,
- Desenvolvimento comunitário,
- Autonomia feminina,
- Fortalecimento de oportunidades no mercado de trabalho.

A entidade deverá aplicar os recursos exclusivamente em ações de formação, capacitação, oficinas, cursos e estratégias que contribuam para o empoderamento profissional feminino.

Justificativa

A destinação aqui proposta busca **fortalecer dois pilares essenciais** para o desenvolvimento social do Município:

1. **Saúde pública**, especialmente nos bairros da Marambaia Pedreira, Marco, Sacramento, Telégrafo, onde as demandas crescentes exigem investimentos diretos em infraestrutura, capacidade de atendimento e programas terapêuticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRÍCIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

2. **Políticas de desenvolvimento humano e econômico para mulheres**, que enfrentam desafios estruturais no acesso ao mercado de trabalho, sendo fundamental o apoio a iniciativas de qualificação profissional realizadas por entidades idôneas e de reconhecida atuação social.

A Emenda Impositiva é instrumento constitucional e legal que permite ao Legislativo contribuir diretamente para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Assim, a presente Indicação visa garantir que tais recursos atendam necessidades reais da população e promovam impactos positivos, especialmente nas áreas de saúde e inclusão produtiva feminina.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal o acolhimento desta Indicação e a efetiva destinação dos recursos nos termos apresentados.

Plenário Laércio Barbalho, 02 de dezembro de 2025.

Ver^a. Pr^a. PATRÍCIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 018

EM, 02 12 25

AS: 12 . 13 H
5

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a rede de atenção básica à saúde no bairro Terra Firme, garantindo maior eficiência no atendimento de urgência e emergência e assegurando o transporte adequado de pacientes que necessitem de remoção até unidades hospitalares de média e alta complexidade. A ambulância será fundamental para reduzir o tempo de resposta em situações críticas, proteger vidas e proporcionar um serviço de saúde mais humanizado à população local, que enfrenta elevada demanda e vulnerabilidades sociais.

Diante da relevância deste investimento para a saúde pública, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

I – ACRESCIMO:

Orgão – SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentaria – TODOS.

Função/subfunção/Programa - 103010010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2419 – Fortalecimento e Atenção Primária a Saúde no Município de Belém.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão - SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentaria - TODOS.

Função/subfunção/Programa - 103010010 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2419 - Fortalecimento e Atenção Primária a Saúde no Município de Belém.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500

Valor: 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025.
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 039

EM, 02 12 25

ÀS 12 13 H
5



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos financeiros ao projeto de Jiu-Jitsu do grupo "Luta e Vida" desenvolvido no Bairro da Terra Firme, iniciativa que promove inclusão social, disciplina, melhoria da saúde física e mental, além de afastar crianças, adolescentes e jovens de situações de vulnerabilidade social.

O investimento no esporte contribui diretamente para a redução do índice de violência e para a formação de cidadãos responsáveis e integrados à sociedade, ampliando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional por meio de competições e capacitações esportivas.

Desta forma, a alocação de recursos para o projeto de Jiu-Jitsu representa política pública voltada à proteção social, ao bem-estar comunitário e ao fomento do esporte como instrumento de transformação social.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária -2.16. 21 – Secretaria Municipal de esporte e lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2428 – Incentivo, Formação e Apoio Financeiro a Atletas.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.16. 21 – Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2428 – Incentivo, Formação e Apoio Financeiro a Atletas.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

EMENDA Nº 020

EM, 02 12 25

ÀS 12 13 H

u

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A Escolinha Centro Social e Educacional Meu Amigo John, localizado no bairro da Terra Firme, desempenha um papel fundamental na promoção da educação, do esporte e da inclusão social de crianças em situação de vulnerabilidade. No entanto, sua infraestrutura encontra-se desgastada, necessitando de reformas estruturais e adequações para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de aprendizagem.

Ao investir na reforma deste espaço, o Município fortalece a proteção social, incentiva o desenvolvimento infantil e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas pela instituição.

Garantir recursos para execução de obras de reforma e adequação do prédio da Escolinha Centro Social e Educacional Meu Amigo John, incluindo melhorias em salas de aula, área esportiva, instalações elétricas e hidráulicas, assegurando um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional e social das crianças assistidas.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Unidade Orçamentaria -2.08. 21 – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Função/subfunção/Programa - 123650010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2404 – Aparelhamento e Manutenção da Rede Física Educacional.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.

Unidade Orçamentaria -2.08. 21 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Função/subfunção/Programa - 123650010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2404 – Aparelhamento e Manutenção da Rede Física Educacional.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 400.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 023

EM, 02 12 25

ÀS 12 . 13 H¹



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda parlamentar tem como objetivo destinar recursos financeiros para o fortalecimento e ampliação das atividades do Projeto “Grupo de Capoeira Angola Raízes da mata” do bairro da Terra Firme, que promove a inclusão social, desenvolvimento cultural, formação cidadã e incentivo à prática esportiva entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município.

A capoeira representa não apenas um esporte, mas importante expressão da cultura afro-brasileira, reconhecida como patrimônio cultural imaterial, contribuindo para a preservação de valores históricos, disciplina, autoestima e convivência comunitária. O aporte financeiro solicitado permitirá a aquisição de materiais específicos para a prática da modalidade, bem como o aprimoramento das oficinas e eventos educativos, ampliando o alcance do projeto.

Diante do claro interesse público e dos benefícios sociais gerados, solicita-se aprovação da presente emenda à Lei Orçamentária Anual, garantindo o devido custeio da iniciativa e a continuidade deste relevante trabalho junto à nossa população.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 133920010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2460 – Fomento a Manifestações Culturais e Editais.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 133920010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2460 – Fomento a Manifestações Culturais e Editais.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 150.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 022

EM, 02 12 25

ÀS 12 13 H



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026.

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos ao Projeto da Escolinha de Futebol "Meu Craque John" que funciona no Bairro da Terra Firme, promovendo a inclusão social, saúde, desenvolvimento motor e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O incentivo ao esporte representa instrumento fundamental de prevenção à violência, estímulo à prática esportiva regular e apoio ao desenvolvimento educacional. A contribuição orçamentária permitirá a aquisição de materiais esportivos, uniformes, contratação de profissionais capacitados e manutenção das atividades regulares da escolinha.

Diante da relevância social do projeto e seu impacto positivo na formação cidadã dos jovens do município, solicito a aprovação desta emenda.

I - ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.16. 21 - Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2426 - Apoio Financeiro Instituições.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.16. 21 – Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2426 – Apoio Financeiro a Instituições.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500.

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 023

EM, 02 12 29

ÀS 12 13 H



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem como finalidade incentivar a prática esportiva através do grupo de Muay Thai, "Team Muay Thai Jon Lucena" no Bairro da Terra Firme, entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando acesso gratuito ao esporte, contribuindo para a promoção da saúde física e mental, disciplina, inclusão social e redução da exposição a situações de risco, além de fomentar ações que valorizem a cidadania, o respeito e o desenvolvimento comunitário.

O Muay Thai, reconhecido como esporte completo e de forte impacto educacional, atua diretamente na formação social e no bem-estar dos participantes. O apoio orçamentário assegura a continuidade e ampliação do projeto, beneficiando famílias e fortalecendo políticas públicas de esporte e lazer no município.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.16. 21 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2428 – Incentivo, Formação e Apoio Financeiro a Atletas.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria - 2.16. 21 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2428 – Incentivo, Formação e Apoio Financeiro a Atletas.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2022
2025.

Néia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 024

EM, 02 12 25

ÀS 12 13 H

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026.

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

O "Projeto Ballet das Fadas" em atividade no bairro da Terra Firme, promove inclusão social por meio da dança, assegurando às crianças e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade, o acesso à cultura, ao desenvolvimento artístico, especialmente com foco voltado para manifestações culturais regionais, à disciplina, ao fortalecimento da autoestima e à prática saudável de atividades físicas. A iniciativa contribui diretamente para a formação cidadã, prevenção de situações de risco e estímulo à permanência escolar, constituindo relevante política pública educacional e cultural.

Diante da importância do projeto para a comunidade, a presente emenda busca garantir recursos necessários para custeio de materiais, figurinos, manutenção de espaços de prática e capacitação de profissionais envolvidos, assegurando a continuidade e expansão desse importante trabalho social.

I - ACRESCIMO:

Orgão-2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Unidade Orçamentaria -2.03. 21 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Função/subfunção/Programa - 133920010 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2406 - Fomento a Manifestações Culturais e Editais.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Unidade Orçamentaria -2.03. 21 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Função/subfunção/Programa - 133920010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2406 – Fomento a Manifestações Culturais e Editais.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 025

EM, 02 12 25

ÀS 12 . 13 H



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por objetivo promover ações de segurança alimentar e nutricional, assegurando o acesso a alimentos essenciais às famílias que enfrentam dificuldades decorrentes do desemprego, baixa renda e demais condições que restrinjam seu sustento, contribuindo para a redução dos impactos sociais e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

A crescente demanda por apoio social e alimentação básica exige medidas urgentes e eficazes do poder público, especialmente nos territórios onde os índices de pobreza e insegurança alimentar são mais elevados. A distribuição das 2.500 cestas básicas será realizada em parceria com os serviços socioassistenciais do município, de forma organizada e transparente, alcançando quem realmente precisa desse amparo.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.01. 34 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função/subfunção/Programa - 082450010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2439 – Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.01. 34 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função/subfunção/Programa - 082450010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2439 – Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

EMENDA Nº 026

EM, 02 12 25

ÀS 12.13 H

OBJETIVO.

Destinação de recursos financeiros para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar no Município de Belém.

A presente emenda tem por finalidade assegurar condições adequadas para que o Conselho Tutelar possa ampliar e qualificar suas atividades essenciais de proteção aos direitos de crianças e adolescentes. Os recursos destinados viabilizarão a realização de palestras motivacionais e educativas junto à comunidade, ações de combate à exploração e ao trabalho infantil, bem como a execução de buscas ativas voltadas à identificação de menores em situação de risco e vulnerabilidade social. Além disso, permitirá iniciativas de enfrentamento à evasão escolar, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A medida visa contribuir para o fortalecimento da rede de proteção, garantindo que o Conselho Tutelar desempenhe com maior eficácia suas atribuições legais na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Belém.

I – ACRESCIMO:

Orgão - 2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Unidade Orçamentaria -2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 082430010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2448 – Garantir Ações em Defesa dos Direitos das Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1799



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão - 2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Unidade Orçamentaria -2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 082430010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2448 – Garantir Ações em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1799

Valor: 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 027

EM, 02 12 25

ÀS 12.13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

O presente aporte orçamentário tem por finalidade fortalecer políticas públicas que promovam oportunidades de geração de renda, por meio da oferta de cursos de capacitação, treinamento técnico e formação profissional. A iniciativa busca ampliar as condições de empregabilidade principalmente entre jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores que necessitam de reinserção profissional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

A qualificação profissional é instrumento essencial para o enfrentamento do desemprego e para o fortalecimento da economia local. Ao ampliar o acesso a programas de capacitação, o Município contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo cidadania e inclusão social.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.25 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Unidade Orçamentaria -2.25. 21 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Função/subfunção/Programa - 113340012 – Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade.

Projeto/Atividade - 2450 – Estruturação, Fomento e Capacitação das Ações na Geração de Trabalho, Emprego e Renda.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 028

EM, 02 12 23

AS 12 13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026.

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos ao Projeto da Escolinha de Futebol "Meu Craque Jonh" que funciona no Bairro da Terra Firme, promovendo a inclusão social, saúde, desenvolvimento motor e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O incentivo ao esporte representa instrumento fundamental de prevenção à violência, estímulo à prática esportiva regular e apoio ao desenvolvimento educacional. A contribuição orçamentária permitirá a aquisição de materiais esportivos, uniformes, contratação de profissionais capacitados e manutenção das atividades regulares da escolinha.

Diante da relevância social do projeto e seu impacto positivo na formação cidadã dos jovens do município, solicito a aprovação desta emenda.

I - ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.16. 21 - Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2426 - Apoio Financeiro Instituições.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.16. 21 – Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Função/subfunção/Programa - 278120010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2426 – Apoio Financeiro a Instituições.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500.

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de Dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 029

EM, 02 22 25

ÀS 12 13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por finalidade incluir no orçamento municipal previsão de recursos financeiros para a implementação do projeto "Futuro Calouro ENEM", que visa oferecer apoio educacional complementar a estudantes da rede pública municipal, por meio de aulas preparatórias, oficinas temáticas, simulados, palestras motivacionais e acompanhamento pedagógico contínuo, com foco em garantir melhor desempenho e ampliar as chances de ingresso no ensino superior.

O investimento proposto contribuirá para a redução das desigualdades educacionais, promoção da inclusão social e fortalecimento do futuro acadêmico e profissional dos jovens do município, assegurando-lhes melhores oportunidades de crescimento e transformação de suas realidades.

Proporcionar formação suplementar focada no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, garantindo acesso gratuito à preparação de qualidade para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

I – ACRESCIMO:

Orgão - 2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.

Unidade Orçamentaria -2.08. 21 – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Função/subfunção/Programa - 123620010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2405 – Desenvolvimento do Ensino Médio.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão - 2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.

Unidade Orçamentaria -2.08. 21 – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Função/subfunção/Programa - 123620010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2405 – Desenvolvimento do Ensino Médio.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.



NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem como objetivo garantir suporte básico às mães de baixa renda, promovendo dignidade e melhores condições de cuidado nos primeiros meses de vida da criança. A entrega dos enxovais ocorrerá em ação social organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, priorizando famílias inscritas em programas sociais e acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A medida busca contribuir diretamente para a redução dos impactos socioeconômicos enfrentados por famílias em situação de risco, fortalecendo a proteção social e o desenvolvimento infantil saudável.

Por se tratar de ação de relevante cunho social e alinhada à política de assistência do Município, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.01. 34 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função/subfunção/Programa - 082450010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2439 – Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

EMENDA Nº 030

EM, 02 12 25

ÀS 12 13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.01. 34 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função/subfunção/Programa - 082450010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2439 – Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de Dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 033

EM, 02 12 25

ÀS 12 13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por objetivo garantir recursos financeiros destinados à aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) óculos corretivos, a serem distribuídos gratuitamente em ações sociais de saúde visual organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com foco na população de baixa renda, idosos e estudantes com dificuldades de aprendizagem relacionadas à acuidade visual.

A correção de problemas oftalmológicos, ainda que simples, impacta diretamente na qualidade de vida, no desempenho escolar e na inclusão social dos beneficiados. Muitos cidadãos convivem com limitações visuais por não terem condições de custear exames e correção óptica, o que agrava desigualdades e compromete a cidadania plena.

Assim, a destinação dos recursos aqui propostos contribuirá para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade, alinhando-se às diretrizes constitucionais de acesso universal e integral à saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente emenda.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.01. 34 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função/subfunção/Programa - 082450010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2439 – Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.01. 34 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Função/subfunção/Programa - 082450010 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2439 - Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 032

EM, 02 12 25

ÀS 12. 13 H



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos financeiros para a aquisição e instalação de um playground infantil para escolinha “Centro Educacional e Social Meu Amigo John” destinada à convivência comunitária. O objetivo é promover o desenvolvimento social, motor e cognitivo das crianças, garantindo um ambiente adequado para lazer, integração familiar e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Este investimento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, no bairro da Terra Firme, ampliando o acesso a equipamentos públicos de recreação e incentivando práticas saudáveis desde a primeira infância.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda em benefício das crianças e da comunidade.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.

Unidade Orçamentaria -2.08. 21 – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Função/subfunção/Programa - 123610010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2402 – Aparelhamento e Manutenção da Rede Física Educacional.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.

Unidade Orçamentaria -2.08. 21 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Função/subfunção/Programa - 123610010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2402 – Aparelhamento e Manutenção da Rede Física Educacional.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 50.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de Dezembro de 2025
2025.

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 033

EM, 02 12 25

AS 12. 13 H
A



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos financeiros para a construção da Praça da Primeira Infância no Bairro da Terra Firme, visando proporcionar às crianças um espaço adequado para o desenvolvimento social, cognitivo e motor. A implantação desse equipamento público garantirá mais qualidade de vida às famílias da comunidade, contribuindo para a convivência social, o lazer seguro, o incentivo às atividades físicas e a proteção das crianças em fase inicial de desenvolvimento.

Ademais, a iniciativa atende às demandas comunitárias e reforça o compromisso com políticas públicas voltadas à primeira infância, conforme diretrizes de promoção do bem-estar social e da urbanização de áreas com déficit de espaços públicos adequados.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITORS HUMANOS.

Unidade Orçamentaria - 2.20. 21 – Secretária Municipal de Cidadania, Assistência
Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 082430010 – Desenvolvimento Social e Cidadania

Projeto/Atividade - 2441 – Manutenção dos Conselhos Tutelares.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITORS HUMANOS.

Unidade Orçamentaria - 2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencia Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 082430010 – Desenvolvimento Social e Cidadania

Projeto/Atividade - 2441 – Manutenção dos Conselhos Tutelares.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

EMENDA Nº 034

EM, 02 12 25

ÀS 12 13 H

~

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos destinados ao fortalecimento e à valorização da "Quadrilha Pipocando Junino" que funciona no Bairro da Terra Firme, uma das manifestações culturais e tradicionais que integra a identidade do nosso município. O apoio financeiro possibilitará a realização de apresentações, aquisição de vestimentas, instrumentos, materiais cênicos, além de contribuir com a formação artística e incentivo aos grupos que mantêm viva essa expressão cultural relevante para a economia criativa local.

Destinar recursos financeiros para estruturação, desenvolvimento, divulgação, existência, assegurando condições adequadas para a participação dos grupos juninos em eventos culturais, preservação das tradições locais e ampliação do acesso da população às atividades culturais durante o período das festividades juninas.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/Subfunção/Programa - 133920010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2460 – Fomento a Manifestações Culturais e Editais.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/Subfunção/Programa - 133920010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2460 – Fomento a Manifestações Culturais e Editais.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 150.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

Destinar recursos financeiros para aquisição e/ou reparação de equipamentos de refrigeração, informática, reprografia, mobiliário, bem como para a realização de obras de reforma e ampliação das unidades dos Conselhos Tutelares do município de Belém.

A presente emenda tem como objetivo assegurar condições adequadas de trabalho aos conselheiros tutelares, proporcionando melhoria no atendimento, maior eficiência administrativa, preservação da dignidade dos profissionais e melhor acolhimento das demandas da população. A modernização e ampliação desses espaços reforça o compromisso com a política de proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os Conselhos Tutelares são órgãos essenciais à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, atuando diretamente na proteção dos mais vulneráveis e na articulação com a rede de atendimento. Contudo, muitas unidades enfrentam deficiências estruturais, equipamentos obsoletos ou insuficientes, o que compromete a prestação do serviço.

Assim, a alocação destes recursos se mostra necessária e urgente para fortalecer a atuação dos Conselhos Tutelares em Belém, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados às crianças, adolescentes e suas famílias.

I – ACRESCIMO:

Órgão - 2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Unidade Orçamentaria -2.20. 21 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencia Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 082430010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2441 – Manutenção dos Conselhos Tutelares.

EMENDA Nº 035

EM, 02 12 25

ÀS 12.13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão - 2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Unidade Orçamentaria - 2.20. 21 - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 082430010 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2441 - Manutenção dos Conselhos Tutelares.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500

Valor: 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

O acesso à documentação básica é requisito essencial para o exercício pleno da cidadania, possibilitando ao indivíduo o ingresso em políticas públicas, programas sociais, serviços de saúde, educação, trabalho e demais direitos fundamentais.

No município, verifica-se significativo contingente populacional sem acesso ao RG ou com documentos desatualizados, principalmente entre famílias de baixa renda. Tal situação impede o acesso digno a oportunidades e amplia a vulnerabilidade social desses cidadãos.

A presente emenda busca garantir condições para emissão gratuita de 2.500 RGs, contribuindo com a inclusão social e a regularização documental de pessoas que atualmente se encontram à margem dos serviços públicos essenciais.

Diante da relevância social da medida, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.

I - ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.20.21 - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos.

Função/subfunção/Programa - 174510011 - Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2439 - Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500

EMENDA Nº 036

EM, 02 12 23

ÀS 12 13 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.01. 34 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função/subfunção/Programa - 082450010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2439 – Implementação dos Serviços de Proteção Social Básico.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

EMENDA Nº 037
EM, 02 12 25
AS 12 13 H

OBJETIVO.

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos financeiros destinados à ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde localizada no bairro da Terra Firme, com o objetivo de melhorar a infraestrutura física, ampliar a capacidade de atendimento à população, assegurar maior conforto aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

A UBS do bairro da Terra Firme atende um elevado número de moradores e necessita de adequações estruturais que possibilitem a implantação de novos consultórios, melhorias na acessibilidade, aquisição de mobiliário adequado e modernização das instalações elétricas e hidráulicas. Tais melhorias possibilitarão maior resolutividade, redução no tempo de espera e fortalecimento da atenção primária, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e prevenção de doenças no território.

Diante da relevância do atendimento ofertado pela unidade e da necessidade urgente de adequação de sua estrutura, solicito o acolhimento desta emenda, que representa um investimento essencial na qualidade de vida da população da Terra Firme.

I – ACRESCIMO:

Orgão- SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentaria - Todos

Função/subfunção/Programa – 101220010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2415 – Operacionalização de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Atenção a Saúde.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão- SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentaria - Todos

Função/subfunção/Programa - 101220010 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade - 2415 - Operacionalização de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Atenção a Saúde.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500

Valor: 700.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 038

EM, 02 12 25

ÀS: 12.16 H

u

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Alameda Boa Esperança**, situada na **Rua Presidente Castelo Branco**, especialmente no trecho compreendido entre a **entre Amoras e Pratinha**, localizado no Bairro do Tapanã, região que apresenta sérios problemas de **trafegabilidade**, **erosão do solo** e **deterioração das calçadas**.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II – FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA Nº 039

EM, 02 12 25

ÀS 12.16 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Kadjás**, especialmente no trecho compreendido entre a 2 e junho e União, no bairro da terra firma, região esta que apresenta sérios problemas de **trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas**.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-P



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

EMENDA Nº 040

EM, 02 12 25

AS 12. 16 H

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Leão**, especialmente no trecho compreendido entre **24 de Dezembro e Primeiro de Maio**, localizado do Bairro da Terra Firme, região esta que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria – 2.12.21 – Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452– Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NEIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria - 2.12.21 - Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Função/subfunção/Programa - 17451111 - Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 2452- Ordenação, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário.

Natureza da Despesa - 33 - Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de Novembro de 2025.

Neia Marques
NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na **Passagem Pau Darco**, especialmente no trecho compreendido entre a Sumaumeira e 6^ª de setembro, localizado no Bairro da Terra Firme, região que apresenta sérios problemas de **trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas**.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária -2.10. 21 – Secretaria Municipal de zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

EMENDA Nº 048

EM, 02 12 25

AS 12 16 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT

II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
PARTE INTERESSADA - PT - LOA - 2026

EMENDA Nº 042

EM, 02 12 25

ÀS 12 .16 H
M

VEREADORA: NEIA MARQUES

ASSUNTO – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO 2026.

OBJETIVO.

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo **promover melhorias na infraestrutura urbana** da comunidade situada na Rua Presidente Costa e Silva, especialmente no trecho compreendido entre Haroldo Veloso e Passagem Amoras, localizado no Bairro do Tapanã, região que apresenta sérios problemas de trafegabilidade, erosão do solo e deterioração das calçadas.

As condições precárias da via comprometem a mobilidade dos moradores, especialmente **idosos, pessoas com deficiência e crianças**, além de causar prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança pública. O **asfaltamento e a recuperação das calçadas** representam medidas fundamentais para assegurar **melhores condições de deslocamento, acessibilidade e valorização urbanística** daquela localidade.

Com esta emenda, busca-se atender uma **demanda antiga dos moradores da região**, garantindo a efetivação de políticas públicas de infraestrutura que resultem em **melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população**.

I – ACRESCIMO:

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA NÉIA MARQUES - PT
II - FONTE DE ANULAÇÃO.

Orgão-2.01 - GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentaria -2.10. 21 – Secretaria Municipal de zeladoria e Conservação Urbana.

Função/subfunção/Programa - 174510011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade - 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário do Município.

Natureza da Despesa – 33 – Fonte: 1500

Valor: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 02 de dezembro de 2025
2025.

Neia Marques

NEIA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPO DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO Município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.09 – Secretária Municipal de Saúde – Unidade 10, com o objetivo de garantir o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município, com a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no território Fé em Deus, bairro Tapanã, região de crescente adensamento populacional e carência de serviços públicos essenciais. A medida contribuirá para a ampliação do acesso à saúde básica, com foco na prevenção, acompanhamento contínuo e redução da sobrecarga em unidades já existentes. Trata-se de investimento estratégico alinhado às metas do PPA 2026–2029 e às demandas sociais identificadas pela população local.

FINALIDADE – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO TAPANÃ (FÉ EM DEUS)

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 103010010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO À ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1601

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 103010010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO À ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1601

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 4.000.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de dezembro de 2025

ANDRÉ MARTHA

TAVARES

FILHO:97436224204

Assinado de forma digital por

ANDRÉ MARTHA TAVARES

FILHO:97436224204

Dados: 2025.12.02 10:55:55

-03'00'

ANDRÉ MARTHA FILHO

Vereador de Belém

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPO DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO Município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.16 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer – Unidade 27, com o objetivo de criar o Ginásio Municipal de Lutas para estimular a inclusão social e a formação de atletas ampliando o acesso ao esporte, cultura e saúde no município de Belém. A criação de um espaço específico para fomento de lutas com treinamentos especializados fomenta a política pública de esporte com capacidade de manter jovens em atividades benéficas para a coletividade, bem como pode evitar a evasão de talentos para outros Estados, fortalecendo a cultura de esporte e educação em Belém.

FINALIDADE – CONSTRUÇÃO/ADPATAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE LUTAS EM BELÉM/PA NO ESPAÇO DO GINÁSIO ALTINO PIMENTA

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa: 278120010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 1.269 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 50.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa: 278120010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 1.269 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 1.150.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de dezembro de 2025

ANDRE MARTHA
TAVARES
FILHO:97436224204

Assinado de forma digital por
ANDRE MARTHA TAVARES
FILHO:97436224204
Dados: 2025.12.02 10:55:22
-03'00'

ANDRÉ MARTHA FILHO
Vereador de Belém



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 045

EM, 03 12 25

AS: 9 00 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Raquel dos Animais

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 2.000.000,00

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 2.000.000,00

Belém 03 dezembro 2025

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Raquel dos Animais
Vereadora Raquel dos Animais



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Raquel dos Animais

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Função/Subfunção/Programa: 04.122.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1233 – Reestauração Bloco Cirúrgico do CCZ, Ampliar Equipe Veterinária, Modernizar Equipamentos, Operar Unidades Móveis (castramóvel).

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 1.500.000,00

Anulação:

Órgão: 2.21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Função/Subfunção/Programa: 04.122.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 2389 – Operacionalização e Manutenção do Hospital Veterinário.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 1.500.000,00

Belém 03 de dezembro 2025

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Raquel dos Animais
Vereadora Raquel dos Animais



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Raquel dos Animais

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Função/Subfunção/Programa: 04.122.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 2389 – Operacionalização e Manutenção do Hospital Veterinário.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 500.000,00

Anulação:

Órgão: 2.21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Função/Subfunção/Programa: 04.122.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 2389 – Operacionalização e Manutenção do Hospital Veterinário.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 500.000,00

Belém 03 dezembro 2025
Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho
Raquel Lima
Vereadora Raquel dos Animais



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 048

EM, 03 12 25

AS: 8.10 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Alfredo Costa

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Alfredo Costa

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Alfredo Costa

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Alfredo Costa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 350

EM, 03 12, 25

AS: 9: 10 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Alfredo Costa

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Alfredo Costa

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Alfredo Costa

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Alfredo Costa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 052

EM, 03 12 25

AS: 9 30 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Moa Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Moa Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Moa Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador ~~Laércio Barbalho~~

Vereador Moa Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: Reforma e/ou Construção da Unidade de Saúde da Tavares Bastos.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.122.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 2415 – Operacionalização da Infraestrutura e Manutenção da Rede de Atenção à Saúde.

Natureza da Despesa: 4490

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 500.000,00

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.122.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 2415 – Operacionalização da Infraestrutura e Manutenção da Rede de Atenção à Saúde.

Natureza da Despesa: 4490

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 500.000,00

Salão Plenário Vereador ~~Laércio Barbalho~~

Vereador Moa Moraes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 057

EM, 03 12 25

AS: 8:20H
^

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Básicos para a Unidade de Saúde da Tavares Bastos.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.301.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 2419 – Fortalecimento a Atenção Primária a Saúde no Município de Belém.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 500.000,00

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.301.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 2419 – Fortalecimento a Atenção Primária a Saúde no Município de Belém.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 500.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Moa Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas São Pedro, Miramar, Passagem das Flores, Santa Marta, São José, Chaves, Oriximinar, timboteua e Av. Santarém.

Acréscimo:

Órgão: 2.12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Função/Subfunção/Programa: 15.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 1236 – Ampliação, Pavimentação, Drenagem e Revitalização do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 4490

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 1.000.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 4490

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 1.000.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Moa Moraes



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Moa Moraes

Objetivo: Construção de uma Praça no Terreno que fica ao lado da Igreja Jesus Ressuscitado, localizado na Travessa Ourém com a Avenida Maracanã.

Acréscimo:

Órgão: 2.12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Função/Subfunção/Programa: 15.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 1236 – Implantação, Urbanização, Construção, Reforma e Requalificação de Logradouros Públicos do Município.

Natureza da Despesa: 4490

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 500.000,00

Anulação:

Órgão: 2.12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Função/Subfunção/Programa: 15.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 1236 – Implantação, Urbanização, Construção, Reforma e Requalificação de Logradouros Públicos do Município.

Natureza da Despesa: 4490

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 500.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Moa Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Zeca do Barreiro

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Zeca do Barreiro



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Zeca do Barreiro

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Zeca do Barreiro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 062

EM, 03 12 25

AS. 9.35 H
↑

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Zeca do Barreiro

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

~~Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana~~

~~Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana~~

~~Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.~~

~~Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana~~

~~Natureza da Despesa: 3390~~

~~Fonte: 1753000000~~

~~Valor: R\$ 600.000,00~~

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Zeca do Barreiro

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Zeca do Barreiro

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

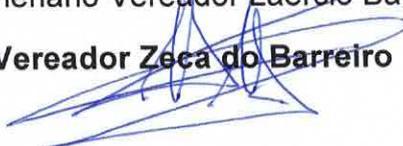
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Zeca do Barreiro



**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
2026**

Vereadora: Silvane Ferraz

Valor das Emendas Impositivas Individuais: R\$114.174.460,00

Valor Total de Emenda por Vereador: R\$3.262.127,42

Valor mínimo para a função saúde da mulher (50%) R\$1.631.063,71

1 - ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

A presente Emenda Impositiva Individual destina-se a ações para as mulheres nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança e mobilidade urbana, esporte, cultura, desenvolvimento econômico, enfrentamento à violência, entre outras. Sua aplicação justifica-se pela necessidade de fortalecer políticas públicas essenciais ao atendimento da população mais vulnerável do município de Belém.

2 - UNIDADE GESTORA VINCULADA

PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão: 2.23 - Secretaria Municipal da Mulher

Unidade: 21 – Secretaria Municipal da Mulher

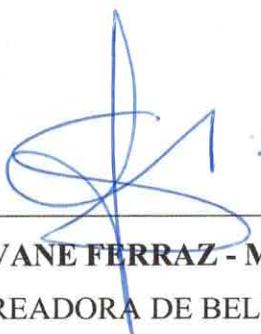
3 - FINALIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA APRESENTADA:
Apoiar e fortalecer a pauta da mulher dentro do município de Belém

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos indispensáveis ao fortalecimento e à ampliação das políticas públicas voltadas às mulheres no município de Belém. A destinação desses recursos é, portanto, essencial para garantir a continuidade de serviços públicos prioritários e para a efetivação de ações que promovam a proteção, a autonomia e o bem-estar da população belenense residente em bairros de maior vulnerabilidade social.

4 - VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$3.262.127,42

Declaro que esta Emenda Parlamentar, conforme o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Belém, possui caráter impositivo, devendo ser executada pelo Poder Executivo Municipal, salvo comprovado impedimento de ordem técnica.

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.



SILVANE FERRAZ - MDB
VEREADORA DE BELÉM

**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2026**Vereador: **NAY BARBALHO – PP**Valor das Emendas Impositivas Individuais: **R\$114.174.460,00**Valor total de emenda por vereador – 35 Vereadores: **R\$3.262.127,42**Valor mínimo para a função saúde (50%) **R\$ 1.631.063,71****1 – ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento urbano |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão e Acessibilidade |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Econômico |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Defesa e Proteção dos Animais |
| <input type="checkbox"/> Segurança e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> Desporto (Esporte e Lazer) | |
| <input type="checkbox"/> Cultura | |
| <input type="checkbox"/> Obras e Infraestrutura | |
| <input type="checkbox"/> Zeladoria e Conservação | |

2 – UNIDADE GESTORA VINCULADA**PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC (2.22.21)

**3 – FINALIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA APRESENTADA: IMPLANTAÇÃO
DO SISTEMA DIGITAL PARA A CRIAÇÃO E GESTÃO DE DADOS IDPCD**

A presente emenda parlamentar impositiva tem por objeto a alocação de recursos para a Implantação de um Sistema Digital Integrado de Criação e Gestão de Dados para a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (IDPCD). Esta iniciativa representa um passo fundamental para a modernização da gestão pública municipal, garantindo a eficiência administrativa, a desburocratização dos serviços e, acima de tudo, a promoção efetiva da plena inclusão e do acesso a direitos por parte dos cidadãos com deficiência.

Tecnicamente, o sistema visa solucionar os desafios impostos pela gestão manual e fragmentada dos dados. Ele permitirá a criação de uma Base de Dados Única e georreferenciada, essencial para a elaboração de um censo municipal preciso e atualizado das deficiências (física, auditiva, visual, intelectual e múltipla). A alocação deste recurso em Ações de Tecnologia da Informação ou Modernização da Gestão (Secretaria de Gestão ou órgão correlato, em articulação com a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade) é, portanto, a forma mais coerente de executar esta despesa de investimento.

Assim, a centralização e a digitalização do processo de emissão da IDPCD geram um **impacto social e estratégico mensurável:**

1. **Desburocratização e Acessibilidade:** A plataforma digital possibilitará que o cidadão inicie a solicitação de forma remota, reduzindo a necessidade de deslocamento – o que é um fator de acessibilidade crucial para a PcD – e encurtando o tempo de espera pela emissão da carteira.
2. **Planejamento de Políticas Públicas:** A maior virtude deste sistema reside na sua capacidade de gerar dados estratégicos. Com informações precisas sobre a localização e o tipo de deficiência dos cidadãos, as Secretarias poderão direcionar investimentos e serviços de forma inteligente e prioritária, racionalizando o gasto público e maximizando o alcance das políticas de inclusão em Belém.

A destinação deste recurso, portanto, é imperativa para assegurar um serviço público essencial.



VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 600.000,00

Declaro que esta Emenda Parlamentar, conforme o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Belém, possui caráter impositivo, devendo ser executada pelo Poder Executivo Municipal, salvo comprovado impedimento de ordem técnica.

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.



Nay Barbalho – PP
Vereadora de Belém



**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2026**Vereador: **NAY BARBALHO – PP**Valor das Emendas Impositivas Individuais: **R\$114.174.460,00**Valor total de emenda por vereador – 35 Vereadores: **R\$3.262.127,42**Valor mínimo para a função saúde (50%) **R\$ 1.631.063,71****1 – ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento urbano |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão e Acessibilidade |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Econômico |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Defesa e Proteção dos Animais |
| <input type="checkbox"/> Segurança e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> Desporto (Esporte e Lazer) | |
| <input type="checkbox"/> Cultura | |
| <input type="checkbox"/> Obras e Infraestrutura | |
| <input type="checkbox"/> Zeladoria e Conservação | |

2 – UNIDADE GESTORA VINCULADA**PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC (2.22.21)

**3 – FINALIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA APRESENTADA: ESTRUTURAÇÃO,
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, COM O INTUITO**

PRIMORDIAL DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL EM SUAS DIMENSÕES FÍSICA, COMUNICACIONAL E ATITUDINAL

A presente emenda parlamentar impositiva tem por objetivo a alocação de recursos para a Estruturação, Reforma e Adaptação de Praças Públicas, com o intuito primordial de garantir a Acessibilidade Universal em suas dimensões física, comunicacional e atitudinal. Este investimento não é uma mera benfeitoria, mas sim o cumprimento de um dever legal inadiável por parte do Poder Público.

A destinação destes recursos se fundamenta no direito fundamental à cidade e ao lazer, assegurado a todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal. Especificamente, atendemos à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Lei nº 13.146/2015, que estabelece a eliminação de barreiras como prioridade e obriga a adequação dos espaços urbanos para garantir o pleno exercício da cidadania por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No cenário atual, a maioria das nossas praças constitui um conjunto de barreiras urbanísticas e arquitetônicas, impedindo o acesso e o convívio de idosos, cadeirantes, pessoas com deficiência visual ou intelectual, promovendo, assim, a segregação social.

A reforma proposta, a ser conduzida pela Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC, conforme verificado em Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como as diretrizes da Norma Técnica ABNT NBR 9050, garantirão a acessibilidade plena mediante a instalação de rampas com inclinações corretas, implantação de pisos táteis direcionais e de alerta, adequação de banheiros e mobiliário urbano inclusivo. Além disso, a acessibilidade comunicacional será garantida por meio de sinalização tátil, em Braille e contrastante.

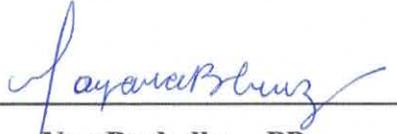
Dessa forma, o investimento transforma o espaço público em um catalisador de inclusão social e atitudinal, promovendo o convívio intergeracional e a saúde pública, ao proporcionar áreas de lazer seguras e utilizáveis por toda a população. Trata-se de um ato de gestão estratégica que converte o gasto em um investimento produtivo para o bem-estar coletivo, reafirmando o compromisso do município com a igualdade e a dignidade humana. A destinação deste recurso, portanto, é imperativa para assegurar um serviço público essencial.



VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 450.000,00

Declaro que esta Emenda Parlamentar, conforme o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Belém, possui caráter impositivo, devendo ser executada pelo Poder Executivo Municipal, salvo comprovado impedimento de ordem técnica.

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.



Nay Barbalho – PP

Vereadora de Belém



**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2026**Vereador: **NAY BARBALHO – PP**Valor das Emendas Impositivas Individuais: **RS\$114.174.460,00**Valor total de emenda por vereador – 35 Vereadores: **RS\$3.262.127,42**Valor mínimo para a função saúde (50%) **RS\$ 1.631.063,71****1 – ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento urbano |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão e Acessibilidade |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Econômico |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Defesa e Proteção dos Animais |
| <input type="checkbox"/> Segurança e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> Desporto (Esporte e Lazer) | |
| <input type="checkbox"/> Cultura | |
| <input type="checkbox"/> Obras e Infraestrutura | |
| <input type="checkbox"/> Zeladoria e Conservação | |

2 – UNIDADE GESTORA VINCULADA**PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC (2.22.21)

3 – FINALIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA APRESENTADA: CRIAÇÃO DE UM BANCO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO/DIVULGAÇÃO DE VAGAS E

**OPORTUNIDADES ATRAVÉS DO PORTAL INFORMATIVO E CANIS DE
COMUNICAÇÃO DIRETA COM OS CADASTROS NO IDPCD**

A presente emenda parlamentar impositiva tem por objeto a alocação de recursos destinados à Formalização de Parcerias e à Estruturação Tecnológica para Criação de um Banco de Oportunidades de Emprego para Pessoas com Deficiência (PcD). Esta iniciativa é crucial para integrar a tecnologia à política de inclusão econômica, promovendo o acesso direto e qualificado da PcD ao mercado de trabalho formal, utilizando o cadastro da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (IDPCD) como base.

Este investimento cumpre o Art. 34 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que assegura o direito ao trabalho e à habilitação profissional em condições de igualdade. A exclusão econômica é uma das maiores barreiras à plena cidadania; portanto, o Município deve adotar medidas proativas para facilitar a empregabilidade. A execução do recurso, a ser gerido pela Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade em articulação com a área de Inclusão, é classificada como um investimento em modernização de gestão com alto retorno social.

A criação de um Banco de Oportunidades é uma ferramenta estratégica que apoia as empresas locais no cumprimento da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91). Ao facilitar o encontro entre a demanda empresarial por talentos PcD e a oferta de profissionais qualificados, a emenda injeta capital social e econômico na cidade, promovendo a autonomia das pessoas com deficiência e reduzindo a dependência de benefícios assistenciais.

O Banco de Oportunidades será alimentado por candidatos com cadastros validados no IDPCD. Isso garante às empresas a certeza jurídica na contratação e agiliza o processo, pois os dados essenciais (como tipo de deficiência, laudo e qualificação) já estarão pré-validados pelo órgão público.

Além disso, o recurso será empregado na formalização de Termos de Cooperação Técnica com a rede de empresas, órgãos e instituições de ensino, garantindo um fluxo contínuo e prioritário de vagas e oportunidades de qualificação.

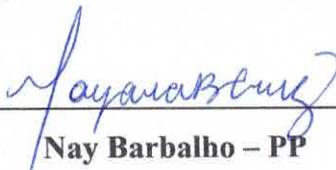
Do exposto, esta emenda visa transformar o processo de inclusão laboral de passivo para ativo, utilizando a tecnologia para quebrar a barreira do recrutamento e assegurar que o direito ao trabalho da Pessoa com Deficiência seja exercido de forma digna e eficaz no município. A destinação deste recurso, portanto, é imperativa para assegurar um serviço público essencial.



VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 381.063,71

Declaro que esta Emenda Parlamentar, conforme o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Belém, possui caráter impositivo, devendo ser executada pelo Poder Executivo Municipal, salvo comprovado impedimento de ordem técnica.

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.



Nay Barbalho – PP

Vereadora de Belém



**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2026**Vereador: **NAY BARBALHO – PP**Valor das Emendas Impositivas Individuais: **RS114.174.460,00**Valor total de emenda por vereador – 35 Vereadores: **RS3.262.127,42**Valor mínimo para a função saúde (50%) **RS 1.631.063,71****1 – ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento urbano |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão e Acessibilidade |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Econômico |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Defesa e Proteção dos Animais |
| <input type="checkbox"/> Segurança e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> Desporto (Esporte e Lazer) | |
| <input type="checkbox"/> Cultura | |
| <input type="checkbox"/> Obras e Infraestrutura | |
| <input type="checkbox"/> Zeladoria e Conservação | |

2 – UNIDADE GESTORA VINCULADA**PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC (2.22.21)

3 – FINALIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA APRESENTADA: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS E EVENTOS CIENTÍFICOS FOCADOS NA

TEMÁTICA DA ACESSIBILIDADE E PRÁTICAS INCLUSIVA

A presente emenda parlamentar impositiva tem por objeto a alocação de recursos destinados à Realização de Capacitações, Seminários e Eventos Científicos focados na temática da Acessibilidade e Práticas Inclusivas para o público em geral, incluindo servidores públicos, profissionais de empresas privadas e a comunidade. O investimento em educação e sensibilização é uma estratégia essencial para complementar as intervenções estruturais e tecnológicas, garantindo que a inclusão seja efetiva e sustentável.

A plena inclusão das Pessoas com Deficiência (PcD) não se limita à instalação de rampas e pisos táteis; ela exige, fundamentalmente, a eliminação da barreira atitudinal. Esta emenda se fundamenta na Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), que reconhece o preconceito e a discriminação como as mais graves formas de exclusão e estabelece a responsabilidade do poder público em promover a conscientização.

O recurso, a ser alocado na Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade (SEMIAC), visa atacar a raiz do problema: a falta de conhecimento. Capacitar o público em geral é investir na Inteligência Social do município, tornando os cidadãos e servidores agentes ativos da inclusão e garantindo que os investimentos físicos realizados (como em praças e sistemas digitais) sejam utilizados e mantidos de forma correta e respeitosa.

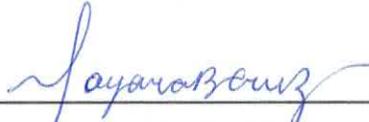
A realização de eventos científicos, por sua vez, permite a troca de conhecimento técnico entre pesquisadores, gestores e a sociedade civil, elevando a qualidade das políticas públicas municipais e mantendo o município atualizado sobre as melhores práticas internacionais em reabilitação e inclusão.

Portanto, esta emenda se justifica como uma medida de inteligência estratégica e responsabilidade social, complementando as ações estruturais de infraestrutura com a necessária transformação cultural e atitudinal, essencial para que a inclusão plena deixe de ser um objetivo e se torne a realidade do município. A destinação deste recurso, portanto, é imperativa para assegurar um serviço público essencial.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 200.000,00

Declaro que esta Emenda Parlamentar, conforme o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Belém, possui caráter impositivo, devendo ser executada pelo Poder Executivo Municipal, salvo comprovado impedimento de ordem técnica.

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.



Nay Barbalho – PP
Vereadora de Belém



**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2026**Vereador: **NAY BARBALHO – PP**Valor das Emendas Impositivas Individuais: **RS114.174.460,00**Valor total de emenda por vereador – 35 Vereadores: **RS3.262.127,42**Valor mínimo para a função saúde (50%) **RS 1.631.063,71****1 – ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA**

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento urbano |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Inclusão e Acessibilidade |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Econômico |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Defesa e Proteção dos Animais |
| <input type="checkbox"/> Segurança e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> Desporto (Esporte e Lazer) | |
| <input type="checkbox"/> Cultura | |
| <input type="checkbox"/> Obras e Infraestrutura | |
| <input type="checkbox"/> Zeladoria e Conservação | |

2 – UNIDADE GESTORA VINCULADA**PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

-
- Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – SESMA (2.09.22)



3 – FINALIDADE DA EMENDA IMPOSITIVA APRESENTADA: CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A presente emenda parlamentar impositiva tem por finalidade a alocação de recursos essenciais para o custeio e manutenção do Centro Municipal de Reabilitação para Pessoas com Deficiência (PcD). Esta destinação é fundamental e inadiável para a garantia de um direito social e constitucional, exigindo, portanto, sua inclusão na Ação Orçamentária de Apoio e Manutenção de Serviços Especializados de Média e Alta Complexidade da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.

O investimento proposto está em consonância estrita com o Artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante o direito à reabilitação e acessibilidade. Mais ainda, por se tratar de custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a emenda cumpre a exigência do Art. 166, § 9º, da CF/88, assegurando a execução obrigatória de, no mínimo, 50% dos recursos individuais para esta área, o que confere a esta proposta máxima prioridade e robustez legal.

O Centro de Reabilitação é um equipamento crucial na Rede de Atenção à Saúde (RAS), atuando na Média e Alta Complexidade para uma população significativa de Pessoas com Deficiência do nosso município. Este equipamento provê serviços vitais como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e hidroterapia, que visam a prevenção do agravamento de sequelas, a promoção da autonomia e a reinserção social e profissional dos usuários.

Sem o aporte constante para custeio e manutenção, o referido espaço corre o risco de ter suas atividades paralisadas ou severamente reduzidas. Os recursos aqui solicitados são destinados a despesas essenciais e contínuas, tais como a manutenção da equipe multidisciplinar especializada, a aquisição de insumos, órteses e materiais de consumo básicos, e a manutenção predial e preventiva dos equipamentos especializados.

Portanto, esta emenda não representa apenas um investimento em infraestrutura, mas sim um investimento direto na dignidade humana, na qualidade de vida e na inclusão social da população mais vulnerável. Ao garantir o pleno funcionamento do Centro, o município reduz a sobrecarga de hospitais e alivia o ônus financeiro e emocional das famílias, maximizando a



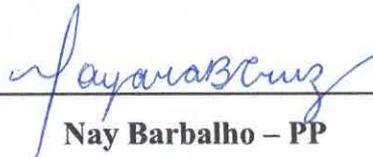
eficiência do gasto público em uma área de impacto social inequívoco. A destinação deste recurso, portanto, é imperativa para a continuidade de um serviço público essencial.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 1.631.063,71*

*Valor mínimo para a função saúde (50%), previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Declaro que esta Emenda Parlamentar, conforme o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Belém, possui caráter impositivo, devendo ser executada pelo Poder Executivo Municipal, salvo comprovado impedimento de ordem técnica.

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.



Nay Barbalho – PP

Vereadora de Belém



**NAY
BARBALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA NAY BARBALHO

EMENDA Nº 070

EM, 03 12 25

ÀS: 10:10 H

M

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
N.º ____/2025

EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA DISTRIBUIÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - SEMIAC.

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa técnica tem por finalidade demonstrar a necessidade, a pertinência e a relevância do remanejamento de despesa no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando assegurar dotação suficiente para a aquisição de tecnologias assistivas indispensáveis à implementação das políticas públicas de inclusão e acessibilidade no Município.

Ressalta-se que, diante da criação recente da Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade (SEMIAC), cuja instituição decorre de legislação municipal específica voltada à execução de ações transversais de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, torna-se imprescindível a adequada alocação de recursos no orçamento anual, de modo a garantir condições materiais e operacionais mínimas para o cumprimento das atribuições legais a ela conferidas.

A nova estrutura administrativa foi concebida para formular, coordenar e executar políticas de acessibilidade, eliminar barreiras urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais e tecnológicas, e assegurar a oferta de equipamentos, serviços e recursos de tecnologia assistiva que promovam autonomia, independência e participação plena das pessoas com deficiência nos espaços públicos. Tais finalidades encontram amparo no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº

GABINETE DA VEREADORA NAY BARBALHO.
TV. CURUZÚ, 1755 - MARCO, BELÉM - PA.



13.146/2015), que impõe ao Poder Público o dever de garantir acessibilidade universal e disponibilizar tecnologias assistivas adequadas, nos termos dos arts. 3º, I, 53 e 55, bem como na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico nacional com status constitucional.

Considerando a criação recente da Secretaria, observa-se que o orçamento originalmente previsto na proposta orçamentária não contemplou, em sua totalidade, as demandas específicas e imediatas para aquisição de dispositivos de apoio à mobilidade, recursos de comunicação alternativa, softwares de acessibilidade digital, equipamentos de apoio sensorial e demais tecnologias assistivas necessárias para viabilizar as atividades iniciais da pasta. Levantamento técnico preliminar evidencia um cenário de insuficiência de equipamentos e estruturas compatíveis com as necessidades do público atendido, o que compromete a efetividade das políticas públicas e pode gerar descumprimento de obrigações legais e normativas relacionadas à acessibilidade.

Sob a perspectiva fiscal e administrativa, o remanejamento proposto mostra-se plenamente adequado, uma vez que não implica aumento do total da despesa prevista no PLOA, mas apenas realoca recursos entre ações, em conformidade com o Plano Plurianual e com as metas e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Trata-se de medida de racionalidade e eficiência administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, assegurando que recursos públicos sejam direcionados para ações de maior impacto social e para a estruturação de uma secretaria recém-criada, que necessita de suporte orçamentário imediato para começar a cumprir suas funções institucionais.

Diante do exposto, evidencia-se que o remanejamento de despesa destinado à aquisição de tecnologias assistivas constitui medida indispensável para a consolidação da Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade e para o efetivo cumprimento das finalidades legais que justificaram sua criação. Assim, requer-se a aprovação do remanejamento proposto, a fim de garantir que a Administração Municipal disponha dos meios necessários para promover a acessibilidade universal, fortalecer a inclusão social e assegurar a plena execução das políticas públicas de direitos das pessoas com deficiência.

Portanto, a inclusão da dotação orçamentária para aquisição de tecnologias assistivas é um ato de gestão estratégica, conformidade legal e responsabilidade social, que se traduz em melhoria



da qualidade de vida, redução de custos indiretos e fortalecimento da SEMIAC.

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.22	Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC
Função:	14	Direitos da Cidadania
Subfunção:	2.09.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	14.422.0010	Desenvolvimento Social e Cidadania
Projeto Atividade:	2.22.21.14.422.0010.1.310	Distribuição de Tecnologias Assistivas
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem Mil reais
Fonte:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.20	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos
Função:	14	Direitos da Cidadania
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	21.14.422.0010	Desenvolvimento Social e Cidadania
Projeto Atividade:	2.471	Ampliação de Microcrédito a Empreendedores
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem Mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025


Nay Barbalho - PP
Vereadora de Belém



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

N.º ____/2025

EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM BELÉM, OUTEIRO, ICOARACI E MOSQUEIRO.

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: CRIAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM BELÉM, OUTEIRO, ICOARACI E MOSQUEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro de Reabilitação Municipal para Pessoas com Deficiência, a ser incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA), é uma medida de prioridade técnica, social e legal inadiável, visando a consolidação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no território.

A ausência de serviços de reabilitação especializados e acessíveis no município gera uma lacuna assistencial grave que compromete a integralidade do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS). O Centro de Reabilitação Municipal se justifica pela elevada e crescente demanda epidemiológica por serviços de reabilitação física, auditiva, visual e/ou intelectual.

Dados nacionais do IBGE, quando projetados para a população local, indicam uma parcela significativa de cidadãos com deficiência que necessitam de intervenção contínua para maximizar a capacidade funcional e autonomia. A inexistência do serviço leva a longas filas de espera e ao deslocamento forçado (Tratamento Fora de Domicílio - TFD) para outras cidades, o que não só



Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.08	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
Função:	12	Educação
Subfunção:	2.08.21.122	Administração Geral
Programa:	10.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.09.22.10.122.0007.2.311	Operacionalização das Ações Administrativas
Valor:	R\$1.500.000,00	Hum milhão e quinhentos mil reais
Fonte de Recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.01	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	21	Chefia do Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	02.01.04.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.312	Gestão dos Contratos de Aluguéis de Imóveis e Veículos, dentre outros
Valor:	R\$1.500.000,00	Hum milhão e quinhentos mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025



Nay Barbalho - PP
Vereadora de Belém



uso de tecnologias assistivas, adaptação de materiais e suporte técnico-pedagógico às equipes escolares.

Apesar dos esforços de estruturação da política municipal de educação inclusiva, verifica-se que o atual quadro de profissionais é insuficiente para atender satisfatoriamente às necessidades identificadas, resultando em sobrecarga das equipes, descontinuidade dos atendimentos, comprometimento dos planos pedagógicos e risco de violação dos direitos assegurados aos estudantes.

A contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente, justifica-se excepcionalmente quando há demanda de interesse público relevante e caráter transitório — circunstância plenamente configurada diante da urgência em garantir que o AEE seja ofertado de forma contínua, adequada e com observância dos parâmetros legais e pedagógicos exigidos.

Assim, a contratação temporária de profissionais para o Atendimento Educacional Especializado configura-se como medida necessária, proporcional e alinhada ao interesse público, uma vez que visa suprir lacunas imediatas da rede de ensino e assegurar o cumprimento das normativas constitucionais, legais e pedagógicas que regem a educação inclusiva no Brasil.

Trata-se de ação estratégica e urgente, destinada a assegurar que os estudantes tenham garantido seu direito de acesso, permanência, participação e aprendizagem em condições de equidade, reafirmando o compromisso municipal com a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva, acessível e de qualidade. Desse modo, resta plenamente demonstrada a pertinência e relevância da presente iniciativa, recomendando-se sua aprovação.

Diante do exposto, demonstra-se a plena pertinência técnica, pedagógica e legal da presente Emenda Modificativa, razão pela qual se requer sua aprovação.



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 1
N.º ____/2025

**EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS
DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade justificar a contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito da rede municipal de ensino, diante da necessidade emergencial e inadiável de assegurar o direito fundamental à educação inclusiva, previsto nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015) e no Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta o AEE como serviço complementar e suplementar indispensável à plena participação e ao desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

O crescimento significativo das matrículas de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas unidades escolares tem gerado uma demanda imediata e crescente por profissionais especializados capazes de realizar avaliação pedagógica, elaboração de planos de atendimento individualizados, mediação de práticas inclusivas,



uso de tecnologias assistivas, adaptação de materiais e suporte técnico-pedagógico às equipes escolares.

Apesar dos esforços de estruturação da política municipal de educação inclusiva, verifica-se que o atual quadro de profissionais é insuficiente para atender satisfatoriamente às necessidades identificadas, resultando em sobrecarga das equipes, descontinuidade dos atendimentos, comprometimento dos planos pedagógicos e risco de violação dos direitos assegurados aos estudantes.

A contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente, justifica-se excepcionalmente quando há demanda de interesse público relevante e caráter transitório — circunstância plenamente configurada diante da urgência em garantir que o AEE seja ofertado de forma contínua, adequada e com observância dos parâmetros legais e pedagógicos exigidos.

Assim, a contratação temporária de profissionais para o Atendimento Educacional Especializado configura-se como medida necessária, proporcional e alinhada ao interesse público, uma vez que visa suprir lacunas imediatas da rede de ensino e assegurar o cumprimento das normativas constitucionais, legais e pedagógicas que regem a educação inclusiva no Brasil.

Trata-se de ação estratégica e urgente, destinada a assegurar que os estudantes tenham garantido seu direito de acesso, permanência, participação e aprendizagem em condições de equidade, reafirmando o compromisso municipal com a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva, acessível e de qualidade. Desse modo, resta plenamente demonstrada a pertinência e relevância da presente iniciativa, recomendando-se sua aprovação.

Diante do exposto, demonstra-se a plena pertinência técnica, pedagógica e legal da presente Emenda Modificativa, razão pela qual se requer sua aprovação.

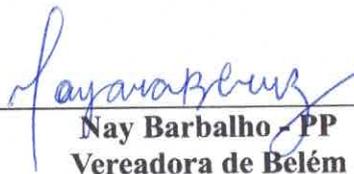


Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.08	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
Função:	12	Educação
Subfunção:	2.08.21.122	Administração Geral
Programa:	10.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.09.22.10.122.0007.2.311	Operacionalização das Ações Administrativas
Valor:	R\$1.500.000,00	Hum milhão e quinhentos mil reais
Fonte de Recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.01	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	21	Chefia do Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	02.01.04.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.312	Gestão dos Contratos de Aluguéis de Imóveis e Veículos, dentre outros
Valor:	R\$1.500.000,00	Hum milhão e quinhentos mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025


Nay Barbalho - PP
Vereadora de Belém



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
N.º ____/2025

EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE NAS UNIDADES ESCOLARES.

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE NAS UNIDADES ESCOLARES

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade justificar a necessidade de construção de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas unidades escolares da rede municipal, considerando o dever constitucional e legal do Poder Público de assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade a todos os estudantes.

O artigo 208, III, da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 7.611/2011 e Decreto n.º 12.686/2025 estabelecem a obrigatoriedade de oferta do AEE como serviço complementar voltado à eliminação de barreiras e à promoção de acessibilidade pedagógica, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham as condições necessárias para seu desenvolvimento escolar com autonomia e participação plena.

No âmbito municipal, verifica-se um crescimento contínuo das matrículas da Educação



Especial, acompanhado de demandas cada vez mais complexas e diversificadas, o que exige ambientes adequados, acessíveis e tecnicamente equipados para o desenvolvimento das ações do AEE. Contudo, grande parte das escolas não dispõe de espaços estruturados segundo os requisitos técnicos necessários para o atendimento especializado, o que compromete tanto o planejamento pedagógico quanto a implementação de planos de atendimento individualizados, conforme determinam as diretrizes do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

A construção de Salas de AEE representa uma medida estratégica para qualificar a Política Municipal de Educação Inclusiva, uma vez que esses ambientes devem ser projetados de acordo com critérios de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e pedagógica, incluindo espaço físico adequado, mobiliário adaptado, ventilação, iluminação apropriada e infraestrutura elétrica compatível com a utilização de tecnologias assistivas.

Trata-se de condição indispensável para que os profissionais do AEE desenvolvam atividades de estimulação, orientação, adaptação de materiais didáticos, uso de recursos acessíveis e acompanhamento pedagógico especializado, garantindo aos estudantes o suporte necessário ao seu processo de escolarização, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Diante desse cenário, a construção de Salas de Atendimento Educacional Especializado configura-se como medida urgente, justificável e imprescindível para assegurar condições estruturais compatíveis com as exigências pedagógicas e legais vigentes. A implementação desses espaços promoverá não apenas a inclusão escolar, mas também a melhoria do desempenho acadêmico, o fortalecimento da autonomia dos estudantes e a consolidação de uma rede de ensino verdadeiramente inclusiva, conforme preconizam os princípios constitucionais e as normativas educacionais brasileiras. Assim, resta plenamente demonstrada a pertinência técnica, pedagógica e jurídica da presente proposição, recomendando-se sua aprovação para garantir o direito à educação inclusiva com qualidade e dignidade.

Diante do exposto, demonstra-se a plena pertinência técnica, pedagógica e legal da presente Emenda Modificativa, razão pela qual se requer sua aprovação.

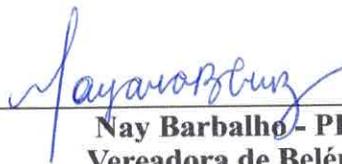


Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.12	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	2.12.21.15.451	Infraestrutura Urbana
Programa:	15.451.0011	Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade
Projeto Atividade:	2.12.21.15.451.0011.1.240	Construção Revitalização e Manutenção de Escolas Unidades de Saúde, Feiras e Mercados Municipais
Valor:	R\$750.000,00	Setecentos e cinquenta mil reais
Fonte de Recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Fundo:	5	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Órgão:	2.13	Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	2.13.21.16.482.0011	Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade
Projeto Atividade:	1.276	Desenvolvimento e Operacionalização de Programas e Projetos de Urbanização em Assentamentos Precários
Valor:	R\$750.000,00	Setecentos e cinquenta mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025


Nay Barbalho - PP
Vereadora de Belém



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

N.º ____/2025

EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade assegurar recursos destinados à aquisição de materiais pedagógicos, tecnológicos e acessíveis voltados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, visando garantir o pleno atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em conformidade com os marcos normativos nacionais e internacionais de inclusão.

A necessidade da presente iniciativa fundamenta-se, primeiramente, nas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Decreto Federal n.º12.686/2025), pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei n.º 13.146/2015) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), que determinam a oferta de condições adequadas para a eliminação de barreiras e a promoção da acessibilidade pedagógica. Tais normativos impõem ao Poder Público o dever de disponibilizar instrumentos, serviços e recursos de acessibilidade que promovam a participação plena e efetiva dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas



habilidades/superdotação.

No contexto municipal, verifica-se que a demanda por salas de AEE equipadas, atualizadas e funcionalmente adequadas tem crescido de forma contínua, em razão da ampliação das matrículas da educação especial e da maior complexidade dos serviços a serem prestados. Muitos dos materiais atualmente disponíveis encontram-se defasados, insuficientes ou incompatíveis com as especificidades de aprendizagem do público atendido, o que compromete diretamente a eficácia das estratégias pedagógicas e o direito à aprendizagem desses estudantes.

Além disso, a aquisição de recursos didáticos, tecnológicos e de acessibilidade – tais como materiais de comunicação alternativa e aumentativa, kits psicopedagógicos, mobiliários adaptados, softwares acessíveis, dispositivos eletrônicos assistivos, jogos pedagógicos acessíveis e demais equipamentos específicos – é condição indispensável para que os profissionais do AEE possam desenvolver planos de atendimento individualizados, conforme orienta o Decreto nº 12.686/2025, que regulamenta o atendimento educacional especializado como serviço complementar e suplementar à escolarização.

A presente emenda, portanto, não apenas corrige lacunas estruturais identificadas nas unidades escolares, mas também fortalece a política municipal de educação inclusiva, melhora a qualidade do atendimento e assegura o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere à expansão e qualificação do AEE.

Investir em materiais adequados para o AEE significa garantir igualdade de oportunidades, promover autonomia, desenvolver habilidades e proporcionar uma experiência educacional genuinamente inclusiva, conforme determina a Constituição Federal em seus artigos 205 e 208. Assim, a alocação de recursos para esta finalidade mostra-se urgente, estratégica e plenamente justificada, representando uma ação necessária para assegurar educação de qualidade para todos, sem discriminação.

Diante do exposto, demonstra-se a plena pertinência técnica, pedagógica e legal da presente Emenda Modificativa, razão pela qual se requer sua aprovação.

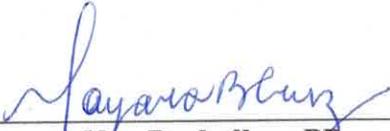


Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.08	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
Função:	12	Educação
Subfunção:	2.08.21.122	Administração Geral
Programa:	10.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.09.22.10.122.0007.2.311	Operacionalização das Ações Administrativas
Valor:	R\$750.000,00	Setecentos e cinquenta mil reais
Fonte de Recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.01	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	21	Chefia do Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	02.01.04.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.312	Gestão dos Contratos de Aluguéis de Imóveis e Veículos, dentre outros
Valor:	R\$750.000,00	Setecentos e cinquenta mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025



Nay Barbalho - PP
Vereadora de Belém



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
N.º ____/2025

EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS COM IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS COM IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda modificativa tem por finalidade assegurar recursos destinados à reforma de praças públicas com a implementação de tecnologias assistivas, medida indispensável para promover a acessibilidade universal, a inclusão social e o uso equitativo dos espaços urbanos no Município de Belém. As praças, enquanto equipamentos públicos de convivência, lazer e circulação, integram a infraestrutura urbana essencial e exercem papel estratégico na promoção da cidadania, da saúde, da segurança e da integração comunitária. No entanto, grande parte desses espaços ainda apresenta barreiras arquitetônicas, físicas, comunicacionais e sensoriais que impedem ou dificultam o pleno acesso e fruição por pessoas com deficiência, idosos, crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade e cidadãos com mobilidade reduzida.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece, em seus arts. 53 a 55, a obrigação do Poder Público de garantir acessibilidade em espaços de uso coletivo, bem como a adoção de tecnologias assistivas que permitam autonomia, segurança e participação social das pessoas com deficiência. Adicionalmente, as Normas Técnicas da ABNT



NBR 9050/2020 determinam parâmetros e critérios para adequação de espaços públicos, prevendo rotas acessíveis, sinalização tátil, mobiliário urbano adaptado, comunicação acessível e dispositivos assistivos. Assim, a inclusão de tecnologias assistivas em praças municipais não constitui opção administrativa, mas dever legal, alinhado à Constituição Federal, que consagra a dignidade humana, a igualdade de acesso e o direito ao lazer, ao meio ambiente urbano saudável e à cidadania plena.

A intervenção proposta abrange ações como: instalação de piso tátil direcional e de alerta, mapas táteis, painéis informativos em braile, sinalização acessível, playgrounds inclusivos, equipamentos para estímulo sensorial, mobiliário urbano acessível, iluminação adequada, rotas acessíveis contínuas, espaços de descanso adaptados, bem como tecnologias assistivas digitais, a exemplo de QR codes com audiodescrição, dispositivos de comunicação acessível, e orientação por aplicativos inclusivos. Essas medidas ampliam a autonomia das pessoas com deficiência visual, auditiva, física, intelectual e psicossocial, além de favorecer idosos e demais usuários do espaço público.

A implementação de tecnologias assistivas nas praças promove não apenas acessibilidade, mas também segurança urbana, melhoria da paisagem, valorização imobiliária, fortalecimento da participação social e dinamização de áreas públicas, contribuindo para a redução de segregações socioespaciais. Estudos de urbanismo inclusivo demonstram que ambientes acessíveis aumentam o fluxo de pessoas, fortalecem o comércio local e incentivam práticas de convivência comunitária, impacto especialmente relevante em Belém, que possui regiões com alta densidade populacional e carência de espaços públicos adequados.

A alocação de recursos por meio da presente emenda se justifica, portanto, pela necessidade urgente de modernizar a infraestrutura urbana, promover a inclusão de grupos historicamente invisibilizados e garantir conformidade do Município com marcos legais federais, estaduais e municipais voltados à acessibilidade e aos direitos das pessoas com deficiência. Trata-se de investimento de impacto social direto, com efeitos contínuos e estruturantes, apto a elevar a qualidade de vida da população, democratizar o acesso ao lazer e consolidar Belém como cidade mais humana, inclusiva e sustentável.

Diante do exposto, a aprovação desta emenda modificativa revela-se medida necessária, legítima e socialmente estratégica, visando assegurar que as praças públicas de Belém tornem-se



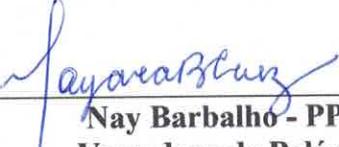
verdadeiros espaços de convivência universal, participação cidadã e promoção da igualdade de direitos.

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.12	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	2.12.21.15.451	Infraestrutura Urbana
Programa:	15.451.0011	Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade
Projeto Atividade:	2.12.21.15.451.0011.1.237	Implantação, Urbanização, Construção, Reforma de Logradouros Públicos do Município
Valor:	R\$750.000,00	Setecentos e cinquenta mil reais
Fonte de Recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.01	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	28	Controladoria Geral do Município
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	02.01.04.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.312	Operacionalização das Ações Administrativas
Valor:	R\$750.000,00	Setecentos e cinquenta mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025


Nay Barbalho - PP
Vereadora de Belém



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026N.º /2025

EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE BELÉM

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa técnica visa demonstrar, de forma robusta, fundamentada e articulada com os marcos normativos e as diretrizes técnicas em saúde mental, a necessidade de investimento em manutenção e reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Belém, com a finalidade de garantir a continuidade, a qualidade e a segurança do cuidado ofertado à população em sofrimento psíquico.

Os CAPS integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) instituída pela Portaria GM/MS nº 3.088/2011, e sua adequada infraestrutura física e tecnológica é condição necessária para que estes serviços cumpram seu papel comunitário e multiprofissional de acolhimento, acompanhamento e reabilitação psicossocial; por isso, intervenções de manutenção e reforma constituem ação estratégica para a efetividade do SUS em âmbito municipal.

Do ponto de vista normativo e programático, as orientações técnicas do Ministério da Saúde e os manuais destinados aos Centros de Atenção Psicossocial indicam requisitos mínimos de



ambiência, acessibilidade, funcionalidade e biossegurança para ambientes terapêuticos, salas de espera, consultórios multiprofissionais, oficinas e áreas de convivência, de modo a assegurar práticas terapêuticas seguras e eficazes e a integração com a atenção primária e demais pontos da RAPS; a não observância dessas condições compromete a qualidade do atendimento, o sigilo e o bem-estar do usuário e de sua família.

Assim, a reforma deve priorizar conformidade arquitetônica com as diretrizes técnicas, eliminação de barreiras de acessibilidade, melhoria das condições de ventilação e iluminação, adequação das redes elétrica e hidráulica, impermeabilização e correção de patologias construtivas (umidade, infiltrações e corrosão), além da implementação de soluções de redução de ruído e conforto térmico, essenciais em clima equatorial como o de Belém.

Tecnicamente, a proposta de intervenção deve decorrer de um diagnóstico predial detalhado e de um memorial descritivo que identifique fragilidades estruturais, deficiências de segurança (elétricas, combate a incêndio), necessidades de acessibilidade (circulação, sanitários adaptados, sinalização tátil e visual), e demandas dos processos de cuidado (salas de atendimento individual, salas de grupos, espaços para atividades de reabilitação psicossocial, áreas administrativas e almoxarifado).

Com base nesse diagnóstico, a priorização das ações de manutenção e reforma seguirá critérios técnico-assistenciais: garantir a continuidade do cuidado sem interromper serviços essenciais, proteger bens permanentes e equipamentos sensíveis, e promover adequação para uso de tecnologias da informação e comunicação que suportem registros eletrônicos, teleatendimento e articulação intersetorial.

Finalmente, a intervenção prevista alinha-se às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e às responsabilidades do município na organização da atenção de média complexidade em saúde mental, reforçando o compromisso com a garantia do direito à saúde, previsto na Constituição Federal. A manutenção e reforma do CAPS não se constituem apenas em obra física, mas em ação pública integrada que assegura continuidade do cuidado, dignidade, segurança e eficácia terapêutica aos usuários — medidas que, portanto, justificam plenamente a alocação de recursos públicos e a inclusão do investimento na programação orçamentária municipal, com vistas à consolidação de uma rede de atenção psicossocial eficiente, acessível e sustentável para a população de Belém.



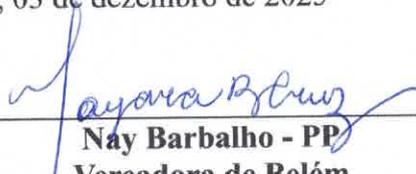
Portanto, a inclusão da dotação orçamentária para a manutenção e reforma de CAPS Municipal é um ato de gestão estratégica, conformidade legal e responsabilidade social, que se traduz em melhoria.

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.09	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	22	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	2.09.10.122	Administração Geral
Programa:	10.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.09.22.10.122.0007.2.311	Operacionalização das Ações Administrativas
Valor:	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil reais
Fonte de Recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.01	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	28	Controladoria Geral do Município
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	02.01.04.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.312	Operacionalização das Ações Administrativas
Valor:	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025


Nay Barbalho - PP
Vereadora de Belém



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
N.º ____/2025

EMENTA: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM

AUTORIA: VEREADORA NAY BARBALHO - PP

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM

JUSTIFICATIVA:

A manutenção de espaço de acolhimento destinado a pessoas em situação de rua no Município de Belém configura-se como medida essencial para a garantia de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, especialmente o direito à dignidade humana, à assistência social e à proteção integral às populações em situação de vulnerabilidade.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009, estabelece diretrizes que exigem do poder público a oferta de serviços contínuos, qualificados e humanizados de acolhimento, alimentação, higiene, proteção e encaminhamento socioassistencial. Para que essas ações alcancem sua finalidade, é imprescindível que os espaços de acolhimento disponham de condições adequadas de funcionamento, infraestrutura segura, acessível, salubre e capaz de assegurar a integridade física e emocional das pessoas atendidas.

A realidade territorial de Belém, marcada por altas demandas sociais, forte pressão urbana, desafios climáticos intensos e crescimento anual da população em situação de rua, reforça a necessidade de manutenção regular das unidades de acolhimento. Intervenções de conservação,



reparos estruturais, adequação de instalações elétricas e hidráulicas, climatização, impermeabilização, renovação de mobiliário, melhoria da ambiência e reforço sanitário não apenas garantem cumprimento às normas de segurança, acessibilidade e vigilância sanitária, mas também asseguram que o espaço cumpra sua função de proteção social, evitando risco de colapso operacional, acidentes, contaminações e interrupção dos serviços.

Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos socioassistenciais é recomendação direta do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que exige ambientes acolhedores, seguros e adaptados às necessidades específicas das pessoas atendidas. Espaços de acolhimento que carecem de reformas ou estão deteriorados tendem a apresentar queda na qualidade da oferta, redução da capacidade de atendimento, evasão de usuários e sobrecarga das equipes técnicas. Investimentos em manutenção contribuem ainda para maior eficiência na execução das atividades de atendimento individual, atendimento psicossocial, encaminhamentos intersetoriais, fortalecimento de vínculos e reinserção social — funções centrais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Do ponto de vista financeiro e administrativo, a destinação de emenda para a manutenção do espaço de acolhimento gera economia futura ao Município, prevenindo custos significativamente maiores decorrentes de degradação avançada, paralisações, perda de equipamentos e reformas emergenciais. A manutenção planejada é reconhecida como prática de gestão eficiente e sustentável, reduzindo riscos ocupacionais, mitigando danos estruturais e assegurando a continuidade do serviço público sem interrupções que poderiam prejudicar gravemente uma população já vulnerável.

Assim, o repasse da emenda parlamentar para manutenção deste espaço de acolhimento não apenas se justifica, como se mostra indispensável para consolidar uma política pública permanente, estruturada e humanizada de atenção às pessoas em situação de rua em Belém. O investimento garantirá condições adequadas de funcionamento, respeito à dignidade humana, cumprimento das normativas federais e municipais, e fortalecimento da rede socioassistencial, contribuindo direta e significativamente para a proteção social e para a redução das vulnerabilidades extremas no território.

Portanto, a inclusão da dotação orçamentária para a manutenção é um ato de gestão estratégica, conformidade legal e responsabilidade social, que se traduz em melhoria.

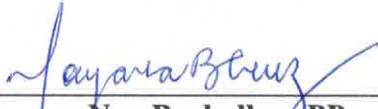


Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.01	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	31	Fundação Papa João XXII
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	02.01.04.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.311	Operacionalização das Ações Administrativas
Valor:	R\$ 350.000,00	trezentos e Cinquenta Mil reais
Fonte de recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2.16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	2.16.21.27	Administração Geral
Programa:	27.122.0007	Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade:	2.16.21.27.122.0007.2312	Gestão de Contratos de Aluguéis de Imóveis e Veículos
Valor:	R\$ 350.000,00	trezentos e Cinquenta Mil reais
Fonte de Recursos:	15000000	Recursos de Impostos não vinculados

Salão Jornalista Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025



Nay Barbalho PP
Vereadora de Belém





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 079

EM, 03 12 25

AS: 10:16 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Renan Normando

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Renan Normando

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Renan Normando

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Renan Normando

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Renan Normando

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Renan Normando

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Renan Normando

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Renan Normando



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 082

EM, 03 12 25

AS: 10 20 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Lulu das Comunidades

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art. 105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Lulu das Comunidades



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 083

EM, 03 12 25

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Lulu das Comunidades

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Lulu das Comunidades



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026. 29 H

Vereador: Lulu das Comunidades

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Lulu das Comunidades



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026. 20H

Vereador: Lulu das Comunidades

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

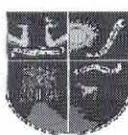
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Lulu das Comunidades



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 096

EM, 03 12 25

AS, 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, com o objetivo de realizar obras de saneamento básico e implantação de aproximadamente 4 km de sistema de microdrenagem no bairro do Tenoné. A iniciativa é fundamental diante dos recorrentes problemas de alagamentos enfrentados pelos moradores, agravados pela ausência de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais. Nas áreas afetadas, a falta de drenagem eficiente provoca danos às residências, impede o direito de ir e vir, prejudica o funcionamento do comércio local e compromete a prestação de serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento de saúde. A inexistência de um sistema estruturado de microdrenagem contribui para a erosão do solo, a formação de poças permanentes, o aumento da proliferação de vetores e o desgaste prematuro das vias públicas. A implantação de 4 km de rede de micro drenagem permitirá melhorar significativamente o manejo das águas, reduzir alagamentos, proteger o patrimônio público e privado e garantir melhores condições sanitárias e de mobilidade à população. Assim, a presente emenda visa assegurar melhorias estruturais indispensáveis à saúde pública, à preservação urbana e à qualidade de vida dos moradores do bairro do Tenoné.

FINALIDADE – IMPLANTAÇÃO DE 4 KM DE SISTEMA DE MICRODRENAGEM NO BAIRRO DO TENONÉ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.456 ORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MADRO DRENAGEM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.456 ORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MADRO DRENAGEM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 5.841.274,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.
LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 087

EM, 03 12 25

AS 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, com o objetivo de realizar o recapeamento e a manutenção asfáltica das vias Principal e Secundária do Conjunto Maguari. A intervenção se faz necessária em razão das condições inadequadas de trafegabilidade, caracterizadas por desgaste do pavimento, buracos e irregularidades que comprometem a mobilidade urbana e afetam diretamente o cotidiano dos moradores. As vias Principal e Secundária do Conjunto Maguari são rotas fundamentais para o deslocamento de famílias, trabalhadores, estudantes e para o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de urgência. A falta de manutenção adequada tem gerado transtornos recorrentes, aumentando o risco de acidentes, dificultando o fluxo de veículos e prejudicando a qualidade de vida da população local. O recapeamento e a manutenção asfáltica são medidas indispensáveis para garantir segurança viária, preservar a infraestrutura urbana e assegurar condições dignas de circulação. Assim, a presente emenda visa promover melhorias estruturais necessárias para atender às demandas da comunidade e fortalecer a mobilidade no Conjunto Maguari.

FINALIDADE – RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PRINCIPAL E SECUNDÁRIA DO CONJUNTO MAGUARI

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 36.968.413,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.
LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 098

EM, 03 12 25

ÀS 10 20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, com o objetivo de realizar obras de saneamento básico e implantação de sistema de microdrenagem na Comunidade Café Liberal, bairro do Parque Guajará. A iniciativa é fundamental diante dos recorrentes problemas de alagamentos enfrentados pelos moradores, agravados pela ausência de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais. Nas áreas afetadas, a falta de drenagem eficiente provoca danos às residências, impede o direito de ir e vir, prejudica o funcionamento do comércio local e compromete a prestação de serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento de saúde. A inexistência de um sistema estruturado de microdrenagem contribui para a erosão do solo, a formação de poças permanentes, o aumento da proliferação de vetores e o desgaste prematuro das vias públicas. A implantação de rede de micro drenagem permitirá melhorar significativamente o manejo das águas, reduzir alagamentos, proteger o patrimônio público e privado e garantir melhores condições sanitárias e de mobilidade à população. Assim, a presente emenda visa assegurar melhorias estruturais indispensáveis à saúde pública, à preservação urbana e à qualidade de vida dos moradores da comunidade.

FINALIDADE – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICRODRENAGEM NA COMUNIDADE CAFÉ LIBERAL, BAIRRO PARQUE GUAJARÁ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.456 ORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MADRO DRENAGEM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.456 ORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MADRO DRENAGEM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

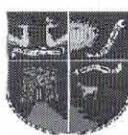
Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 5.841.274,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.

LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 089

EM, 03 12 25

ÀS 10.30 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, com o objetivo de realizar obras de pavimentação asfáltica e implantação de aproximadamente 5 km de sistema de microdrenagem no bairro da Brasília, localizado no distrito de Outeiro. A intervenção é indispensável diante das severas dificuldades de mobilidade e dos constantes alagamentos enfrentados pela população, decorrentes da falta de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais e da inexistência de pavimentação em diversas vias. A precariedade do solo, somada à deficiência de drenagem, compromete a circulação de pedestres e veículos, criando transtornos significativos para moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes e para o acesso a serviços públicos essenciais. A ausência de asfaltamento contribui para poeira excessiva no período seco, lama intensa no inverno amazônico e rápida deterioração das vias, agravando problemas de saúde, segurança viária e qualidade de vida. Da mesma forma, a inexistência de microdrenagem eficiente intensifica enchentes, danifica residências e dificulta a trafegabilidade, especialmente em dias de chuvas fortes. A execução de 5 km de pavimentação e microdrenagem permitirá melhorar substancialmente o escoamento das águas, eliminar pontos de alagamento, garantir mobilidade segura, proteger o patrimônio das famílias e valorizar a infraestrutura urbana do distrito de Outeiro. Assim, a presente emenda busca assegurar melhorias essenciais e estruturantes, promovendo dignidade, segurança e melhores condições de vida para os moradores do bairro da Brasília.

FINALIDADE – PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM DE 5 KM NO BAIRRO DA BRASÍLIA – DISTRITO DE OUTEIRO

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

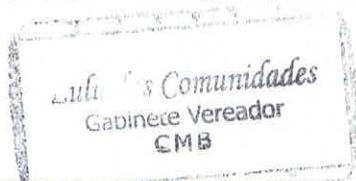
Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 36.968.413,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)



LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 090

EM, 03 12 25

ÀS 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, com o objetivo de realizar obras de pavimentação asfáltica e implantação de aproximadamente 3 km de sistema de microdrenagem no bairro da Cabanagem. A intervenção é indispensável diante das severas dificuldades de mobilidade e dos constantes alagamentos enfrentados pela população, decorrentes da falta de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais e da inexistência de pavimentação em diversas vias. A precariedade do solo, somada à deficiência de drenagem, compromete a circulação de pedestres e veículos, criando transtornos significativos para moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes e para o acesso a serviços públicos essenciais. A ausência de asfaltamento contribui para poeira excessiva no período seco, lama intensa no inverno amazônico e rápida deterioração das vias, agravando problemas de saúde, segurança viária e qualidade de vida. Da mesma forma, a inexistência de microdrenagem eficiente intensifica enchentes, danifica residências e dificulta a trafegabilidade, especialmente em dias de chuvas fortes. A execução de 3 km de pavimentação e microdrenagem permitirá melhorar substancialmente o escoamento das águas, eliminar pontos de alagamento, garantir mobilidade segura, proteger o patrimônio das famílias e valorizar a infraestrutura urbana do bairro da Cabanagem. Assim, a presente emenda busca assegurar melhorias essenciais e estruturantes, promovendo dignidade, segurança e melhores condições de vida para os moradores do bairro da Cabanagem.

FINALIDADE – PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM DE 3 KM NO BAIRRO DA CABANAGEM

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 36.968.413,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.
LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 098

EM, 03 12 25

AS 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a construção de uma praça pública na Comunidade Tocantins, bairro Parque Guajará. A iniciativa se faz necessária diante da ausência de espaços adequados de convivência, lazer e prática de atividades comunitárias na região. A criação de uma praça proporcionará um ambiente seguro, estruturado e acessível para famílias, crianças, jovens e idosos, fortalecendo a vida comunitária e contribuindo para o bem-estar social. A falta de áreas públicas destinadas ao lazer afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, limitando opções de convivência saudável e integração social. Assim, a presente emenda busca garantir a implantação de um equipamento urbano essencial, promovendo dignidade, valorização do bairro e melhoria das condições de convivência e recreação para toda a população da Comunidade Tocantins.

FINALIDADE – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE TOCANTINS, BAIRRO PARQUE GUAJARÁ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.237 IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.237 IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

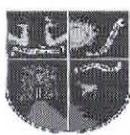
Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 5.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.



LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 092

EM, 03 12 25

ÀS 10.20H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a construção de um estádio público destinado à prática de futebol amador, com capacidade aproximada para 5 mil pessoas. A iniciativa tem como finalidade suprir a carência de equipamentos esportivos estruturados e adequados para o esporte comunitário, oferecendo um espaço seguro, amplo e de qualidade para atividades recreativas, culturais e esportivas. A construção do estádio permitirá fortalecer o esporte de base, incentivar a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, promover inclusão social e estimular ações comunitárias e eventos esportivos locais. A ausência de infraestrutura apropriada limita a realização de competições, dificulta o acesso da população a atividades físicas e compromete o desenvolvimento de projetos sociais e esportivos que dependem de espaços oficiais. A implantação do estádio atenderá a uma demanda histórica da comunidade, ampliando o acesso a lazer, saúde, esporte e convivência social, além de contribuir para a valorização urbana e para a dinamização das práticas esportivas no município. Assim, a presente emenda busca garantir a construção de um equipamento público de grande relevância, capaz de promover integração social, desenvolvimento esportivo e melhoria da qualidade de vida da população.

FINALIDADE – CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL AMADOR COM CAPACIDADE PARA 5 MIL PESSOAS

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.237 IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.237 IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 5.000.000,00

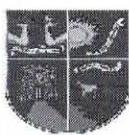
Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.

Lulu das Comunidades
Gabinete Vereador
CMB

LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB

E-mail: luludascomunidade36444@gmail.com fone: 4008-2215



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 093

EM, 03 12 25

ÀS 20.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a terraplanagem e a pavimentação asfáltica das Ruas Piçarreira, Beira-Rio e João Canuto, todas localizadas na Comunidade Tocantins. A intervenção se faz necessária diante da situação de precariedade dessas vias, que causa transtornos diários aos moradores e compromete a mobilidade local. As referidas ruas constituem importantes acessos internos da comunidade, utilizados por famílias, trabalhadores, estudantes e por serviços essenciais. A ausência de condições adequadas de trafegabilidade afeta diretamente a rotina da população, dificultando o deslocamento, o transporte escolar, o acesso de ambulâncias e demais serviços públicos. Assim, a presente emenda busca garantir melhorias estruturais indispensáveis para assegurar segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores da Comunidade Tocantins.

FINALIDADE – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS PIÇARREIRA, BEIRA-RIO E JOÃO CANUTO - COMUNIDADE TOCANTINS (BAIRRO PARQUE GUAJARÁ)

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.236 AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1754

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.236 AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1754

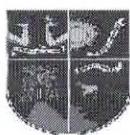
Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 226.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.

LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 094

EM, 03 12 25

ÀS 10.20H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a terraplanagem e a pavimentação asfáltica da Passagem Juninho, localizada no bairro do Curió-Utinga. A intervenção se faz necessária diante da situação de precariedade da via, que causa transtornos diários aos moradores e compromete a mobilidade local. A Passagem Juninho é um importante acesso interno do bairro, utilizado por famílias, trabalhadores, estudantes e por serviços essenciais. A ausência de condições adequadas de trafegabilidade afeta diretamente a rotina da população, dificultando o deslocamento, o transporte escolar, o acesso de ambulâncias e demais serviços públicos. Assim, a presente emenda busca garantir melhorias estruturais indispensáveis para assegurar segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores do bairro do Curió-Utinga.

FINALIDADE – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM JUNINHO – BAIRRO DO CURIÓ-UTINGA

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.236 AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1754

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.236 AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

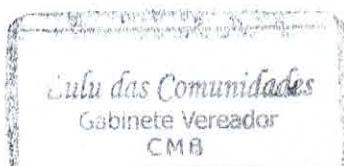
Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1754

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 226.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.



LULU DAS COMUNIDADES

Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 095

EM, 03 12 23

ÀS: 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a terraplanagem e a pavimentação asfáltica da Comunidade do Sabão, localizada no bairro da Cabanagem. A intervenção se faz necessária diante da situação de precariedade das vias, que causa transtornos diários aos moradores e compromete a mobilidade local. A Comunidade do Sabão é um importante acesso interno do bairro, utilizado por famílias, trabalhadores, estudantes e por serviços essenciais. A ausência de condições adequadas de trafegabilidade afeta diretamente a rotina da população, dificultando o deslocamento, o transporte escolar, o acesso de ambulâncias e demais serviços públicos. Assim, a presente emenda busca garantir melhorias estruturais indispensáveis para assegurar segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores do bairro da Cabanagem.

FINALIDADE – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMUNIDADE DO SABÃO – BAIRRO DA CABANAGEM

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.236 AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1754

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.236 AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1754

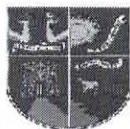
Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 226.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.



LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 096

EM, 03 12 25

ÀS 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a construção de uma praça pública no bairro do Tenoné. A iniciativa se faz necessária diante da ausência de espaços adequados de convivência, lazer e prática de atividades comunitárias na região. A criação de uma praça proporcionará um ambiente seguro, estruturado e acessível para famílias, crianças, jovens e idosos, fortalecendo a vida comunitária e contribuindo para o bem-estar social. A falta de áreas públicas destinadas ao lazer afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, limitando opções de convivência saudável e integração social. Assim, a presente emenda busca garantir a implantação de um equipamento urbano essencial, promovendo dignidade, valorização do bairro e melhoria das condições de convivência e recreação para toda a população do Tenoné.

FINALIDADE – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO DO TENONÉ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.237 IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.237 IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

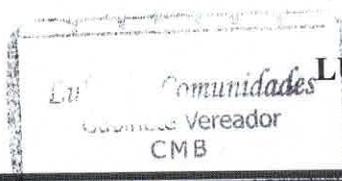
Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 5.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.



LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 097

EM, 03 12 25

ÀS 10. 20H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a construção de uma creche na Comunidade Tocantins, localizada no bairro Parque Guajará. A iniciativa se faz necessária diante da ausência de equipamentos públicos adequados para a educação infantil na região, o que dificulta o acesso das crianças a um ambiente seguro, estruturado e pedagógico. A implantação de uma creche pública beneficiará diretamente famílias que dependem desse serviço essencial para conciliar trabalho, cuidado e educação na primeira infância. A falta de vagas e de infraestrutura apropriada compromete o desenvolvimento das crianças e afeta a rotina de pais e responsáveis, além de limitar o acesso a políticas públicas fundamentais. Assim, a presente emenda busca garantir a construção de um equipamento educacional indispensável, promovendo dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade Tocantins e de todo o bairro Parque Guajará.

FINALIDADE – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE TOCANTINS – BAIRRO PARQUE GUAJARÁ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 3.000.000,00

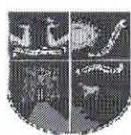
Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.



LULU DAS COMUNIDADES

Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 098

EM, 03 12 25

ÀS 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a ampliação e a reforma da ESF Tenoné, visando sua adequação para funcionamento como Unidade Municipal de Saúde (UMS). A iniciativa se faz necessária diante da atual insuficiência estrutural da unidade, que não dispõe de espaço físico, instalações e condições adequadas para atender à crescente demanda de serviços de saúde da população local. A transformação da ESF Tenoné em uma UMS permitirá a ampliação da oferta de atendimentos, garantindo estrutura apropriada para diversos serviços essenciais. A limitação do espaço atual compromete a qualidade do atendimento, dificulta o acesso da comunidade aos serviços de saúde e restringe a capacidade de acolhimento da unidade. Assim, a presente emenda busca assegurar a ampliação e a modernização da estrutura existente, promovendo dignidade, melhoria da assistência e maior eficiência no atendimento aos moradores do Tenoné e áreas adjacentes.

FINALIDADE – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF TENONÉ PARA ADEQUAÇÃO EM UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE (UMS)

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

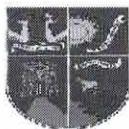
Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 3.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)




CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.
LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 099

EM, 03 12 25

ÀS 10.20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a ampliação e a reforma da Unidade Municipal de Saúde Maguari, localizada no Conjunto Maguari. A iniciativa se faz necessária diante das limitações estruturais atualmente enfrentadas pela UMS Maguari, que afetam diretamente sua capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população. A unidade atende diariamente um grande número de moradores do conjunto e de áreas próximas, mas apresenta desafios relacionados ao espaço, à infraestrutura física e às condições de funcionamento, que já não acompanham a demanda crescente. A ausência de instalações adequadas compromete o acolhimento, a oferta de consultas, procedimentos básicos e ações de promoção da saúde, além de dificultar o trabalho das equipes. Assim, a presente emenda busca garantir a ampliação e modernização da UMS Maguari, assegurando melhores condições de atendimento, mais dignidade aos usuários e maior eficiência nos serviços ofertados à comunidade do Conjunto Maguari.

FINALIDADE – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UMS MAGUARI – CONJUNTO MAGUARI

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

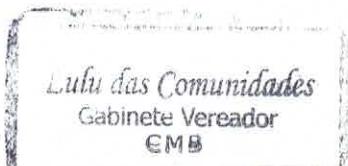
Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

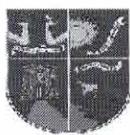
Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 3.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)




LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 100

EM, 03 12 25

AS, 10. 20H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com o objetivo de realizar a reforma da ESF Parque Guajará, localizada na Comunidade Tocantins, no bairro Parque Guajará. A iniciativa se faz necessária diante das deficiências estruturais atualmente apresentadas pela unidade, que comprometem a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. A ESF Parque Guajará atende um grande número de moradores da região, mas enfrenta problemas relacionados ao desgaste físico, limitações de espaço e falta de adequações necessárias ao pleno funcionamento das atividades. A ausência de instalações apropriadas prejudica o acolhimento dos usuários, dificulta o trabalho das equipes de saúde e limita a oferta de serviços essenciais, impactando diretamente o atendimento à população local. Assim, a presente emenda busca garantir a reforma e a melhoria da infraestrutura da unidade, assegurando um ambiente mais adequado, seguro e eficiente para usuários e profissionais.

FINALIDADE – REFORMA DA ESF PARQUE GUAJARÁ – COMUNIDADE TOCANTINS / BAIRRO PARQUE GUAJARÁ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa: 154510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 1.240 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 3.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.

Lulu das Comunidades
Gabinete Vereador
CMB

LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 308

EM, 03 12 25

ÀS 10 20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, com o objetivo de adquirir dois aparelhos de raio-X, sendo um destinado à ESF Tenoné — com vistas à ampliação e adequação para transformação em Unidade Municipal de Saúde (UMS) — e outro destinado à UMS Maguari. A aquisição dos equipamentos se faz necessária diante da ausência de serviços de radiologia básica nessas unidades, o que obriga os usuários a se deslocarem para bairros distantes para a realização de exames essenciais ao diagnóstico e ao acompanhamento clínico. A implantação do serviço de raio-X em ambas as unidades ampliará a capacidade de atendimento e permitirá respostas mais rápidas às demandas da população. A falta dessa estrutura diagnóstica prejudica o fluxo de atendimento, gera sobrecarga em outras unidades de saúde e impacta diretamente a qualidade e a agilidade na prestação dos serviços. Assim, a presente emenda busca garantir a modernização e o fortalecimento da rede municipal de saúde, assegurando mais eficiência, resolutividade e cuidado integral aos moradores do Tenoné, do Conjunto Maguari e regiões adjacentes.

FINALIDADE – AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE RAIOS-X PARA A ESF TENONÉ E PARA A UMS MAGUARI

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1601

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1601

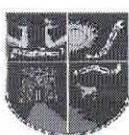
Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 4.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.

LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 302

EM, 03 12 25

AS 10. 20H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, com o objetivo de adquirir materiais e equipamentos necessários para a implantação e o pleno funcionamento de salas de atendimento odontológico na ESF Tenoné — com vistas à ampliação e adequação para futura transformação em Unidade Municipal de Saúde (UMS) — na UMS Maguari e na ESF Parque Guajará, localizada na Comunidade Tocantins. A medida se faz necessária diante da carência de infraestrutura adequada para a oferta de serviços odontológicos nessas unidades, que, apesar de atenderem grande número de usuários, enfrentam limitações estruturais que dificultam a realização de atendimentos essenciais de saúde bucal, como consultas preventivas, procedimentos restauradores, tratamentos básicos e ações de promoção e recuperação da saúde. A implantação completa das salas odontológicas permitirá ampliar significativamente a cobertura desses serviços, reduzir a demanda reprimida e assegurar atendimento digno e próximo da residência das famílias atendidas pelas três unidades. Assim, a presente emenda busca garantir a estruturação adequada das salas odontológicas da ESF Tenoné, da UMS Maguari e da ESF Parque Guajará, proporcionando atendimento qualificado, melhores condições de trabalho aos profissionais e maior eficiência no cuidado prestado às comunidades do Tenoné, do Conjunto Maguari e da Comunidade Tocantins

FINALIDADE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EQUIPAR SALAS DE ODONTOLOGIA NA ESF TENONÉ, NA UMS MAGUARI E NA ESF PARQUE GUAJARÁ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1601

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

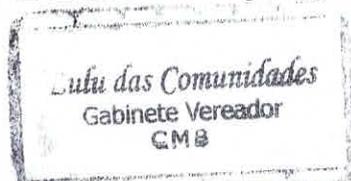
Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da Despesa: Investimento

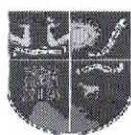
Fonte: 1601

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 4.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.
LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 303

EM, 03 22 25

AS 10 20 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, com o objetivo de adquirir dois equipamentos de ultrassonografia, destinados à ESF Tenoné — com vistas à ampliação e adequação para futura transformação em UMS — e à UMS Maguari, além de três equipamentos de eletrocardiograma (ECG), direcionados à ESF Tenoné, UMS Maguari e ESF Parque Guajará, localizada na Comunidade Tocantins, no bairro Parque Guajará. A demanda por exames de imagem e diagnósticos cardiológicos nas regiões atendidas por essas unidades ultrapassa a capacidade instalada, gerando deslocamentos para outros bairros, demora na obtenção de resultados e prejuízo ao acompanhamento clínico adequado dos usuários. A aquisição dos aparelhos de ultrassonografia permitirá ampliar a oferta de exames essenciais para atenção primária e acompanhamento de gestantes, pacientes com doenças crônicas, casos de dores abdominais e outras condições que demandam diagnóstico por imagem. Da mesma forma, a disponibilização de novos equipamentos de eletrocardiograma garantirá maior resolutividade às unidades, reduzindo filas, qualificando o atendimento de urgência e rotina e favorecendo o monitoramento precoce de problemas cardíacos, especialmente em populações vulneráveis. Os investimentos contribuirão para descentralizar serviços, fortalecer a atenção básica, melhorar a gestão de casos clínicos e proporcionar atendimento mais ágil, humanizado e próximo à residência dos usuários atendidos nos bairros Tenoné, Conjunto Maguari e Parque Guajará.

FINALIDADE – AQUISIÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA E TRÊS EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA AS UNIDADES ESF TENONÉ, UMS MAGUARI E ESF PARQUE GUAJARÁ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1601

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

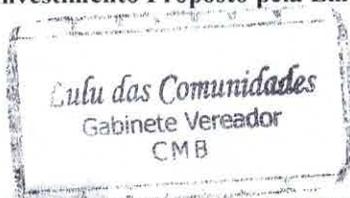
Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da Despesa: Investimento

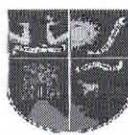
Fonte: 1601

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 4.000.000,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.
LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES

EMENDA Nº 304

EM, 03 12 25

AS: 10. 20H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do Município de Belém para o exercício de 2026, Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, com o objetivo de realizar a pavimentação asfáltica de aproximadamente 4 km de vias no bairro do Tenoné. A intervenção se faz necessária diante da precariedade das condições de trafegabilidade atualmente enfrentadas pelos moradores, causada pela ausência de pavimentação adequada. As vias não asfaltadas dificultam o deslocamento diário de famílias, trabalhadores e estudantes, prejudicam o acesso de ambulâncias, transporte escolar e demais serviços públicos, além de elevar os custos de manutenção veicular devido às más condições do solo. A falta de asfaltamento também intensifica problemas como poeira excessiva no período seco e lama durante o inverno amazônico, comprometendo a qualidade de vida, a saúde respiratória e a segurança de pedestres e motoristas. A pavimentação dos 4 km de vias permitirá melhorar significativamente a mobilidade, aumentar a segurança viária, reduzir transtornos e valorizar as áreas residenciais do bairro do Tenoné. Assim, a presente emenda busca garantir melhorias estruturais indispensáveis ao desenvolvimento urbano da região, assegurando dignidade, conforto e condições adequadas de circulação para toda a comunidade.

FINALIDADE – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 4 KM DE VIAS NO BAIRRO DO TENONÉ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: Órgão 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: Unidade 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da Despesa: Investimento

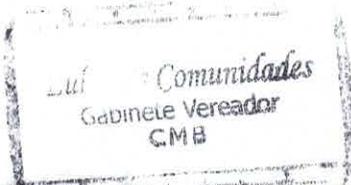
Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2024: R\$ 36.968.413,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2025.


LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PSDB



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Pastora Salete

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora Pastora Salete


Pastora Salete Souza
Câmara Municipal de Belém
Vereadora

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Pastora Salete

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora Pastora Salete


Pastora Salete Souza
Câmara Municipal de Belém
Vereadora

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Pastora Salete

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

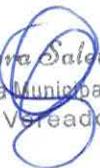
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora Pastora Salete


Pastora Salete Souza
Câmara Municipal de Belém
Vereadora

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Pastora Salete

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

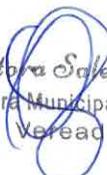
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora: Pastora Salete


Pastora Salete Souza
Câmara Municipal de Belém
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 109

EM, 03 12 25

AS: 11.05 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Vitor Sales

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Vitor Sales



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Vitor Sales

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Vitor Sales



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Vitor Sales

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Vitor Sales



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 112

EM, 03 12 25

AS. 11. 05 H
^

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Vitor Sales

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Vitor Sales



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 113

EM, 03 12 25

AS 11 07 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Bieco

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Bieco



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 334

EM, 03 12 25

AS: 11.07.25

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Bieco

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Bieco



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 135

EM, 03/12/25

AS. 12 . 07 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Bieco

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Bieco



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 386

EM, 03 12 25

AS. 22. 09H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Bieco

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Bieco



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 337

EM, 03 12 25

ÀS 12.15 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Felipe Vinagre

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Felipe Vinagre



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 118

EM, 03 12 15

ÀS 12 15 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Felipe Vinagre

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Felipe Vinagre



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 119

EM, 03 12 25

ÀS 12.15 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Felipe Vinagre

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Felipe Vinagre



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 120

EM, 03 12 25

AS 12 25 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Felipe Vinagre

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Felipe Vinagre



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPO DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO Município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.09 – Secretária Municipal de Saúde – Unidade 10, com o objetivo de garantir o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município, com reforma da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Outeiro região de crescente adensamento populacional. A medida contribuirá para a ampliação do acesso à saúde básica. Trata-se de investimento estratégico alinhado às metas do PPA 2026–2029 e às demandas sociais identificadas pela população local.

FINALIDADE – REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE OUTEIRO

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 101220010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.415 OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 101220010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

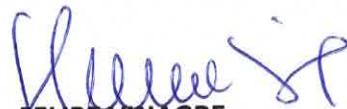
Atividade: 2.415 OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE REDE

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais)

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de Dezembro de 2025


FELIPE VINAGRE
VEREADOR DE BELÉM

EMENDA Nº 121

EM, 03 12 25

AS 11 12 H

1



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPO DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO Município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.09 – Secretária Municipal de Saúde – Unidade 10, com o objetivo de garantir o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município, com reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro do Guamá região de crescente adensamento populacional. A medida contribuirá para a ampliação do acesso à saúde básica. Trata-se de investimento estratégico alinhado às metas do PPA 2026–2029 e às demandas sociais identificadas pela população local.

FINALIDADE – REFORMA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DO GUAMÁ

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 101220010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.415 OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 101220010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.415 OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE REDE

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais)

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de Dezembro de 2025


FELIPE VINAGRE
VEREADOR DE BELÉM

EMENDA Nº 122
EM, 03 42 25
ÀS 11 21 H



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPO DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO Município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.08 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Unidade 21, com o objetivo da realização de Reforma e Manutenção na EMEIF OGIVANILSE MOREIRA DE MOURA no Distrito de Icoaraci. Trata-se de investimento estratégico alinhado às metas do PPA 2026–2029 e às demandas sociais identificadas pela população local.

FINALIDADE – REFORMA E MANUTENÇÃO EMEIF OGIVANILSE MOREIRA DE MOURA

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: 123650010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.404 APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: 123650010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.404 APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 36.968.413,00 (trinta e seis milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais)

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.00.000,00 (três milhões)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de Dezembro de 2025


FELIPE VINAGRE
VEREADOR DE BELÉM

EMENDA Nº 123

EM, 03 12 25

ÀS 12 21 H



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPO DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO Município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – Unidade 21, com o objetivo da realização de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Travessa Berredos, no Distrito de Icoaraci, tendo em vista que é uma via muito utilizada pela população, com acesso a escola pública EEEFM Prof. Jorge Lopes Raposo. Trata-se de investimento estratégico alinhado às metas do PPA 2026–2029 e às demandas sociais identificadas pela população local.

FINALIDADE – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA BERREDOS

1. Acréscimo:

ÓRGÃO: 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 0,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

2. Anulação:

ÓRGÃO: 2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.452 ORDENAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 36.968.413,00 (trinta e seis milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais)

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.00.000,00 (três milhões)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de Dezembro de 2025


FELIPE VINAGRE
VEREADOR DE BELÉM

EMENDA Nº 124
EM, 03 ~~02~~ 25
AS 11 21 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 125

EM, 03 12 25

AS 11 22 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Adalberto Junior

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Adalberto Junior



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Adalberto Junior

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Adalberto Junior



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 127

EM, 03 de 02 de 25

AS: 21. 22 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Adalberto Junior

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Adalberto Junior



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 128

EM, 03 ~~12~~ 25

AS. RE : 22 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Adalberto Junior

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador: Adalberto Junior

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Augusto Santos

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Augusto Santos





Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Augusto Santos

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Augusto Santos

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026. AS: 37H

Vereador: Augusto Santos

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Augusto Santos



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026. 37H

Vereador: Augusto Santos

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Augusto Santos

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Josias Higino

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

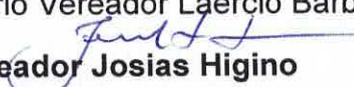
Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho


Vereador Josias Higino

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Josias Higino

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

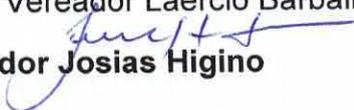
Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho


Vereador Josias Higino

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Josias Higino

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

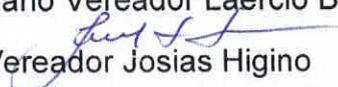
Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho


Vereador Josias Higino



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 136

EM, 03 12 25

AS 18 41 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Josias Higino

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

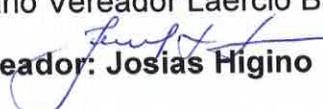
Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho


Vereador: Josias Higino



Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Roni Gás

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Roni Gás



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 138

EM, 03 12 25

AS: 11.44 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Roni Gás

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Roni Gás

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Roni Gás

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Roni Gás

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Roni Gás

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

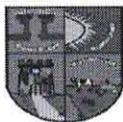
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Roni Gás



EMENDA Nº 141

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026

EM, 03 12 25

Modifica-se:

PROJETO ATIVIDADE: 123650010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

AS: 12 .00

1- Acréscimo

Órgão	2.08.21 SEMEC
Unidade orçamentária	21 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Função	12
Subfunção	365
Programa	0010
Projeto atividade	2.402 – Construção de Creche.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 0100
Valor	R\$ 2.614.354,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.08.21 SEMEC
Unidade orçamentária	21 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Função	12
Sub função	365
Programa	0010
Projeto atividade	2.402 – Aparelhamento e Manutenção da Rede Física Educacional
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 0100
Valor	R\$ 2.614.354,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 09:09:25 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS

Vereadora de Belém
Vice-Líder do PSOL



JUSTIFICATIVA

Apresentar esta emenda à LOA para a construção da creche é de importância vital e um ato de responsabilidade social inadiável. É o momento em que transformamos o discurso em ação concreta, garantindo que o dinheiro do contribuinte seja direcionado para uma prioridade que impacta diretamente a vida de centenas de famílias: assegurar o direito constitucional à educação infantil de qualidade, liberar mães e pais para o mercado de trabalho e, assim, fomentar o desenvolvimento social e econômico do nosso município.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

EMENDA Nº 142

Modifica-se:

PROJETO ATIVIDADE: 03 122 0007 – 2.311 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES (PCCR) DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EM, 03 12 25

AS 12.00 H

1- Acréscimo

Órgão	2.07.21 – Sec. Municipal de Coord. Geral de Planej. E Gestão
Unidade orçamentária	03 - Sec. Municipal de Coord. Geral de Planej. E Gestão
Função	03
Subfunção	122
Programa	0007
Projeto atividade	2.311 – Elaboração E Implementação De Plano De Cargos, Carreiras E Remunerações (PCCR) Dos Servidores Municipais.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 60.000,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.07.21 – Sec. Municipal de Coord. Geral de Planej. E Gestão
Unidade orçamentária	03 - Sec. Municipal de Coord. Geral de Planej. E Gestão
Função	03
Sub função	122
Programa	0007
Projeto atividade	2.311 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 60.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:10:03 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A elaboração e efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores é uma prioridade política inegociável e um pilar da justiça social no serviço público. O PCCR representa a valorização real dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização, garantindo a isonomia salarial, a progressão justa e o reconhecimento do mérito e da formação. Além de ser um direito da categoria, um plano de carreira estruturado é fundamental para a qualidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, pois retém talentos e motiva os servidores a oferecerem um atendimento digno à população, reafirmando nosso compromisso com um Estado forte e que serve ao povo.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

EMENDA Nº 343

EM, 03 12 25

Modifica-se:

PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0007 – 2.311 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES (PCCR) DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

AS 12.000 H

1- Acréscimo

Órgão	2.08.21 – Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Unidade orçamentária	12 - Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Função	12
Subfunção	122
Programa	0007
Projeto atividade	2.311 – Elaboração E Implementação De Plano De Cargos, Carreiras E Remunerações (PCCR) Dos Servidores Municipais da Educação.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 100.000,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.08.21 – Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Unidade orçamentária	12 - Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Função	12
Sub função	122
Programa	0007
Projeto atividade	2.311 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.825.638,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272. Data: 2025.12.03 09:10:37 -0300

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A elaboração e efetivação do PCCR específico para os servidores da Educação é um imperativo de justiça social pedagógica e um investimento estratégico no futuro da cidade. Nossos educadores e todo o corpo funcional da escola são a espinha dorsal da educação pública, e o PCCR é a ferramenta para erradicar a precarização histórica da categoria, garantindo pisos salariais dignos, isonomia e uma progressão de carreira que reconheça o mérito e a formação continuada. Ao valorizar a carreira e a permanência desses profissionais, nós não apenas cumprimos uma dívida social, mas também elevamos a qualidade do ensino-aprendizagem nas salas de aula, assegurando que nossas crianças e jovens tenham o melhor atendimento possível e reafirmando o compromisso da gestão pública com a educação como direito fundamental e libertador.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

EMENDA Nº 344

Modifica-se:

PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0010 – 2.460 – FOMENTO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EDITAIS.

OBJETIVO: APOIO E PATROCÍNIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL.

EM 03 12 25

ÀS 12.00 H

1- Acréscimo

Órgão	2.03.21 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Unidade orçamentária	13 - CULTURA
Função	13
Subfunção	392
Programa	0010
Projeto atividade	2.460 – Apoio e Patrocínio aos Blocos de Carnaval
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.03.21 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Unidade orçamentária	13 - CULTURA
Função	13
Sub função	392
Programa	0010
Projeto atividade	2.460 – Fomento A Manifestações Culturais E Editais.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 8.600.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:11:12 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

O apoio aos blocos de carnaval transcende a mera festa; é um ato fundamental de democratização cultural, valorização da identidade popular e geração de renda para a base. Estes blocos são verdadeiros espaços de resistência e expressão, que promovem a cultura de forma descentralizada, gratuita e acessível, combatendo a elitização da folia e garantindo que o povo, especialmente o das periferias, seja o protagonista da sua própria celebração. Ao destinarmos recursos e apoio logístico, fortalecemos a economia criativa solidária, damos visibilidade a artistas locais e asseguramos que o Carnaval de Rua se mantenha como uma manifestação política e alegre de ocupação e pertencimento da cidade por todos.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

EMENDA Nº 345

Modifica-se:

PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0010 – 2.460 – FOMENTO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EDITAIS.

OBJETIVO: APOIO E PATROCÍNIO AS ESCOLAS DE SAMBA E AO DESFILE DE CARNAVAL.

EM, 03 12 25

AS: 12.50

1- Acréscimo

Órgão	2.03.21 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Unidade orçamentária	13 - CULTURA
Função	13
Subfunção	392
Programa	0010
Projeto atividade	2.460 – Apoio e patrocínio às Escolas de Samba E ao Desfile de Carnaval.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 4.600.000,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.03.21 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Unidade orçamentária	13 - CULTURA
Função	13
Sub função	392
Programa	0010
Projeto atividade	2.460 – Fomento A Manifestações Culturais E Editais.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 8.600.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:11:53 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

Defender o apoio às escolas de samba e aos desfiles de carnaval na LOA de Belém do Pará é reconhecer a importância dessa manifestação como um patrimônio cultural popular, um poderoso motor de inclusão social e uma fonte significativa de economia criativa e trabalho para a periferia. Ao destinar recursos públicos, estamos garantindo o direito à festa, mas, acima de tudo, valorizando a arte, o artesanato e a memória das comunidades que se organizam em torno das escolas o ano inteiro. Isso permite que a maior expressão artística popular do nosso povo, enraizada na cultura afro-brasileira e amazônica, seja fortalecida, gerando renda para costureiras, músicos e carnavalescos e assegurando que a cultura não seja um privilégio, mas um direito democratizado e financiado pelo Estado.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

EMENDA Nº 346

Modifica-se:

PROJETO ATIVIDADE: 17 451 0011 – 1.288 – DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA VERDE EM ÁREAS CRÍTICAS.

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS) E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM TODAS AS OBRAS DE MACRODRENAGEM E/OU CANALIZAÇÃO.

EM 3.12.25
 AS 12.00 H

1- Acréscimo

Órgão	2.14.21 – Sec. Municipal Meio Ambiente
Unidade orçamentária	17 – SANEAMENTO
Função	17
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto atividade	1.288 – Realização De Estudo De Impacto Ambiental E Social (EIAS) E Realização De Audiências Públicas Em Todas As Obras De Macrodrenagem E/Ou Canalização.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 4.500.000,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.14.21 – Sec. Municipal Meio Ambiente
Unidade orçamentária	17 – SANEAMENTO
Função	17
Sub função	451
Programa	0011
Projeto atividade	1.288 – Desenvolvimento De Estudos, Projetos E Obras De Infraestrutura Verde Em Areas Críticas.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 4.500.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR
 JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:12:38 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

Alocar recursos na LOA para o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e garantir Audiências Públicas em obras de macrodrenagem é um ato de justiça socioambiental e democracia participativa. Essas intervenções, que afetam profundamente o cotidiano e o território, especialmente nas áreas periféricas e vulneráveis, não podem ser impostas: o EIAS assegura a avaliação transparente dos riscos de desapropriações, alagamentos e danos ambientais, combatendo o histórico de projetos urbanos que penalizam os mais pobres. Já as audiências públicas instituem a soberania popular, dando voz e poder de decisão às comunidades afetadas, transformando o planejamento urbano em uma ferramenta de desenvolvimento inclusivo e sustentável, e não em um instrumento de exclusão.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026



EMENDA Nº 147

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 08 245 0010 – 2.439 – IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E FUNDO DOS DIREITOS HUMANOS.

EM. 03 12 25

AS. 12:00

1- Acréscimo

Órgão	2.20.21 – Sec. Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos.
Unidade orçamentária	08 – Assistência Social
Função	08
Subfunção	245
Programa	0010
Projeto atividade	2.439 - Implementação Do Plano Municipal De Direitos Humanos E Criação Do Conselho Municipal E Fundo Dos Direitos Humanos.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.346.563,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.20.21 – Sec. Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos.
Unidade orçamentária	08 – Assistência Social
Função	08
Sub função	245
Programa	0010
Projeto atividade	2.439 – Implementação Dos Serviços De Proteção Social Básica
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.346.563,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 09:13:15 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão do Plano Municipal de Direitos Humanos, da Criação do Conselho Municipal, e do Fundo dos Direitos Humanos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de Belém é um imperativo ético e um investimento estratégico na nossa sociedade. Ao destinar recursos para estas iniciativas, garantimos a coerência entre nossas políticas públicas e o compromisso constitucional de promover a dignidade humana e a justiça social. O Plano estruturará as ações de forma integrada e transparente; o Conselho será o espaço democrático de controle social e participação da sociedade civil; e o Fundo assegurará a continuidade e a sustentabilidade financeira das políticas de promoção, defesa e reparação dos direitos, resultando em uma Belém mais inclusiva, segura e com menos desigualdades para todos os seus cidadãos.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

EMENDA Nº 148

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 20 605 0012 – 2.422 – DO CAMPO A MESA E ALÉM: INTEGRANDO PRODUÇÃO LOCAL, TURISMO E SUSTENTABILIDADE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

OBJETIVO: PROTEÇÃO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, APOIO A CADEIAS SUSTENTÁVEIS E PROTEÇÃO FUNDIÁRIA DOS TERRITÓRIOS.

EM 03 12 25
 AS 12:00 H

1- Acréscimo

Órgão	2.24.21 – Sec. Municipal de Agricultura e Pesca
Unidade orçamentária	20 – Agricultura
Função	20
Subfunção	605
Programa	0012
Projeto atividade	2.422 – Proteção Dos Povos E Comunidades Tradicionais, Apoio A Cadeias Sustentáveis E Proteção Fundiária Dos Territórios.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 80.000,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.24.21 – Sec. Municipal de Agricultura e Pesca
Unidade orçamentária	20 – Agricultura
Função	20
Sub função	605
Programa	0012
Projeto atividade	2.422 – Do Campo A Mesa E Além: Integrando Produção Local, Turismo E Sustentabilidade Para A Agricultura Familiar.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 80.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:14:07 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para a Proteção dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Apoio a Cadeias Sustentáveis e a Proteção Fundiária dos Territórios na LOA de Belém é fundamental para garantir a Justiça Socioambiental e promover um desenvolvimento verdadeiramente amazônico. É nosso dever constitucional reconhecer e proteger os direitos desses povos, que são os guardiões históricos de nossos rios e florestas e detentores de um conhecimento inestimável para a sustentabilidade de nossa cidade. O apoio às cadeias produtivas sustentáveis não apenas fomenta a economia circular e solidária, mas também gera renda digna e combate o desmatamento ilegal e a grilagem. A proteção fundiária é o pilar que assegura a permanência dessas comunidades em seus territórios e o futuro ecologicamente equilibrado da nossa Belém, essencial para o bem-estar de toda a população.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

EM, 03 de 25

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 12 362 0010 – 2.405 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.

AS: 12.09

OBJETIVO: FORMAÇÃO CONTINUADA, AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E AEE, COM CRIAÇÃO DE PLANOS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (QUANDO NECESSÁRIO) E IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES.

1- Acréscimo

Órgão	2.08.21 – Sec. Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.
Unidade orçamentária	12 – Educação
Função	12
Subfunção	362
Programa	0010
Projeto atividade	2.405 – Formação Continuada, Ampliação Da Educação Antirracista E AEE, Com Criação De Planos De Atendimento Individual (Quando Necessário) E Implementação De Salas Com Recursos Multifuncionais Nas Unidades Escolares.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.016.537,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.08.21 – Sec. Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.
Unidade orçamentária	12 – Educação
Função	12
Sub função	362
Programa	0010
Projeto atividade	2.405 – Desenvolvimento do Ensino Médio
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.016.537,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:14:45 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de dotação para a Proteção dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Apoio a Cadeias Produtivas Sustentáveis e a Proteção Fundiária dos Territórios de Belém configura-se como um ato de responsabilidade histórica e ambiental e um investimento inteligente no desenvolvimento sustentável. É fundamental reconhecer que esses povos são os principais agentes de conservação dos ecossistemas amazônicos que garantem a qualidade de vida de toda a metrópole, e sua proteção fundiária é o alicerce para coibir a violência e a exploração predatória. Ao injetar recursos nas cadeias sustentáveis, fortalecemos a economia local baseada em bioativos e produtos da floresta, gerando renda digna e valorizando a cultura tradicional, consolidando Belém como uma referência em justiça socioambiental e um modelo de convívio harmonioso entre a cidade e a floresta.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

EMENDA Nº 150

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 12 365 0010 – 2.404 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETIVO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDOTECAS NOTURNAS.

EM. 03.12.25

AS: 12.00

1- Acréscimo

Órgão	2.08.21 – Sec. Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.
Unidade orçamentária	12 – Educação
Função	12
Subfunção	365
Programa	0010
Projeto atividade	2.404 – CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDOTECAS NOTURNAS.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 2.614.354,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.08.21 – Sec. Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.
Unidade orçamentária	12 – Educação
Função	12
Sub função	365
Programa	0010
Projeto atividade	2.404 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 2.614.354,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:15:25 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão do Programa Municipal de Cuidotecas Noturnas na LOA de Belém é uma medida de justiça social e econômica, destinada a reconhecer e apoiar as mães e chefes de família que trabalham ou estudam nos turnos da noite. A criação destes espaços de acolhimento e cuidado infantil no período noturno permitirá que essas mulheres tenham a segurança e a tranquilidade necessárias para se dedicarem à sua formação profissional, à sua qualificação ou ao seu emprego, sem o ônus da preocupação com a guarda dos filhos. Este programa não só promove a autonomia feminina e combate a desigualdade de gênero, como também assegura um ambiente seguro e educativo para as crianças, sendo um investimento direto na mobilidade social e na melhoria da renda familiar das moradoras de Belém.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026

EM, 03 12 25

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 08 245 0010 – 2.439 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

AS 12.00

OBJETIVO: ELABORAÇÃO, CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE EMPREGABILIDADE PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, COM PRIORIDADE PARA PESSOAS TRANS, TRAVESTIS E NÃO-BINÁRIAS.

1- Acréscimo

Órgão	2.25.21 – Sec. Municipal de Trabalho e Emprego
Unidade orçamentária	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08
Subfunção	245
Programa	0010
Projeto atividade	2.439 – ELABORAÇÃO, CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE EMPREGABILIDADE PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, COM PRIORIDADE PARA PESSOAS TRANS, TRAVESTIS E NÃO-BINÁRIAS.
Natureza da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.935.675,00

2- Fonte de Anulação

Órgão	2.25.21 – Sec. Municipal de Trabalho e Emprego
Unidade orçamentária	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08
Sub função	245
Programa	0010
Projeto atividade	2.439 – IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.935.675,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:33:50 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão na LOA de dotação para a Elaboração, Criação e Implementação de Políticas Afirmativas de Empregabilidade para a população LGBTQIAPN+, com foco prioritário em pessoas Trans, Travestis e Não-Binárias, é um ato de justiça e dignidade humana que Belém deve assumir.

Essa população enfrenta índices de exclusão social e violência alarmantes, e a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal é um dos principais fatores de vulnerabilidade. Ao investir nessas políticas, o município promove a cidadania plena, combate a evasão escolar e a criminalidade por meio da inclusão produtiva, e permite que esses cidadãos contribuam plenamente para a economia e o desenvolvimento da nossa cidade, transformando Belém em um local mais respeitoso, diverso e com oportunidades reais para todos.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026

EM, 03/12/25

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 14 422 0010 – 1.304 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DE GÊNERO E DA DIVERSIDADE SEXUAL, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS PERMANENTES, FORMAÇÃO DE SERVIDORES, SOCIEDADE CIVIL E POLÍTICAS DE COMBATE À LGBTFOBIA, RACISMO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL.

1- Acréscimo

Órgão	2.20.21 – Sec. Municipal De CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	14 – DIREITOS DA CIDADANIA
Função	14
Subfunção	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.304 – Realização De Ações Específicas Para A Promoção Da Igualdade Racial, De Gênero E Da Diversidade Sexual, Com Campanhas Educativas Permanentes, Formação De Servidores, Sociedade Civil E Políticas De Combate À LGBTFOBIA, Racismo E Violência Institucional.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.20.21–Sec. Municipal De CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	14 – DIREITOS DA CIDADANIA
Função	14
Sub Função	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.304 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CADASTRAMENTO EM EVENTOS, AÇÕES DE SAÚDE E EM TERRITÓRIOS ESTRATÉGICOS.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão de recursos na LOA para a Realização de Ações Específicas para a Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e da Diversidade Sexual é um passo crucial para



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



construir uma Belém verdadeiramente democrática e justa. Ao financiar Campanhas Educativas Permanentes, a Formação de Servidores e da Sociedade Civil, e Políticas de Combate à LGBTfobia, ao Racismo e à Violência Institucional, o município assume sua responsabilidade de enfrentar as raízes estruturais da desigualdade. Este investimento não é um gasto, mas sim uma política pública transversal que eleva o nível de civilidade da nossa cidade, qualifica o atendimento nos serviços públicos e garante que todos os cidadãos – independentemente de sua cor, identidade ou orientação – tenham seus direitos respeitados e possam viver com segurança e dignidade plena.

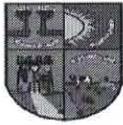
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 09:34:03 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

EMENDA Nº 153

EM, 03 12 25

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0010 – 2.415 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PARTO HUMANIZADO, GARANTINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, HUMANIZADO E GRATUITO ÀS MULHERES NO MOMENTO DO PARTO.

1- Acréscimo

Órgão	2.09.22 – Sec. Municipal De SAÚDE
Unidade Orçamentária	10 – SAÚDE
Função	10
Subfunção	122
Programa	0010
Projeto Atividade	2.415 – Implantação De Casa De Parto Humanizado, Garantindo Atendimento Especializado, Humanizado E Gratuito Às Mulheres No Momento Do Parto.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.040.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09.22 – Sec. Municipal De SAÚDE
Unidade Orçamentária	10 – SAÚDE
Função	10
Sub Função	122
Programa	0010
Projeto Atividade	2.415 – OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.040.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 09:34:49 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão da dotação orçamentária para a Implantação da Casa de Parto Humanizado na LOA é a materialização do nosso compromisso de esquerda com a saúde integral e a autonomia das mulheres de Belém. Este equipamento de saúde é crucial para romper com o modelo hospitalocêntrico e, muitas vezes, violento do parto, oferecendo um atendimento especializado, humanizado e gratuito focado na fisiologia do corpo feminino e no protagonismo da gestante. É uma política que combate à violência obstétrica, reduz a necessidade de intervenções desnecessárias e melhora os indicadores de saúde materna e neonatal. Ao garantir este direito, investimos na saúde pública de qualidade, respeitamos as escolhas das mulheres e reafirmamos a centralidade da vida e do cuidado em nossa gestão, promovendo a igualdade de acesso a um parto seguro e digno para todas as belenenses.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

EM, 03 12 25

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 16 482 0011 – 2.409 – OPERACIONALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL E IMOBILIÁRIA DE BELÉM. 12.00

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, COM CASAS DE PASSAGEM E HABITAÇÃO POPULAR ARTICULADAS AO PROGRAMA MORADIA CIDADÃ.

1- Acréscimo

Órgão	2.13.21 – Sec. Municipal De HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária	16 – HABITAÇÃO
Função	16
Subfunção	482
Programa	0011
Projeto Atividade	2.409 - Implantação De Centros De Acolhimento Humanizado À População LGBTQIAPN+, Com Casas De Passagem E Habitação Popular Articuladas Ao Programa Moradia Cidadã.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1756
Valor	R\$ 2.556.066,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.13.21 – Sec. Municipal De HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária	16 – HABITAÇÃO
Função	16
Sub Função	482
Programa	0011
Projeto Atividade	2.409 – OPERACIONALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL E IMOBILIÁRIA DE BELÉM
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1756
Valor	R\$ 2.556.066,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:35:31 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de recursos na LOA para a Realização de Ações Específicas para a Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e da Diversidade Sexual é um passo crucial para construir uma Belém verdadeiramente democrática e justa. Ao financiar Campanhas Educativas Permanentes, a Formação de Servidores e da Sociedade Civil, e Políticas de Combate à LGBTfobia, ao Racismo e à Violência Institucional, o município assume sua responsabilidade de enfrentar as raízes estruturais da desigualdade. Este investimento não é um gasto, mas sim uma política pública transversal que eleva o nível de civilidade da nossa cidade, qualifica o atendimento nos serviços públicos e garante que todos os cidadãos – independentemente de sua cor, identidade ou orientação – tenham seus direitos respeitados e possam viver com segurança e dignidade plena.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 08 245 0010 – 2.439 – IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

OBJETIVO: CONCESSÃO DE BOLSAS ANUAIS DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA MÃES ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE BELÉM, GARANTINDO CONDIÇÕES PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE.

1- Acréscimo

Órgão	2.01.31 - FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Subfunção	245
Programa	0010
Projeto Atividade	2.403 - Concessão De Bolsas Anuais De Auxílio Permanência Para Mães Estudantes No Município De Belém, Garantindo Condições Para A Conclusão Da Escolaridade.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1661
Valor	R\$ 19.500,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.01.31 - FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Sub Função	245
Programa	0010
Projeto Atividade	2.409 – IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1661
Valor	R\$ 19.500,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR
 JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:36:38 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a Concessão de Bolsas Anuais de Auxílio Permanência destinadas a mães estudantes no município de Belém é uma medida de eficiência socioeconômica e reparação de desigualdade de gênero. A inclusão desta despesa justifica-se tecnicamente pela necessidade de mitigar os altos índices de evasão escolar feminina impulsionados pela dupla jornada de trabalho e de cuidado, conforme dados do PNAD/IBGE que apontam a maternidade como fator limitante da conclusão da escolaridade. O auxílio financeiro direto tem o objetivo estratégico de custear despesas básicas (transporte, material, alimentação e, essencialmente, o cuidado infantil), removendo o principal obstáculo material à permanência. Este investimento não é meramente assistencial, mas uma ação de capital humano que visa a elevação do nível de escolaridade, a autonomia econômica e a redução da pobreza intergeracional, maximizando o retorno social do investimento em educação pública.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
 Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



Vereadoras do
PSOL

3 12 25
 12.00 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 08 246 0010 – 2.444 – GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RENDA BÁSICA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

1- Acréscimo

Órgão	2.01.31 - FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Subfunção	246
Programa	0010
Projeto Atividade	2.444 - INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RENDA BÁSICA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.778.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.01.31 - FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Sub Função	246
Programa	0010
Projeto Atividade	2.409 – GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1661
Valor	R\$ 19.500,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:37:23 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis
VIVI REIS

VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, do Programa Municipal de Renda Básica para Mulheres em Situação de Violência Doméstica justifica-se pela necessidade de garantir condições materiais mínimas para que essas mulheres rompam o ciclo de violência, reduzindo sua dependência financeira do agressor e ampliando sua autonomia socioeconômica; trata-se de política pública alinhada às diretrizes nacionais de proteção às vítimas, além de medida estratégica para prevenção da reincidência da violência, promoção da dignidade humana, fortalecimento da rede de atendimento e redução de custos futuros com saúde, assistência social e segurança pública, razão pela qual se faz imprescindível sua previsão orçamentária para assegurar a continuidade, eficiência e efetividade das ações propostas.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
 Bancada do Partido Socialismo e Liberdade
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026



Vereadoras do PSOL 12 25
 AS 12 09 H
 ^

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0010 – 2.419 – FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELEM.

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES ITINERANTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS EM PESSOAS QUE MENSTRUAM E COM MAMAS, EM ESPECIAL NAS ÁREAS PERIFÉRICAS E ILHAS DE BELÉM.

1- Acréscimo

Órgão	2.09.22 - SESMA
Unidade Orçamentária	10 – SAÚDE
Função	10
Subfunção	301
Programa	0010
Projeto Atividade	2.419 - Realização De Mutirões Itinerantes Para A Realização De Exames Preventivos Em Pessoas Que Menstruam E Com Mamas, Em Especial Nas Áreas Periféricas E Ilhas De Belém.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1601
Valor	R\$ 4.000.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09.22 - SESMA
Unidade Orçamentária	10 – SAÚDE
Função	10
Sub Função	301
Programa	0010
Projeto Atividade	2.419 – FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELEM.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1601
Valor	R\$ 4.000.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:38:06 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi Re

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inserção, na Lei Orçamentária Anual, da ação voltada à realização de mutirões itinerantes para exames preventivos em pessoas que menstruam e com mamas, especialmente nas áreas periféricas e nas ilhas de Belém, fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde preventiva, reduzir desigualdades territoriais e assegurar diagnóstico precoce de agravos como câncer de mama, colo de útero e outras condições sensíveis à atenção básica; tal iniciativa contribui para diminuir barreiras geográficas e socioeconômicas, fortalecer a vigilância em saúde e qualificar a rede de cuidado, repercutindo diretamente na redução de morbimortalidade, na otimização dos recursos do SUS e na efetividade das políticas públicas municipais, motivo pelo qual sua previsão orçamentária se mostra indispensável para garantir continuidade, alcance e impacto das ações planejadas.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 11 334 0012 – 1.279 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO COM CAPACITAÇÃO”

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MULHERES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, ECONOMIA VERDE E BIOECONOMIA, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA INSERÇÃO EM SETORES ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.

1- Acréscimo

Órgão	2.25.21 – Sec. Municipal de Trabalho e Emprego
Unidade Orçamentária	11 – Trabalho
Função	11
Subfunção	334
Programa	0012
Projeto Atividade	1.279 - Implementação Do Programa De Capacitação De Mulheres Nas Áreas De Tecnologia, Economia Verde E Bioeconomia, Visando A Ampliação Da Inserção Em Setores Estratégicos Do Município.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1799
Valor	R\$ 1.620.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.25.21 – Sec. Municipal de Trabalho e Emprego
Unidade Orçamentária	11 – Trabalho
Função	11
Sub Função	334
Programa	0012
Projeto Atividade	1.279 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO COM CAPACITAÇÃO”
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1799
Valor	R\$ 1.620.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:38:51 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A previsão, na Lei Orçamentária Anual, da implementação do Programa de Capacitação de Mulheres nas áreas de tecnologia, economia verde e bioeconomia justifica-se pela necessidade de promover a inclusão produtiva feminina em setores estratégicos e de alto potencial de crescimento no município, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho, para o fortalecimento da economia local e para a formação de mão de obra qualificada alinhada às agendas de inovação e sustentabilidade; trata-se de iniciativa que potencializa o empreendedorismo, incrementa a competitividade municipal e amplia oportunidades de geração de renda, exigindo, portanto, dotação orçamentária específica que assegure a viabilidade, continuidade e efetividade das ações formativas propostas.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0010 – 2.456 – OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA (SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA)

OBJETIVO: FOMENTO, VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE BELÉM.

1- Acréscimo

Órgão	2.03.21 – SEMCULT
Unidade Orçamentária	13 – CULTURA
Função	13
Subfunção	392
Programa	0010
Projeto Atividade	2.456 - FOMENTO, VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE BELÉM.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 700.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.03.21 – SEMCULT
Unidade Orçamentária	13 – CULTURA
Função	13
Sub Função	391
Programa	0010
Projeto Atividade	2.459 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 700.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE

BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por

MARINOR JORGE

BRITO:11611642272

Dados: 2025.12.03 09:39:32 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

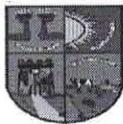
Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na LOA, de dotação específica para o fomento, valorização e salvaguarda dos Mestres e Mestras da Cultura Popular de Belém justifica-se pela necessidade de proteger e fortalecer os saberes tradicionais que compõem o patrimônio cultural imaterial do Município, conforme arts. 215 e 216 da Constituição Federal, garantindo reconhecimento, apoio e continuidade às práticas culturais que identificam e dinamizam a vida social, econômica e comunitária da cidade, prevenindo o risco de desaparecimento desses conhecimentos e assegurando investimentos permanentes em sua transmissão às novas gerações.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0010 – 1.229 – PALESTRAS E CAMPANHAS EM REDES SOCIAIS

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM TODO O AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E O FIM DA ESCALA 6X1.

1- Acréscimo

Órgão	2.07.21 – Sec. Municipal de Coord. Geral do Planej. E Gestão.
Unidade Orçamentária	04 – ADMINISTRAÇÃO
Função	04
Subfunção	122
Programa	0010
Projeto Atividade	1.229 - Levantamento Para A Implementação Da Redução Da Jornada De Trabalho Em Todo O Ambito Da Administração Direta E Indireta E O Fim Da Escala 6x1.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 60.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.07.21 – Sec. Municipal de Coord. Geral do Planej. E Gestão.
Unidade Orçamentária	04 – ADMINISTRAÇÃO
Função	04
Sub Função	122
Programa	0010
Projeto Atividade	1.229 – PALESTRAS E CAMPANHAS EM REDES SOCIAIS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 60.000,00

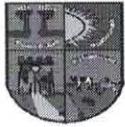
Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:53:38 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na LOA, de dotação destinada ao levantamento técnico para a implementação da redução da jornada de trabalho em toda a Administração Direta e Indireta, bem como para estudos sobre a extinção da escala 6x1, justifica-se pela necessidade de subsidiar decisões administrativas baseadas em evidências, assegurando planejamento, viabilidade jurídica, financeira e operacional da medida, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, dignidade do trabalhador, valorização do serviço público e melhoria das condições laborais, permitindo que o Município avalie impactos, cenários e modelos de reorganização do trabalho que promovam saúde ocupacional, qualidade dos serviços e gestão racional dos recursos humanos.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 14 122 0007 – 2.312 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS.

OBJETIVO: INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS EM CRUZAMENTOS ESTRATÉGICOS E DE SINALIZAÇÃO TÁTIL NAS VIAS PÚBLICAS.

1- Acréscimo

Órgão	2.26.21 - SEGBEL
Unidade Orçamentária	14 – DIREITOS DA CIDADANIA
Função	14
Subfunção	122
Programa	0007
Projeto Atividade	2.312 - INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS EM CRUZAMENTOS ESTRATÉGICOS E DE SINALIZAÇÃO TÁTIL NAS VIAS PÚBLICAS.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 4.126.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.26.21 - SEGBEL
Unidade Orçamentária	14 – DIREITOS DA CIDADANIA
Função	14
Sub Função	122
Programa	0007
Projeto Atividade	2.312 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 4.126.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE

BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 09:54:35 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na LOA, de recursos para a instalação de semáforos sonoros em cruzamentos estratégicos e de sinalização tátil nas vias públicas justifica-se pela necessidade de promover acessibilidade urbana, garantir segurança viária e assegurar o pleno exercício do direito de mobilidade das pessoas com deficiência visual, em conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e as normas técnicas de acessibilidade, permitindo que Belém avance na construção de uma cidade inclusiva, segura e alinhada às políticas nacionais de promoção da autonomia e da igualdade de condições no uso dos espaços públicos.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 08 245 0010 – 2.439 – IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM CASAS DE PASSAGEM E HABITAÇÃO POPULAR, ARTICULADAS AO PROGRAMA MORADIA CIDADÃ.

1- Acréscimo

Órgão	2.01.31 – FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Subfunção	245
Programa	0010
Projeto Atividade	2.439 - Implantação De Centros De Acolhimento Humanizado À População Em Situação De Rua, Com Casas De Passagem E Habitação Popular, Articuladas Ao Programa Moradia Cidadã.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1660
Valor	R\$ 1.935.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.01.31 – FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Sub Função	245
Programa	0010
Projeto Atividade	2.439 – IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1660
Valor	R\$ 1.935.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:40:39 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, da ação destinada à implantação de Centros de Acolhimento Humanizado para a população em situação de rua, com oferta de casas de passagem e unidades de habitação popular integradas ao Programa Moradia Cidadã, fundamenta-se na necessidade de estruturar uma política contínua e articulada de proteção social que assegure atendimento digno, seguro e qualificado a esse grupo em extrema vulnerabilidade; a iniciativa contribui para a redução de riscos sociais, para o fortalecimento das políticas de reintegração comunitária e laboral, além de promover acesso a serviços essenciais de saúde, assistência social e garantia de direitos, demandando previsão orçamentária específica que viabilize sua implementação, manutenção e efetividade no enfrentamento das desigualdades urbanas.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



EMENDA Nº 363

12 25

AS: 12.00 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 19 122 0007 – 2.312 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET GRATUITA NAS ILHAS DE BELÉM.

1- Acréscimo

Órgão	2.07.52 – BELEM DIGITAL
Unidade Orçamentária	19 – CIENCIA E TECNOLOGIA
Função	19
Subfunção	122
Programa	0007
Projeto Atividade	1.299 - IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET GRATUITA NAS PRAÇAS DE BELÉM.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1799
Valor	R\$ 2.524.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.07.52 – BELEM DIGITAL
Unidade Orçamentária	19 – CIENCIA E TECNOLOGIA
Função	19
Sub Função	122
Programa	0007
Projeto Atividade	1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET GRATUITA NAS ILHAS DE BELÉM.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1799
Valor	R\$ 2.524.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 09:56:14 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na LOA, de recursos destinados à implementação de internet gratuita nas ilhas de Belém justifica-se pela necessidade de reduzir desigualdades territoriais e garantir inclusão digital às populações ribeirinhas e insulares, promovendo acesso a serviços públicos, educação, comunicação, atividades econômicas e participação cidadã, alinhando o Município às diretrizes de universalização da conectividade e assegurando que os moradores das ilhas tenham condições equânimes de desenvolvimento social e integração com o restante da cidade.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 18 541 0012 – 1.253 – PROMOVER A “AGENDA ECOCULTURA” NO MUNICÍPIO DE BELÉM,

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA SOLAR NAS COMUNITÁRIA NAS ILHAS E PERIFERIAS.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21
Unidade Orçamentária	18 – GESTÃO AMBIENTAL
Função	18
Subfunção	541
Programa	0012
Projeto Atividade	1.253 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA SOLAR NAS COMUNITÁRIA NAS ILHAS E PERIFERIAS.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1753
Valor	R\$ 530.505,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21
Unidade Orçamentária	18 – GESTÃO AMBIENTAL
Função	18
Sub Função	541
Programa	0012
Projeto Atividade	1.253 – PROMOVER A “AGENDA ECOCULTURA” NO MUNICÍPIO DE BELÉM,
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1753
Valor	R\$ 530.505,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:56:52
 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na LOA, de recursos destinados à implementação de projetos de energia solar comunitária nas ilhas e periferias justifica-se pela necessidade de promover acesso a energia limpa e sustentável, reduzir custos para famílias em situação de vulnerabilidade, ampliar a autonomia energética das comunidades e incentivar práticas alinhadas às políticas nacionais de transição ecológica, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e ambiental desses territórios historicamente menos atendidos pelo sistema convencional de fornecimento de energia.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0007 – 2.312 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEÍCULOS

OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

1- Acréscimo

Órgão	2.01.31
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Subfunção	122
Programa	0007
Projeto Atividade	2.312 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1753
Valor	R\$ 3.030.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.01.31
Unidade Orçamentária	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08
Sub Função	122
Programa	0007
Projeto Atividade	2.312 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEÍCULOS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1753
Valor	R\$ 3.030.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 09:57:36 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na LOA, de recursos destinados a garantir o funcionamento dos Conselhos de Direitos, Participação e Controle Social justifica-se pela necessidade de assegurar condições materiais, administrativas e operacionais para que esses órgãos colegiados cumpram seu papel constitucional de monitorar políticas públicas, promover a participação cidadã, fiscalizar a gestão e fortalecer a democracia participativa, garantindo transparência, efetividade e controle social na formulação e execução das ações governamentais.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS PASSAGENS 09 E 10, NO BAIRRO DO CURIÓ-UTINGA.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS PASSAGENS 09 E 10, NO BAIRRO DO CURIÓ-UTINGA.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

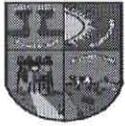
Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:1161164227
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:58:19
 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM SANTO ANTONIO (ENTRE SENADOR LEMOS E PEDRO ALVARES CABRAL), BAIRRO TELÉGRAFO.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM SANTO ANTONIO (ENTRE SENADOR LEMOS E PEDRO ALVARES CABRAL), BAIRRO TELÉGRAFO.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:58:59 -03'00'

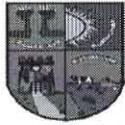
MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
 Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



Vereadoras do
PSOL

12 25

12.00 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 19 572 0009 – 1.299 – DESENVOLVIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET GRATUITA NAS PRAÇAS DE BELÉM.

1- Acréscimo

Órgão	2.07.52 BELÉM DIGITAL
Unidade Orçamentária	19 – CIENCIA E TECNOLOGIA
Função	19
Subfunção	572
Programa	0009
Projeto Atividade	1.299 - IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET GRATUITA NAS PRAÇAS DE BELÉM.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1799
Valor	R\$ 413.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.07.52 BELÉM DIGITAL
Unidade Orçamentária	19 – CIENCIA E TECNOLOGIA
Função	19
Sub Função	572
Programa	0009
Projeto Atividade	1.299 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1799
Valor	R\$ 413.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:55:27 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na LOA, de recursos destinados à implementação de internet gratuita nas praças de Belém justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população à conectividade, promovendo inclusão digital, cidadania, educação, participação social e dinamização econômica, especialmente para comunidades com menor acesso a serviços tecnológicos, alinhando o Município às políticas nacionais de universalização da internet e garantindo que os espaços públicos cumpram função social contemporânea de integração, informação e promoção da igualdade de oportunidades.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM MOISÉS - UNA.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM MOISÉS - UNA.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE

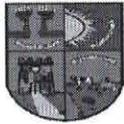
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:16:43 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026



12 25

AS. DO 12.00 H

^

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS PASSAGENS K2 E K3 – CURIÓ-UTINGA.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS PASSAGENS K2 E K3 – CURIÓ-UTINGA.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 10:17:25 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO BARROS – SÃO FRANCISCO – MOSQUEIRO

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO BARROS – SÃO FRANCISCO – MOSQUEIRO
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:18:20 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ DE CAMÕES – SÃO FRANCISCO – MOSQUEIRO.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ DE CAMÕES – SÃO FRANCISCO – MOSQUEIRO.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

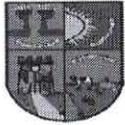
MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR
 JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:19:05 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA MINISTRO COSTA CAVALCANTE – CASTANHEIRA.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA MINISTRO COSTA CAVALCANTE – CASTANHEIRA.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE

BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:19:51 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VAL DE CÃES – CABANAGEM - ENTRE A INDEPENDÊNCIA E A RUA PRINCIPAL.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VAL DE CÃES – CABANAGEM - ENTRE A INDEPENDÊNCIA E A RUA PRINCIPAL.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:20:31 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

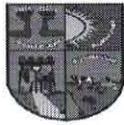
Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 13 391 0010 – 2.458 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL POR ANO.

OBJETIVO: IMPLEMENTAR O PROGRAMA POESIA NOS ÔNIBUS, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 8.171/2002.

1- Acréscimo

Órgão	2.03.21 – SEMCULT
Unidade Orçamentária	13 - CULTURA
Função	13
Subfunção	391
Programa	0010
Projeto Atividade	2.458 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA POESIA NOS ÔNIBUS, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 8.171/2002.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 60.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.03.21 – SEMCULT
Unidade Orçamentária	13 - CULTURA
Função	13
Sub Função	391
Programa	0010
Projeto Atividade	2.458 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL POR ANO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 60.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:21:16 -0300'

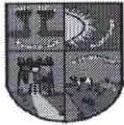
MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de dotação específica para a implementação do Programa *Poesia nos Ônibus*, instituído pela Lei Municipal nº 8.171/2002, revela-se indispensável para assegurar a efetividade desta política cultural de democratização do acesso à literatura, promovendo a valorização da produção artística local, o estímulo à leitura no cotidiano da população e a humanização dos espaços de transporte coletivo; além disso, o custeio adequado do programa fortalece ações educativas e culturais de baixo custo e alto impacto social, contribuindo para a formação crítica dos cidadãos, para o reconhecimento da diversidade cultural do município e para a consolidação de ambientes urbanos mais inclusivos e culturalmente vivos..



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 08 243 0010 – 2.448 – GARANTIR AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO: IMPLEMENTAR O OBSERVATÓRIO PE. JÚLIO LANCELLOTTI (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL) UTILIZANDO RELATÓRIOS PUBLICADOS ANUALMENTE.

1- Acréscimo

Órgão	2.01.31 - FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 - ASS. SOCIAL
Função	08
Subfunção	243
Programa	0010
Projeto Atividade	2.448 - IMPLEMENTAR O OBSERVATÓRIO PE. JÚLIO LANCELLOTTI (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL) UTILIZANDO RELATÓRIOS PUBLICADOS ANUALMENTE.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 200.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.01.31 - FUNPAPA
Unidade Orçamentária	08 - ASS. SOCIAL
Função	08
Sub Função	243
Programa	0010
Projeto Atividade	2.448 – GARANTIR AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 200.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:22:00 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de recursos destinados à implementação do Observatório Pe. Júlio Lancellotti, no âmbito da Vigilância Socioassistencial, é essencial para garantir a produção, sistematização e divulgação contínua de diagnósticos e relatórios anuais sobre as expressões da vulnerabilidade social no município, permitindo o monitoramento qualificado das políticas públicas, a identificação de demandas emergentes e o aperfeiçoamento dos serviços socioassistenciais; além disso, o fortalecimento institucional do Observatório assegura transparência, controle social, planejamento baseado em evidências e a construção de estratégias integradas de proteção social, contribuindo para a efetividade das ações e para a promoção dos direitos da população em situação de maior risco e desproteção.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.239 – DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SISTEMAS DE MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE BELÉM/PA

OBJETIVO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NA BACIA DO UNA.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA.
Unidade Orçamentária	15 - URBANISMO
Função	15
Subfunção	452
Programa	0011
Projeto Atividade	1.238 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NA BACIA DO UNA.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 5.300.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA.
Unidade Orçamentária	15 - URBANISMO
Função	15
Sub Função	452
Programa	0011
Projeto Atividade	1.238 – DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SISTEMAS DE MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE BELÉM/PA
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 5.300.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:29:32 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de recursos destinados à execução de obras de macrodrenagem na Bacia do Una é fundamental para enfrentar de forma estruturante os recorrentes alagamentos que comprometem a mobilidade urbana, a segurança das moradias, a saúde pública e a qualidade de vida da população, especialmente das áreas mais vulneráveis; tais intervenções permitem ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais, reduzir riscos ambientais, prevenir perdas materiais e humanas, e garantir maior resiliência urbana diante de eventos climáticos extremos, assegurando, assim, um investimento estratégico e permanente na infraestrutura hídrica e na proteção socioambiental do município.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.239 – DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DAS ORLAS DA ÁREA INSULAR DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE MOSQUEIRO.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA.
Unidade Orçamentária	15 - URBANISMO
Função	15
Subfunção	452
Programa	0011
Projeto Atividade	1.239 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE MOSQUEIRO.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.200.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA.
Unidade Orçamentária	15 - URBANISMO
Função	15
Sub Função	452
Programa	0011
Projeto Atividade	1.239 – DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DAS ORLAS DA ÁREA INSULAR DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.200.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:30:16 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de recursos para a construção de muro de arrimo no bairro São Francisco, no Distrito de Mosqueiro, é imprescindível para garantir a contenção de processos erosivos que ameaçam diretamente residências, vias públicas e a integridade da infraestrutura local, prevenindo deslizamentos e riscos à vida dos moradores; além disso, a obra assegura maior estabilidade do solo, promove segurança urbana, evita danos recorrentes ao patrimônio público e privado e contribui para a preservação ambiental da área, configurando-se como investimento prioritário para a proteção da comunidade e para o desenvolvimento seguro e sustentável do distrito.



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXE/CARNE DO CAJUEIRO (PONTE DO CAJUEIRO) NO MUNICÍPIO DE MOSQUEIRO.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA.
Unidade Orçamentária	15 - URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXE/CARNE DO CAJUEIRO (PONTE DO CAJUEIRO) NO MUNICÍPIO DE MOSQUEIRO.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1701
Valor	R\$ 3.000.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA.
Unidade Orçamentária	15 - URBANISMO
Função	15
Sub Função	452
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1701
Valor	R\$ 3.000.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:116116422
 72

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:30:56
 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



JUSTIFICATIVA

A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de recursos destinados à construção do Mercado de Peixe/Carne do Cajueiro, na Ponte do Cajueiro, em Mosqueiro, é essencial para assegurar condições adequadas de comercialização, higiene e armazenamento dos produtos, fortalecendo a economia local, valorizando o trabalho dos pescadores, pequenos produtores e comerciantes, além de promover segurança alimentar e qualidade para consumidores e visitantes; a obra contribui ainda para a organização do espaço urbano, para o estímulo ao turismo e para o desenvolvimento sustentável do distrito, consolidando-se como investimento estratégico na infraestrutura comunitária e na dinamização socioeconômica da região.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM REPUBLICANA, VILA DA BARCA, BAIRRO TELÉGRAFO.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM REPUBLICANA, VILA DA BARCA, BAIRRO TELÉGRAFO.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 09:59:37 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TACHI BRANCO, BAIRRO DA TERRA FIRME.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TACHI BRANCO, BAIRRO DA TERRA FIRME.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

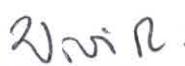
Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 10:01:27 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL


VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Bancada do Partido Socialismo e Liberdade



EMENDA Nº 182

12/25

12.00 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOÃO, BAIRRO DA TERRA FIRME.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOÃO, BAIRRO DA TERRA FIRME.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

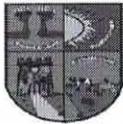
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 10:13:35 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
 Bancada do Partido Socialismo e Liberdade
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026



Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM AZEVEDO, CABANAGEM.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM AZEVEDO, CABANAGEM.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 10:14:18 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 – 1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA SÃO JORGE, ENTRE LAURO PESSOA E PASSAGEM CEARÁ- GUAMA.

1- Acréscimo

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA SÃO JORGE, ENTRE LAURO PESSOA E PASSAGEM CEARÁ- GUAMA.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.12.21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Unidade Orçamentária	15 – URBANISMO
Função	15
Sub Função	451
Programa	0011
Projeto Atividade	1.236 – AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.846.153,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 27 de novembro de 2025

MARINOR JORGE Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 BRITO:11611642272 Dados: 2025.12.03 10:15:21 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

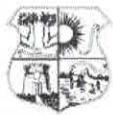
Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



JUSTIFICATIVA

A inclusão de dotação orçamentária para o Asfaltamento e Requalificação de Vias Urbanas de Belém constitui uma ação estratégica de infraestrutura com alto retorno social e econômico. A pavimentação é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais do transporte público e individual. Do ponto de vista técnico, o asfaltamento adequado aumenta a vida útil da malha viária, diminui a necessidade de reparos emergenciais (tapa-buracos) e contribui significativamente para a saúde pública ao reduzir a poeira e a lama, minimizando doenças respiratórias e a proliferação de vetores. Trata-se de um investimento em dignidade, que valoriza os imóveis, facilita o acesso a serviços essenciais e promove a segurança viária e a fluidez do tráfego em diversos bairros da cidade.



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 . 03 H

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 10 - com o objetivo de manutenção organizacional, de infraestrutura e predial da Unidade Básica de Saúde da Pratinha importante local de atenção primária à saúde dos munícipes de Belém.

FINALIDADE - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRATINHA

1. Acréscimo:

Órgão: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza da Despesa: 3390 Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$0,00

Valor do Investimento proposto pela Emenda: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

2. Anulação:

Órgão: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 103010010- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2.419 FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

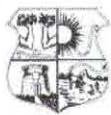
Natureza da Despesa: 3390 Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$15.100.000,00

Valor do Investimento proposto pela Emenda: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Plenário Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.

Jorge Leônidas Vaz da Costa
Vereador de Belém / PRD - PA



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 22 - com o objetivo de expandir as opções de fármacos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde que beneficiam populares que frequentam a rede municipal de saúde pública.

FINALIDADE - AQUISIÇÃO DE MAIS MEDICAMENTOS PARA A MAIOR OFERTA NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL

1. Acréscimo:

Órgão: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 103030010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 1.258 ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)

Natureza da Despesa: 3390 **Fonte: 1500**

Investimento no PL da LOA/2026: R\$0,00

Valor do Investimento proposto pela Emenda: 631.083,71 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavo)

2. Anulação:

Órgão: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 103030010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 1.258 ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)

Natureza da Despesa: 3390 **Fonte: 1500**

Investimento no PL da LOA/2026: R\$7.000.000,00

Valor do Investimento proposto pela Emenda: 631.083,71 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavo)

Plenário Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.

Jorge Leônidas Vaz da Costa
Vereador de Belém / PRD - PA



VEREADOR
JORGEVAZ

Câmara Municipal de Belém
Vereador Jorge Vaz
Legislatura: 2025 - 2028
Belém PA

EMENDA Nº 387

EM, 03 12 25

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

Modifica-se o DEMONSTRATIVO DE PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS POR FONTES DE RECURSOS E GRUPOS DE CONTAS DO ORÇAMENTO FISCAL do município de Belém para o exercício do ano de 2026, Órgão 2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, Unidade 17 - com o objetivo de realizar obras estruturas para desenvolvimento dos bairros da Pratinha, Tapanã e no Distrito de Icoaraci

FINALIDADE - OBRAS DE MACRODRENAGEM, ASFALTAMENTO VIÁRIO PARA RUAS NOS BAIROS PRATINHA, TAPANÃ E NO DISTRITO DE ICOARACI

1. Acréscimo:

Órgão: 2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.455 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da Despesa: 3390 Fonte: 1753

Investimento no PL da LOA/2026: R\$0,00

Valor do Investimento proposto pela Emenda: 1.631.083,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavo)

2. Anulação:

Órgão: 2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

Programa: 174510011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2.455 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da Despesa: 3390 Fonte: 1753

Investimento no PL da LOA/2026: R\$122.383.536,00

Valor do Investimento proposto pela Emenda: 1.631.083,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavo)

Plenário Laércio Barbalho, 03 de dezembro de 2025.

Jorge Leônidas Vaz da Costa
Vereador de Belém / PRD - PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA Nº 198

EM, 03 12 25

ÀS 12 04 H
v

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana, Unidade 21, com o objetivo de melhorar a infraestrutura, limpeza, requalificação urbana e lazer.

A presente Emenda tem como objetivo garantir recursos para a reforma da Praça do Pistão, localizada no bairro Satélite, espaço público essencial para atividades de convivência, lazer e prática esportiva. A intervenção atende ao interesse público, promovendo qualidade de vida e fortalecimento do tecido social do bairro Satélite, justificando plenamente a alocação dos recursos.

Finalidade:

Reforma/ Ampliação da Praça do Pistão, no bairro do Satélite

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana
Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONSERVAÇÃO URBANA

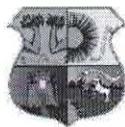
Natureza da Despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 400.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: R\$ 79.047.662,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 78.647.662,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: 79.047.662,00

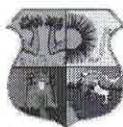
Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:685545
59215

Assinado de forma digital
por RODRIGO FERREIRA
DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:18:30 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/ Líder do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.23 – Secretaria Municipal da mulher – unidade 21, tem como objetivo garantir e valorizar os direitos fundamentais das mulheres.

Ações educativas, preventivas e de atendimento às mulheres, em parceria com entidades como a FEMEPA, fortalecem políticas de combate à violência, autonomia econômica e cidadania.

Finalidade:

Ações integradas com a FEMEPA

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.23 – Secretaria Municipal da Mulher

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal da Mulher

Programa: 144220010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2429 – INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 50.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: 50.000,00

1. Anulação

ÓRGÃO: 2.23 – Secretaria Municipal da Mulher

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal da Mulher

Programa: 144220010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2429 – INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA

Natureza da despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 00,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: 50.000,00

Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO FERREIRA
DE
MORAES:68554559
215

Assinado de forma digital
por RODRIGO FERREIRA
DE MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:13:34 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/ Líder do Pcdob

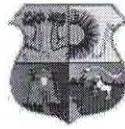
Câmara Municipal de Belém - TV. Curuzu, nº 1755 – Marco - CEP: 66.093-540
E-mail: rodrigogabinete65@gmail.com / Contato: (91) 99627-9672

VEREADOR
**Rodrigo
Moraes**

EMENDA Nº 589

EM, 03 12 25

ÀS 12.04 H



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA Nº 390

EM, 03 12 25

AS 12 04 H
n

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.07 – Secretaria Municipal Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – unidade 21, tem como objetivo dar apoio a assistência social, psicológica e acolhimento.

A casa de apoio presta acolhimento, assistência social e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade. A destinação fortalece políticas de direitos humanos, combate à discriminação e amplia a proteção social a grupos marginalizados.

Finalidade:

Ajuda financeira ao Centro de referencia em Abrigo, Promoção Social e Direitos Humanos LGBTs

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

Programa: 041220009 – GOVERNANÇA

Atividade: 2408 – GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 50.000,00

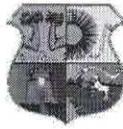
Valor do investimento proposto pela Emenda: 17.000.000,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Belém - TV. Curuzu, nº 1755 – Marco - CEP: 66.093-540
E-mail: rodrigogabinete65@gmail.com / Contato: (91) 99627-9672

VEREADOR
**Rodrigo
Moraes**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal Coordenação Geral do
Planejamento

e Gestão

Programa: 041220009 – GOVERNANÇA

Atividade: 2408 – GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS

Natureza da despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 16.950.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: 17.000.000,00

Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:68554
559215

Assinado de forma digital
por RODRIGO FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03 10:59:45
-03'00'

Rodrigo Moraes
Vereador/ Líder do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

EMENDA Nº 398

EM. 03.12.25

ÀS 12.04 H

7

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana, Unidade 21, com o objetivo de melhorar a infraestrutura, limpeza, requalificação urbana e lazer.

Espaços esportivos localizados em conjuntos habitacionais geralmente sofrem desgaste intenso, que seja de extrema importância, a reforma de todas as quadras dos conjuntos habitacionais.

Finalidade:

Reforma aas quadras dos Conjuntos Habitacionais de Belém

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana
Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 100.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 79.047.662,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana
Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA
CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE
CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 78.947.662,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 79.047.662,00

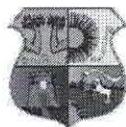
Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:6855
4559215

Assinado de forma
digital por RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:58:56 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/ Líder do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA Nº 392

EM, 03 12 25

ÀS 12.04 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – unidade 21, tem como investir incentivo a cultura popular e tradição.

Belém possui forte tradição de cultura popular e carnavalesca. O fomento contribui para a preservação das manifestações tradicionais, geração de renda para grupos culturais e fortalecimento da identidade local. Além disso, apoia atividades que movimentam a economia criativa e promovem inclusão sociocultural.

FINALIDADE:

Incentivo à Cultura Popular: Samba, Batuque e Manifestações Populares

1. Acréscimo

- R\$ 50.000,00 – Samba, Batuque e Feira do Açaí
- R\$ 50.000,00 – ESA (Escolas de Samba Associadas)

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programa: 133920010 – Desenvolvimento Social e Cidadania

Atividade: 2456 – Operacionalização da Gestão da Política Municipal de Cultura

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 100.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: R\$ 2.400.000,00

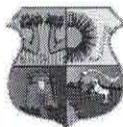
2. Anulação

ÓRGÃO: 2.03 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Câmara Municipal de Belém - TV. Curuzu, nº 1755 – Marco - CEP: 66.093-540
E-mail: rodrigogabinete65@gmail.com / Contato: (91) 99627-9672

VEREADOR
**Rodrigo
Moraes**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Programa: 133920010 – Desenvolvimento Social e Cidadania

Atividade: 2456 – Operacionalização da Gestão da Política Municipal de Cultura

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 2.300.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 2.400.00,00

Belem, 03 de dezembro de 2025

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:685
54559215

Assinado de forma
digital por RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:6855455921
Dados: 2025.12.03
11:04:13 -03'00'

Rodrigo Moraes
Vereador / Lider do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

EMENDA Nº 393

EM, 03 12 25

ÀS 12.04 H

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana, Unidade 21, com o objetivo de melhorar a infraestrutura, limpeza, requalificação urbana e lazer.

A melhoria da estrutura da Arena de Vôlei do Conjunto Pedro Teixeira, incentiva o esporte de base, fortalece o esporte educacional e amplia o acesso da comunidade às atividades físicas.

Finalidade:

Reforma/Revitalização da arena de vôlei do Conjunto Pedro Teixeira

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 100.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: 79.047.662,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA
CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE
CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 78.947.662,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: 79.047.662,00

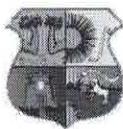
Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:685
54559215

Assinado de forma
digital por RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:56:44 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/ Líder do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

EMENDA Nº 394

EM, 03 12 25

ÀS: 12.04 H

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana, Unidade 21, com o objetivo de melhorar a infraestrutura, limpeza, requalificação urbana e lazer.

O campo de futebol do conjunto Orlando Lobato, necessita de reparos para retornar às condições adequadas de uso pelos moradores e escolinhas de futebol.

Finalidade:

Reforma/Melhorias do campo de futebol do Conjunto Orlando Lobato.

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 50.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: 79.047.662,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA
CIDADE

Atividade: 2455 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE
CONSERVAÇÃO URBANA

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 78.997.662,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 79.047.662,00

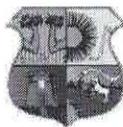
Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:685
54559215

Assinado de forma
digital por RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
12:01:09 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/ Líder do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA Nº 395

EM, 03 12 24

ÀS 12 04 H

^

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde de Belém – unidade 22, tem como investir em melhorias, para melhor atender a população carente, melhorando o atendimento, e atendendo as demandas.

A UBS do bairro do Curió Utinga, é referência da região, necessitando adequações prediais, segurança sanitária e climatização. A reforma garante atendimento digno, com melhoria dos fluxos assistenciais.

FINALIDADE:

Reformas/Melhorias para a unidade UBS do Curió Utinga.

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde de Belém

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Municipal de Saúde de Belém

Programa: 101220010 – DESENVOLVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA

Atividade: 2415 – OPERACIONALIZAÇÕES DA INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE

Natureza da Despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 500.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: R\$ 3.190.000,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde de Belém

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Municipal de Saúde de Belém

Programa: 101220010 – DESENVOLVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA

Atividade: 2415 – OPERACIONALIZAÇÕES DA INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE

Câmara Municipal de Belém - TV. Curuzu, nº 1755 – Marco - CEP: 66.093-540
E-mail: rodrigogabinete65@gmail.com / Contato: (91) 99627-9672

VEREADOR
**Rodrigo
Moraes**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde de Belém – unidade 10, tem como investir em melhorias, para melhor atender a população carente, melhorando o atendimento, e atendendo as demandas.

Tem como necessidade de investir na unidade, fazendo manutenção estrutural e aquisição de equipamentos. O reforço orçamentário amplia a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e melhora o atendimento.

Finalidade:

Manutenção/Aquisição de Equipamento para a Unidade de Saúde da Família do Paricás.

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Educação de Belém

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Saúde de Saúde de Belém

Programa: 103010010 – DESENVOLVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA

Atividade: 2419 – FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE NO MUNICIPIO DE BELEM

Natureza da Despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 200.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: R\$ 15.100.00,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Educação de Belém

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Saúde de Saúde de Belém

Programa: 103010010 – DESENVOLVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA

Atividade: 2419 – FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE NO MUNICIPIO DE BELEM

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 14.800.00,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 15.100.000,00

Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:685
54559215

Assinado de forma
digital por RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:50:13 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/Lider do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026

EMENDA Nº 197
EM, 03 12 25
ÀS 12 04 H
✓

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde de Belém – unidade 10, tem como investir em melhorias, para melhor atender a população carente, melhorando o atendimento, e atendendo as demandas. A falta de medicamentos e equipamentos compromete o atendimento e gera sobrecarga em outras unidades. O aporte garante abastecimento pleno, fortalecimento da assistência e resposta mais rápida às demandas da população.

Finalidade:

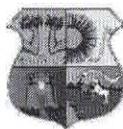
Compra de novos equipamentos/remédios para UBS do Curió Utinga.

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Educação de Belém
Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Saúde de Saúde de Belém
Programa: 103010010 – DESENVOLVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA
Atividade: 2419 – FORTALECIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE NO MUNICIPIO DE BELEM
Natureza da Despesa: Investimento Fonte: 1500
Investimento no PL da LOA/2026: 1.224.000,00
Valor do investimento proposto pela Emenda: 15.100.000,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Educação de Belém
Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Saúde de Saúde de Belém
Programa: 103010010 – DESENVOLVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA
Atividade: 2419 – FORTALECIMENTOS A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE NO MUNICIPIO DE BELEM
Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500
Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 13.876.000,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 15.100.000,00

Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:6855455
9215

Assinado de forma digital
por RODRIGO FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:47:38 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/Lider do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA Nº 398

EM, 03 12 25

ÀS 12 00 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – unidade 21, tem como objetivo apoiar o esporte e os eventos de lazer universitário

O esporte universitário é um importante instrumento de inclusão, saúde e formação de jovens adultos. A ausência de políticas específicas no município justifica o esporte, promovendo competições, bolsas e apoio a atletas.

FINALIDADE:

Incentivo ao esporte, eventos universitários, apoio e promover eventos.

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 278130010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 1270 – DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O ESPORTE E LAZER

Natureza da Despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 100.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: R\$ 100.000,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 278130010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 1270 – DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O ESPORTE E LAZER

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Câmara Municipal de Belém - TV. Curuzu, nº 1755 – Marco - CEP: 66.093-540

E-mail: rodrigoocabinete65@gmail.com / Contato: (91) 99627-9672

VEREADOR
**Rodrigo
Moraes**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026

EMENDA Nº 399

EM, 03 12 25

ÀS 12 04 H
s

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.06 – Secretaria Municipal de Educação de Belém – unidade 12, tem como objetivo, expandir projetos de que fortaleça a inovação e o desenvolvimento.

Reforça a modernização do sistema educacional e o desenvolvimento de soluções tecnológicas de impacto social.

Finalidade:

Tem como objetivo, fomentar e movimentar a tecnologia, para pesquisas, criações de projetos, visando o desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda.

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: 123610010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2402 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL

Natureza da Despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: 200.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: 42.500.000,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Programa: 123610010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2402 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA
EDUCACIONAL

Natureza da despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 42.300.000,00

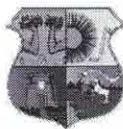
Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 42.500.000,00

Belém, 03 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGO FERREIRA DE FERREIRA DE
MORAES:68554559215 MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:42:39 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador / Líder do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA Nº 200

EM, 03 12 24

ÀS 12. 04 H

1

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.08 – Secretaria Municipal de Educação de Belém – unidade 21, tem como objetivo, fomentar e auxiliar na melhoria da estrutura, para o ingresso ao ensino superior.

A presente Emenda tem como objetivo garantir recursos para a o cursinho popular ampliando assim o acesso dos jovens de baixa renda.

Finalidade:

Fomentar/Incentivar o Cursinho Popular do bairro da Pedreira

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: 123610010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividade: 2402 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL

Natureza da Despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 300.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: R\$ 42.500.000,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa: 123610010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Câmara Municipal de Belém - TV. Curuzu, nº 1755 – Marco - CEP: 66.093-540
E-mail: rodrigogabinete65@gmail.com / Contato: (91) 99627-9672

VEREADOR
**Rodrigo
Moraes**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Atividade: 2402 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA
EDUCACIONAL

Natureza da despesa: Investimento Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 42.200.000,00

Valor do investimento Proposto pela Emenda: R\$ 42.500.000,00

Belém, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:685
54559215

Assinado de forma
digital por RODRIGO
FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03
11:45:05 -03'00'

Rodrigo Moraes

Vereador/ Líder do Pcdob



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

EMENDA Nº 201

EM, 03 12 25

AS 12. 04 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – unidade 21, tem como objetivo aumentar as melhorias, pavimentações e urbanizações.

A pavimentação reduz alagamentos, melhora mobilidade urbana, valoriza o entorno e garante segurança viária. A intervenção atende demandas comunitárias prioritárias.

FINALIDADE:

Pavimentação Asfáltica em Ruas Prioritárias

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Programa: 154510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CIDADE

Atividade: 1237 – IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DOS MUNICIPIOS

Natureza da Despesa: Investimento

Fonte: 1500

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 400.000,00

Valor do investimento proposto pela Emenda: R\$ 10.200.000,00

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Programa: 154510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 202

EM, 03/12/25

AS: 12:44 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Neia Marques

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

~~Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.~~

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

~~Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.~~

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Neia Marques
Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora Neia Marques

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Neia Marques

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora Neia Marques



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 204

EM, 03 12 25

AS: 12 : 44 H

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Neia Marques

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art. 105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Neia Marques
Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora Neia Marques

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereadora: Neia Marques

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art. 105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

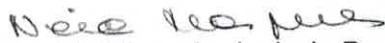
Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

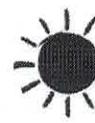
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71


Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereadora Neia Marques



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 041220010 - 1.231 - ABOLIÇÃO DA TRACÇÃO ANIMAL: ENCAMINHAMENTO DE EQUÍDEOS.

OBJETIVO: ESTRUTURAR POLÍTICA DE FIM DE TRACÇÃO ANIMAL COM AMPARO TAMBÉM AO CARROCEIRO.

1- Acréscimo

Órgão	2.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função	04
Subfunção	122
Programa	0010
Projeto Atividade	1.231 - ABOLIÇÃO DA TRACÇÃO ANIMAL: ENCAMINHAMENTO DE EQUÍDEOS E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARROCEIROS, VISANDO ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA NA TRANSIÇÃO.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.500.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função	04
Sub Função	122
Programa	0010
Projeto Atividade	1.231 - ABOLIÇÃO DA TRACÇÃO ANIMAL: ENCAMINHAMENTO DE EQUÍDEOS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1550
Valor	R\$ 1.500.000,00

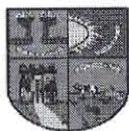
Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Data: 2025.12.03 12:38:27 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
 EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 103020010 – 1.259 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO: INCLUIR POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Subfunção	302
Programa	0010
Projeto Atividade	1.259 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL PARA SAÚDE MENTAL
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 20.000.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Sub Função	302
Programa	0010
Projeto Atividade	1.259 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 180.963.789,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 12:39:07-03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 103020010 – 1.259 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO: REDUÇÃO DE VALOR DO PROJETO 1.259 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Subfunção	302
Programa	0010
Projeto Atividade	1.259 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 160.963.789,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Sub Função	302
Programa	0010
Projeto Atividade	1.259 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 180.963.789,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR
 JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 12:39:50 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

21.11.25

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 101220010 - 2.415 - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA.

1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Subfunção	122
Programa	0010
Projeto Atividade	2.415 - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.000.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Sub Função	122
Programa	0010
Projeto Atividade	2.415 - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.040.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE

BRITO:11611642272

MARINOR BRITO

VEREADORA DE BELÉM

LÍDER PSOL

Vivi

VIVI REIS

VEREADORA DE BELÉM

VICE-LÍDER PSOL

Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272

Dados: 2025.12.03 12:41:25 -03'00'



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2026**

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 101220010 - 2.415 - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO: REDUÇÃO DE VALOR PARA REESTRUTURAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA.

1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Subfunção	122
Programa	0010
Projeto Atividade	2.415 - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 2.040.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Sub Função	122
Programa	0010
Projeto Atividade	2.415 - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 3.040.000,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR
JORGE BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 12:40:46 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 103020010 – 1.259 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO: INCLUIR POLÍTICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Subfunção	302
Programa	0010
Projeto Atividade	1.259 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 20.000.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Função	10
Sub Função	302
Programa	0010
Projeto Atividade	1.259 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 180.963.789,00

Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 12:42:05-03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 041220010 - 1.231 - ABOLIÇÃO DA TRAÇÃO ANIMAL: ENCAMINHAMENTO DE EQUÍDEOS.

OBJETIVO: ESTRUTURAR POLÍTICA DE FIM DE TRAÇÃO ANIMAL COM AMPARO TAMBÉM AO CARROCEIRO.

1- Acréscimo

Órgão	2.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função	04
Subfunção	122
Programa	0010
Projeto Atividade	1.231 - ABOLIÇÃO DA TRAÇÃO ANIMAL: ENCAMINHAMENTO DE EQUÍDEOS E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARROCEIROS, VISANDO ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA NA TRANSIÇÃO.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 1.500.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função	04
Sub Função	122
Programa	0010
Projeto Atividade	1.231 - ABOLIÇÃO DA TRAÇÃO ANIMAL: ENCAMINHAMENTO DE EQUÍDEOS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1550
Valor	R\$ 1.500.000,00

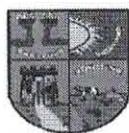
Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 12:35:17 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 144220010 - 1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS DROGAS

OBJETIVO: INCLUIR CAMPANHAS SOBRE A PAUTA ANTIRRACISTA E DA DIVERSIDADE

1- Acréscimo

Órgão	2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Função	14
Subfunção	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.312 - 1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO RACIAL E DIVERSIDADE.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 25.000,00

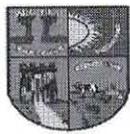
2- Fonte De Anulação

Órgão	2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Função	14
Sub Função	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS DROGAS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.000,00

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 03 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE BRITO:11611642272
MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 101280010 - 2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO: INCLUIR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DAS UNIDADES BÁSICAS EM RELAÇÃO A POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO DE GÊNERO PARA PESSOAS TRANS.

1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	128
Programa	0010
Projeto Atividade	2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO DE MULHERES ATRAVÉS DAS UBS A POLÍTICAS CIRURGIAS DE LAQUEADURA
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.000,00

2- Fonte De Anulação

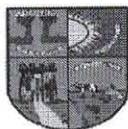
Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Sub Função	128
Programa	0010
Projeto Atividade	2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 500.000,00

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 03 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE BRITO:11611642272 Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 12:33:54-03'00"

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi Reis
VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 123060010 – 2.406 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

OBJETIVO: ESTRUTURAR FUTURA POLÍTICA DE CARDÁPIO VEGETARIANO E VEGANO NA MERENDA ESCOLAR

1- Acréscimo

Órgão	2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função	12
Subfunção	306
Programa	0010
Projeto Atividade	2.406 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR, AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E FORMAÇÃO DAS MERENDEIRAS PARA AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE E INSERÇÃO DE OPÇÕES VEGETARIANAS E VEGANAS COMO ALTERNATIVAS DE MERENDA ESCOLAR.
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1550
Valor	R\$ 500.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função	12
Sub Função	306
Programa	0010
Projeto Atividade	2.406 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1550
Valor	R\$ 5.000.000,00

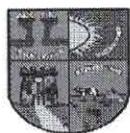
Plenário da Câmara Municipal de Belém, em 3 de DEZEMBRO de 2025

MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.01 12:34:34 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 101280010 - 2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO: INCLUIR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DAS UNIDADES BÁSICAS EM RELAÇÃO A POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO DE GÊNERO PARA PESSOAS TRANS.

1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	128
Programa	0010
Projeto Atividade	2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO DE PESSOAS TRANS ATRAVÉS DAS UBS A POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO DE GÊNERO
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.000,00

2- Fonte De Anulação

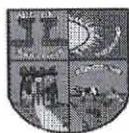
Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Sub Função	128
Programa	0010
Projeto Atividade	2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 500.000,00

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 03 de dezembro de 2025

Assinado de forma digital por MARINOR JORGE
BRITO 11611642272
Data: 2025.12.03 13:25:11 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

Vivi Reis
VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 101280010 - 2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO: INCLUIR CAMPANHAS DE APLICAÇÃO GERAL COM MENOR RECURSO, DESTINANDO PARTE PARA FIM ESPECÍFICO.

UEADURA 1- Acréscimo

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	128
Programa	0010
Projeto Atividade	2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - APLICAÇÃO GERAL
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 400.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Sub Função	128
Programa	0010
Projeto Atividade	2.417 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 500.000,00

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 03 de dezembro de 2025

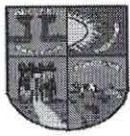
MARINOR JORGE
BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
MARINOR JORGE BRITO:11611642272
Dados: 2025.12.03 12:29:33 -03'00'

MARINOR BRITO
VEREADORA DE BELÉM
LÍDER PSOL

V. Reis

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM
VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 144220010 - 1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS DROGAS

OBJETIVO: INCLUIR ORIENTAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE DANOS, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Órgão	2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Função	14
Subfunção	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DROGAS E REDUÇÃO DE DANOS
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 25.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Função	14
Sub Função	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS DROGAS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.000,00

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 03 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE
 BRITO:11611642272

Assinado de forma digital por
 MARINOR JORGE BRITO:11611642272
 Dados: 2025.12.03 12:28:48 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi R.
VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2026

Modifica-se o:

PROJETO ATIVIDADE: 144220010 - 1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS DROGAS

OBJETIVO: INCLUIR ORIENTAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE DANOS, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Órgão	2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Função	14
Subfunção	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DROGAS E REDUÇÃO DE DANOS
Natureza Da Despesa	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 25.000,00

2- Fonte De Anulação

Órgão	2.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Função	14
Sub Função	422
Programa	0010
Projeto Atividade	1.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS DROGAS
Natureza de Despesas	Investimento Fonte 1500
Valor	R\$ 50.000,00

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 03 de dezembro de 2025

MARINOR JORGE BRITO:11611642272 Assinado de forma digital por MARINOR JORGE BRITO/11611642772
 Dublin, 2025.12.03 12:38:25 -03'00'

MARINOR BRITO
 VEREADORA DE BELÉM
 LÍDER PSOL

Vivi Reis

VIVI REIS
 VEREADORA DE BELÉM
 VICE-LÍDER PSOL

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
2026**

EMENDA Nº 220

DE: GABINETE DA VEREADORA ÁGATHA BARRA - PL

EM, 03 12 25

ÀS 12 . 59 H

**Assunto: Emenda Modificativa Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para
2026.**

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB, no valor total de: R\$ 1.631.063,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos):

Acréscimo:

PODER: EXECUTIVO

FUNDO: TODOS

ÓRGÃO: 2.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA:

CÓDIGO: 27.812.0010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA:

• **PROJETO/ATIVIDADE: 1.269 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.**

NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 1500000000

VALOR: R\$ 1.631.063,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Anulação:

ÓRGÃO: 2:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO

URBANA.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA: 17.451.0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2452 - ORDENAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 1500000000

VALOR: R\$. 1.631.063,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Diante do exposto, solicito a inclusão da referida emenda na peça orçamentária do exercício de 2026, em conformidade com a legislação vigente.

PLENÁRIO LAÉRCIO BARBALHO, em 03 de dezembro de 2025.

ÁGATHA BARRA
Vereadora - PL

Documento assinado digitalmente
gov.br AGATHA SODRE BARRA DO AMARAL
Data: 03/12/2025 12:45:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
2026**

EMENDA Nº 228

DE: GABINETE DA VEREADORA ÁGATHA BARRA - PL

EM, 03 12 25

ÀS 12.53 H

**Assunto: Emenda Modificativa Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para
2026.**

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB, no valor total de: R\$ 1.631.063,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos), divididos da seguinte forma:

Acréscimo:

PODER: EXECUTIVO

FUNDO: TODOS

ÓRGÃO: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA)

FUNÇÃO/SUBPROGRAMA/PROGAMA:

- **CÓDIGO: 101220010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.415 - OPERALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

FONTE: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 4490

VALOR: R\$ 815.531,09

- **CÓDIGO: 103010010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.419 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
NO MUNICÍPIO DE BELÉM**

FONTE: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 3390

VALOR: R\$ 815.531,85.

Anulação:

ÓRGÃO: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA: 10.302.0010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PROJETO/ATIVIDADE: 1259 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 1500100200

VALOR: R\$ 815.531,85.

Diante do exposto, solicito a inclusão das referidas emendas na peça orçamentária do exercício de 2026, em conformidade com a legislação vigente.

PLENÁRIO LAÉRCIO BARBALHO, em 03 de dezembro de 2025.

ÁGATHA BARRA
Vereadora - PL

gov.br

Documento assinado digitalmente
AGATHA SODRE BARRA DO AMARAL
Data: 03/12/2025 12:47:36 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
2026**

EMENDA Nº 222

DE: GABINETE DA VEREADORA ÁGATHA BARRA - PL

EM, 03 12 25

ÀS 12 53 H

Assunto: Emenda parlamentar Impositiva Individual ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026.

Objetivo: A presente emenda visa garantir que o recurso proveniente de Emenda Parlamentar impositiva, conforme determinado no Art. 106 da LOMB, alterado pela Emenda à Lei Orgânica Nº 61 DE 25/06/2025, para que o respectivo valor de R\$ 1.631.063,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos), para que seja aplicado no seguinte órgão/ função/subfunção/programa:

Vejamos o fundamento jurídico:

Art. 2º. Altera o §9º, os incisos I e II, o §10, suprime o § 11 e adita os §§ 16 a 22 ao art. 106 Lei Orgânica do Município de Belém, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I- as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, sendo que a metade desse percentual será destinada necessariamente as ações e serviços públicos de saúde. (NR)

FONTE:

FUNDO: TODOS

ÓRGÃO: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

UNIDADE: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
IMPOSITIVA**

DESTINO:

PODER: EXECUTIVO

FUNDO: TODOS

ÓRGÃO: 2.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
(SEMEL)**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA:

CÓDIGO: 27.812.0010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

• **PROJETO/ATIVIDADE: 1.269 – IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.**

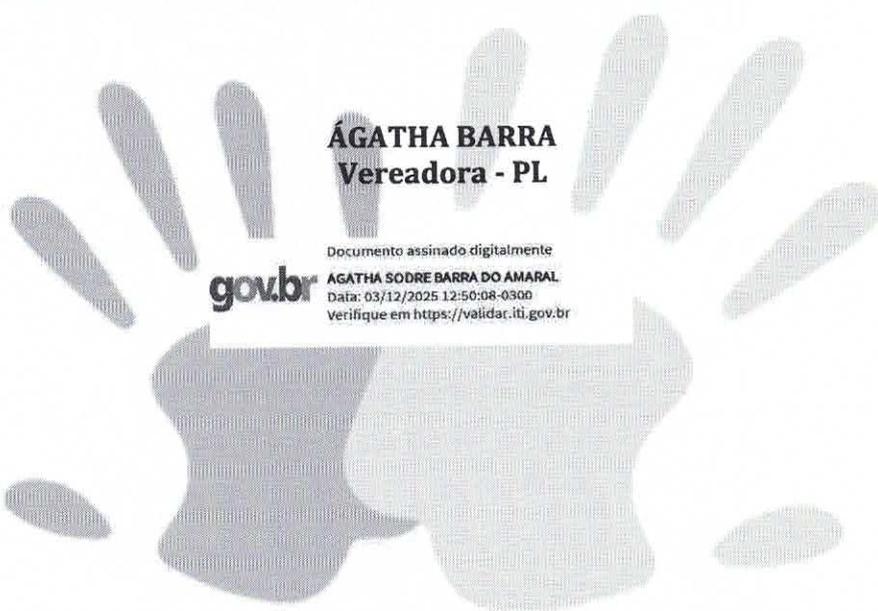
NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 1500000000

VALOR: R\$ 1.631.063,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Diante do exposto, solicito a inclusão da referida emenda na peça orçamentária do exercício de 2026, em conformidade com a legislação vigente.

PLENÁRIO LAÉRCIO BARBALHO, em 03 de dezembro de 2025.



ÁGATHA BARRA
Vereadora - PL

Documento assinado digitalmente

gov.br

AGATHA SODRE BARRA DO AMARAL

Data: 03/12/2025 12:50:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026. 1

Vereador: Rodrigo Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

RODRIGO FERREIRA DE MORAES:68554559215
Assinado de forma digital por
RODRIGO FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03 12:54:59 -03'00'

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Rodrigo Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026. ↗

Vereador: Rodrigo Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art. 105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2452 – Ordenamento, Pavimentação e Manutenção do Sistema Viário

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 800.000,00

RODRIGO FERREIRA
DE
MORAES:68554559215

Assinado de forma digital por
RODRIGO FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03 12:54:25
-03'00'

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Rodrigo Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026. ↵

Vereador: Rodrigo Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art. 105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2455 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Conservação Urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753000000

Valor: R\$ 600.000,00

RODRIGO FERREIRA
DE
MORAES:68554559215

Assinado de forma digital
por RODRIGO FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03 12:52:52
-03'00'

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Rodrigo Moraes

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Rodrigo Moraes

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art. 105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Anulação:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Função/Subfunção/Programa: 17.451.0011 – Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade.

Projeto/Atividade: 2456 – Ordenação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem.

Natureza da Despesa: 3390

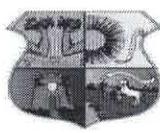
Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 231.063,71

Assinado de forma digital por
RODRIGO FERREIRA DE
MORAES:68554559215
Dados: 2025.12.03 12:51:01 -03'00'

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Rodrigo Moraes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR MAYKY VILAÇA

EMENDA Nº 227

EM, 03 12 25

ÀS 12.59 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade 22, a fim de fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município de Belém

FINALIDADE

A presente emenda justifica-se pela necessidade de assegurar melhor alocação dos recursos e fortalece a integralidade e a eficiência da atenção à saúde oferecida à população de Belém.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Municipal de Saúde

103010010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.4.19 - Fortalecimento a Atenção Primária à Saúde no Município de Belém

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.27 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Comunicação

241310009 – GOVERNAÇA

2450- Gestão de Comunicação Social Integrada

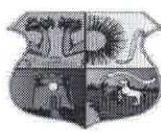
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500

Valor da Anulação Proposta pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

Câmara Municipal de Belém, 03 de dezembro de 2025


MAYKY VILAÇA
Vereador



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR MAYKY VILAÇA

EMENDA Nº 228

EM, 03 12 25

ÀS 12 58 H

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade 22, a fim de fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município de Belém

FINALIDADE

A presente emenda justifica-se pela necessidade de assegurar melhor alocação dos recursos e fortalece a integralidade e a eficiência da atenção à saúde oferecida à população de Belém.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Municipal de Saúde

103010010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.4.19 - Fortalecimento a Atenção Primária à Saúde no Município de Belém

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.27 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Comunicação

241310009 – GOVERNAÇÃO

2450- Gestão de Comunicação Social Integrada

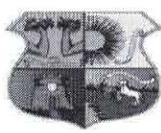
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500

Valor da Anulação Proposta pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

Câmara Municipal de Belém, 03 de dezembro de 2025


MAYKY VILAÇA
Vereador



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR MAYKY VILAÇA

EMENDA Nº 229

EM, 03 12 25

ÀS 12.58 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana (SEZEL), Unidade 21, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura urbana de Belém, abrangendo trafegabilidade, drenagem, limpeza urbana, iluminação pública, gestão de necrópoles e manejo de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

A modificação prioriza investimentos essenciais ao funcionamento da cidade, realocando recursos de rubricas genéricas para ações específicas em saneamento básico e infraestrutura urbana. A medida contribui para tornar Belém mais organizada, segura, limpa, resiliente e inclusiva, com atenção especial às áreas periféricas e menos favorecidas, alinhando-se às expectativas de desenvolvimento e aos compromissos de sustentabilidade.

FINALIDADE

Melhorar e manter a infraestrutura urbana de Belém, com foco na trafegabilidade, drenagem, limpeza urbana, iluminação pública, gestão de necrópoles e manejo de resíduos sólidos.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2455 – Operacionalização e manutenção do sistema de conservação urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 00,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.02 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Comunicação

Programa: 0009 – GOVERNANÇA

Subprograma: 0009.1 - MODERNIZAÇÃO INTEGRADA DA GESTÃO PÚBLICA

Atividade: 0041 – Gestão de Comunicação Social Integrada

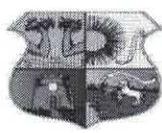
Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500

Valor da Anulação Proposto pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

Câmara Municipal de Belém, 01 de dezembro de 2025


MAYKY VILAÇA
Vereador



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR MAYKY VILAÇA

EMENDA Nº 230

EM, 03 12 25

ÀS 12.58 H

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Modifica-se o Demonstrativo de Projetos, Atividades e Operações Especiais por Fontes de Recursos e Grupos de Contas do Orçamento Fiscal do Município de Belém para o exercício de 2026, referente ao Órgão 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana (SEZEL), Unidade 21, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura urbana de Belém, abrangendo trafegabilidade, drenagem, limpeza urbana, iluminação pública, gestão de necrópoles e manejo de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

A modificação prioriza investimentos essenciais ao funcionamento da cidade, realocando recursos de rubricas genéricas para ações específicas em saneamento básico e infraestrutura urbana. A medida contribui para tornar Belém mais organizada, segura, limpa, resiliente e inclusiva, com atenção especial às áreas periféricas e menos favorecidas, alinhando-se às expectativas de desenvolvimento e aos compromissos de sustentabilidade.

FINALIDADE

Melhorar e manter a infraestrutura urbana de Belém, com foco na trafegabilidade, drenagem, limpeza urbana, iluminação pública, gestão de necrópoles e manejo de resíduos sólidos.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Acréscimo

ÓRGÃO: 2.10 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana

Programa: 174510011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DA CIDADE

Atividade: 2455 – Operacionalização e manutenção do sistema de conservação urbana

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1753

Investimento no PL da LOA/2026: R\$ 00,00

Valor do Investimento Proposto pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

2. Anulação

ÓRGÃO: 2.02 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Comunicação

Programa: 0009 – GOVERNANÇA

Subprograma: 0009.1 - MODERNIZAÇÃO INTEGRADA DA GESTÃO PÚBLICA

Atividade: 0041 – Gestão de Comunicação Social Integrada

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500

Valor da Anulação Proposto pela Emenda: R\$ 1.631.063,72

Câmara Municipal de Belém, 01 de dezembro de 2025


MAYKY VILAÇA
Vereador

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
2026**

EMENDA Nº 231

DE: GABINETE DA VEREADORA ÁGATHA BARRA - PL

EM, 03 12 25

ÀS 12 59 H

**Assunto: Emenda parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para
2026.**

Objetivo: A presente emenda visa garantir que o recurso proveniente de Emenda Parlamentar impositiva, conforme determinado no Art. 106 da LOMB, alterado pela Emenda à Lei Orgânica Nº 61 DE 25/06/2025, para que o respectivo valor de R\$ 1.631.063,71 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos),

Vejamos o fundamento jurídico:

Art. 2º. Altera o §9º, os incisos I e II, o §10, suprime o § 11 e adita os §§ 16 a 22 ao art. 106 Lei Orgânica do Município de Belém, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I- as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, sendo que a metade desse percentual será destinada necessariamente as ações e serviços públicos de saúde. (NR)

FONTE:

FUNDO: TODOS

ÓRGÃO: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

UNIDADE: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
IMPOSITIVA.**

DESTINO:

PODER: EXECUTIVO

FUNDO: TODOS

ÓRGÃO: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA)

FUNÇÃO/SUBPROGRAMA/PROGRAMA:

- **CÓDIGO: 101220010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.415 - OPERALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

FONTE: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 4490

VALOR: R\$ 815.531,09

- **CÓDIGO:** 103010010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.419 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM

FONTE: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 3390

VALOR: R\$ 815.531,85

- **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.426 – APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES (ASSOCIAÇÕES, ONGS, FUNDAÇÕES, CLUBES ESPORTIVOS, FEDERAÇÕES E ENTIDADES FILANTRÓPICAS)

NATUREZA DA DESPESA: 3390

FONTE: 1500000000

VALOR: R\$ 815.531,85.

Diante do exposto, solicito a inclusão da referida emenda na peça orçamentária do exercício de 2026, em conformidade com a legislação vigente.

PLENÁRIO LAÉRCIO BARBALHO, em 03 de dezembro de 2025.

ÁGATHA BARRA
Vereadora - PL

gov.br

Documento assinado digitalmente

AGATHA SODRE BARRA DO AMARAL

Data: 03/12/2025 12:59:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Zezinho Lima

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Programa: 10.302.0010 – Desenvolvimento Social e Cidadania.

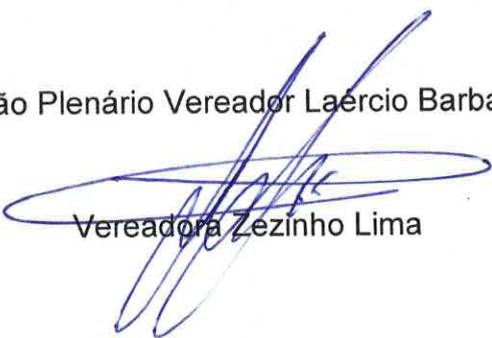
Projeto/Atividade: 1259 – Implementação das Ações da Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500100200

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho


Vereadora Zezinho Lima

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentário para 2026.

Vereador: Zezinho Lima

Objetivo: A presente emenda visa garantir recursos para diversas ações a PLOA/2026, conforme determina o §9º do art.105 e inciso I, § 9º, do art. 106 da LOMB.

Acréscimo:

Órgão: 2.01 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 35 – Guarda Municipal de Belém

Função/Subfunção/Programa: 06.122.0013 – Bem-Estar e Segurança.

Projeto/Atividade: 2400 – Operacionalização e Manutenção da Gestão da Política de Segurança Pública Municipal.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 1.631.063,71

Anulação:

Órgão: 2.01 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 35 – Guarda Municipal de Belém

Função/Subfunção/Programa: 06.122.0013 – Bem-Estar e Segurança.

Projeto/Atividade: 2400 – Operacionalização e Manutenção da Gestão da Política de Segurança Pública Municipal.

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1500000000

Valor: R\$ 1.631.063,71

Salão Plenário Vereador Laércio Barbalho

Vereador Zezinho Lima